



Ano CVI da IOE
107ª da República
Nº 28.581

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

0617

Belém, Quinta-feira,
30 de outubro de 1997

NESTA EDIÇÃO

03 cadernos / 24 páginas
15 páginas eletrônicas
09 páginas convencionais

PODER EXECUTIVO



IMPORTANTE

Contrato

A Cosanpa contrata a empresa Neoplano Engenharia Ltda. para elaborar projetos dos interceptores e estações elevatórias da 2ª etapa do sistema de esgotos sanitários dos bairros da Guanabara e Marambaia, em Belém. O Contrato é o de nº 29/97.

(Caderno 2. Pág. 4)

Licença



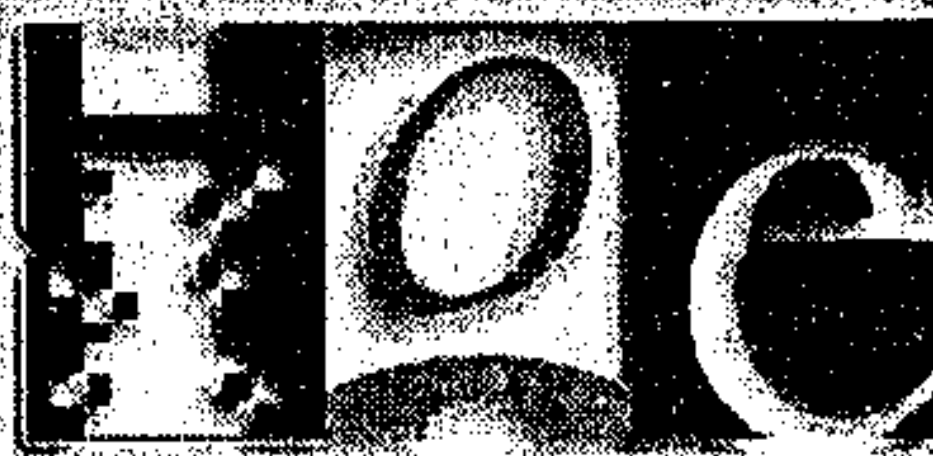
A empresa Comabil - Indústria e Comércio de Madeira Biancanarte Ltda. recebeu da Sectam a Licença de Operação nº 0898/97, para a atividade de desdobro de madeira, no município de Altamira.

(Anexo. Pág. 1)

ERRATA

Na edição de ontem a numeração do DOE foi publicada com incorreção nas capas do Caderno 3, Anexo I e Anexo II.

Onde se lê: nº 28.579
Leia-se: nº 28.580



Imprensa Oficial do Estado
<http://www.prodepa.gov.br/loe>

FCG implanta escola de música em Gurupá



A Fundação Carlos Gomes assina convênios com a Prefeitura de Gurupá e com a Associação Comunitária dos Amigos de

Gurupá para a criação da Escola de Música do município. Os convênios - 010/97 e 011/97 - têm vigência de dois anos. A Fundação Carlos Gomes, através

do Contrato nº 009/97, fez a concessão de uso de instrumentos próprios para utilização na nova escola de música.

(Caderno 2. Pág. 3)

Licitações da Funcap para obras em centros de internação



A Fundação da Criança e do Adolescente do Pará avisa sobre as Cartas Convite nº 075/97 e 076/97, para a reforma e ampliação do Centro de Internação de Adolescentes Femininos, e também para a constru-

ção de guaritas no Centro de Internação de Adolescente Masculino. As duas licitações terão as propostas abertas no dia sete de novembro, no auditório da Funcap, em Belém.

(Caderno 2. Págs. 3 e 4)

Atendimento do Ipasep em Óbidos



O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Pará contrata o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Óbidos para a prestação de serviços médicos ambulatoriais, urgência e emergência para os beneficiários do Instituto.

O Contrato nº 075/97 tem valor de R\$ 120,8 mil e prazo de doze meses.

(Caderno 2. Pág. 3)

Tomada de Preços da Celpa

A Celpa avisa que realizará a Tomada de Preços Desan- 012/97 para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços, em regime de disponibilidade, nas redes de distribuição urbana e rural de Altamira e Santarém. As propostas serão abertas no dia 17 de novembro. O Edital está disponível no Centro Operacional da Celpa, em Belém.

(Caderno 2. Pág. 5)

Seduc garante vagas da Apae em Castanhal



A Secretaria de Educação, através do Convênio nº 335/97, garante a oferta de 286 vagas gratuitas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Castanhal. As vagas são para o atendimento a portadores de necessidades educativas especiais na escola da Apae no município. A Secretaria também repassa recursos, segundo o Convênio nº 127/97, para a Federação Paraense de Desportos. O dinheiro vai subsidiar as despesas de um atleta que irá participar do XXX Torneio Norte e Nordeste de Tiro, em Recife. O valor global do convênio é de R\$ 179.

(Caderno 1. Pág. 3)

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

HELIO GUEIROS JÚNIOR

Vice-Governador do Estado

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOSPresidente do Tribunal de Justiça do Estado
ROMÃO AMOÉDO NETTOProcurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JÚNIORProcurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHOConsultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTEProcurador Geral da Defensoria Pública
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR**SECRETARIADO**Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITASJustiça
CLDOMIR ASSIS ARAÚJOFazenda
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIROObras Públicas
HAROLDO COSTA BEZERRASaúde Pública
VITOR MANUEL JESUS MATEUSEducação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIROAgricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNESSegurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARAPlanejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENEDesenvolvimento Estratégico
JOSÉ AUGUSTO AFFONSOCultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDESIndústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATHTrabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIELTransportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAUCiência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRACasa Militar da Governadoria do Estado
CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÓSCasa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRAComandante Geral da Polícia Militar
CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES**GABINETE DO GOVERNADOR**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.10.94,
ANA CELIA PINHEIRO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão
de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de
17.09.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE OUTUBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

PORTARIA Nº 166/CCG, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de
25 de setembro de 1997,

RESOLVE:
Nomear JOSÉ AUGUSTO DE MELO ALVES, para exercer o cargo
em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria
de Estado da Fazenda, a contar de 29.10.97.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de outubro
de 1997.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0297/97-SCCG, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO
ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, pela Portaria
nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996.

RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período
aquisitivo de 96/97, ao servidor NELSON DA COSTA MONTEIRO,
matrícula nº 0723576-012, lotado neste Órgão, no período de 02 a 31/
10/97.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 29 de outubro
de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0298/97-SCCG, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO
ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, pela Portaria
nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e

Considerando o Memorando nº 017/97 constante no Processo nº 1997/
148145-PG, datado de 21 de outubro do corrente ano;

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 05 (cinco) diárias ao
servidor ALTIMA ALVES DA SILVA, por ter viajado para os Municípios
de Santa Maria do Pará, São Miguel do Guamá, Irituia e Paragominas, a
serviço do Governo do Estado, no período de 14 a 18/10/97.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 29 de outubro
de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO**Secretária: Rosa Maria Lima de Freitas
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758**PORTARIAS DO GABINETE DA SECRETÁRIA**

Portaria nº 292 de 29 de outubro de 1997.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:
I - Tornar sem efeito a Port. 3757 de 22.10.97, publicada no D. O. n.º
28.576 de 23.10.97.

II - Designar a servidora LAURINDA COELHO FRANCO, matrícula
n.º 0050350-031, Técnico D, como Ordenador de Despesa desta
Secretaria.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29.10.97.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.**RESUMO DE PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO****LICENÇA PRÊMIO**

Portaria n.º 287 de 21 de outubro de 1997.
N.º de dias da Licença: 30 (trinta) dias
Nome da Servidora: Antonia de Fátima Crispim de Souza
Matrícula: 0003867-015

Cargo: Agente Administrativo
Lotação: Núcleo Setorial de Planejamento
Período: 29.10 a 27.11.97
Triênio referente: 13.06.92 a 13.06.95

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria n.º 281 de 17 de outubro de 1997.
N.º de dias da Licença: 60 (sessenta) dias
Nome da Servidora: Marivalda Margallo do Vale
Matrícula: 0001325-019

Cargo: Agente de Portaria
Lotação: Coordenadoria de Cadastro de Recursos Humanos
Período: 25.08 a 23.10.97
Portaria n.º 282 de 17 de outubro de 1997.

N.º de dias da Licença: 90 (noventa) dias, em prorrogação
Nome da Servidora: Maria do Socorro da Cruz Castilho
Matrícula: 0001759-019

Cargo: Agente Administrativo
Lotação: Divisão de Finanças
Período: 08.10.97 a 05.01.98

Portaria n.º 283 de 17 de outubro de 1997.
N.º de dias da Licença: 08 (oito) dias
Nome do Servidor: Heyder de Castro Monteiro
Matrícula: 0003727-014

Cargo: Consultor Jurídico
Lotação: Diretoria de Recursos Humanos
Período: 06.10 a 13.10.97

Portaria n.º 289 de 21 de outubro de 1997.
N.º de dias da Licença: 17 (dezessete) dias, em prorrogação
Nome da Servidora: Maria Raimunda Marques da Conceição Bastos
Matrícula: 0001732-015

Cargo: Consultor Jurídico
Lotação: Diretoria de Recursos Humanos
Período: 01.10 a 17.10.97

PATRICIA BARBOSA BRITO NASSER
Resp. pelo Departamento de Administração.

Imprensa Oficial do Estado
ioe@prodepa.gov.br**T A B E L A****ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES****DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
Belém - Pará
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor, Presidente
JOSÉ NELIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLAUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAERCIO OLIVEIRA DA SILVA

ASSINATURA TRIMESTRAL
Na capital: R\$ 25,00
Outros Estados
e municípios: R\$ 78,00

PUBLICAÇÕES
Centímetro: R\$ 14,00
Preço por página:
R\$ 2.772,00

COMPOSIÇÃO
(centímetro): R\$ 2,00

FOTOLITO
(centímetro): R\$ 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR
R\$: 0,40

RECLAMAÇÕES
24 horas após a circulação
do Diário e 8 dias nos
Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS ou
MEMORANDOS**
Devem acompanhar as
publicações

PAGAMENTOS
Em Cheque Nominal à
IMPRESSA OFICIAL DO
ESTADO

OBSERVAÇÃO
As assinaturas do
DIÁRIO OFICIAL
não dão direito ao
recebimento de
CADERNOS ESPECIAIS,
elaborados exclusivamente
para distribuição aos órgãos
interessados.

As matérias para publicação
serão recebidas, no máximo,
até as 16 horas.

O TEXTO DA CAPA DO DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET: <http://www.prodepa.gov.br/ie>



**SECRETARIA DE
 ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
 Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 COMUNICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇO Nº 034/97-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa J. B. M. CONSTRUTORA LTDA., contra a habilitação das seguintes empresas: CONSTRUTORA SISTEN LTDA., LOPIES SERVIÇOS LTDA. e QUALYT ENGENHARIA, pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-lo.

Belém, 29 de outubro de 1997.
 A Comissão

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: CONVITE Nº 183/97
 FIRMA(VENCEDORA): J.M.A.I.A. ITEM: 07
 FIRMA(VENCEDORA): C.W. SISTEMAS. ITEM: 04
 PRESIDENTE: EDERALDO DE SÁ SILVA
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29.10.97
 Belém, 29 de outubro de 1997.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: CONVITE Nº 184/97
 FIRMA(VENCEDORA): PARABELÉM AUTOMÓVEIS LTDA.
 ITEM: ÚNICO
 PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS LIMA DA ROCHA
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29.10.97
 Belém, 29 de outubro de 1997.

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10.S/Nº, representada pela Subsecretária de Estado de Educação Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve **REVOGAR** os itens 01,02,03,05, e 06 do CONVITE Nº 183/97-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 135.791/97, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 29 de outubro de 1997.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMUNICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados, que recebeu impugnação ao edital da TOMADA DE PREÇO Nº 040/97-CPL/SEDUC, pela empresa COMPUTER STORE.

Belém, 29 de outubro de 1997.
 A Comissão

AVISO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que abriu os seguintes processos de licitação na modalidade CARTA CONVITE:

- CONVITE: 208/97**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CLASSIFICADOR SIMPLES, CLIPS NIQUELADO Nº 8/0, FITA GOMADA, LISA, PAPEL CREPOM, TINTA GUACHE, ETC.)
ABERTURA: 19.11.97 - 09:30
CONVITE: 209/97
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CALHAS DE 20W, INTERRUPTORES DE 01 TECLA, LÂMPADA FLUORESCENTE, REATORES DE 20W, START DE 20W, ETC.)
ABERTURA: 19.11.97 - 10:30
OBS: Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal. Os editais estão disponíveis de 2ª à 5ª-feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Belém, 30 de outubro de 1997.
 A Comissão.

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10.S/Nº, representada pela Subsecretária de Estado de Educação Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve **REVOGAR** o CONVITE Nº 190/97-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 131.433/97, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 29 de outubro de 1997.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica as firmas habilitadas e inabi-

litadas na TOMADA DE PREÇO Nº 036/97-CPL/SEDUC.

FIRMAS HABILITADAS

- PROVER LTDA;
- MULTINORTE;
- BOM BONS E DESCARTAVEL;
- IRMÃOS ARAÚJO;
- LOJAS DO PEDRO

FIRMAS INABILITADAS

- DISTRIBUIDORA ALTERNATIVA LTDA;
- BOM SUCESSO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA;
- PLASMATEC COMERCIAL.

Belém, 29 de outubro de 1997.
 A Comissão.

EXTRATO DE CONVÊNIO
 CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 127/97-SEDUC,
 COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/FEDERAÇÃO PARAENSE DE DESPORTOS.
 OBJETO: Tem por objetivo o repasse de recursos financeiros por parte da SEDUC à FEDERAÇÃO PARAENSE DE DESPORTOS, visando subsidiar despesas referentes a 01 (uma) passagem terrestre, para o atleta que irá participar do XXX Torneio Norte e Nordeste de Tiro, a realizar-se em Recife.

VIGÊNCIA: 24.10 até 23.11.97.
 DO VALOR: O valor Global importa em R\$-179,64 (Cento e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O.E/97. (007). Meta: Ação:
 Códigos: 16.101.008.007.021.2.037.3490.33.

FORO: Belém/Pa.
 DATA DA ASSINATURA: 24.10.97.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
 TERMO DE CONVÊNIO Nº 335/97-SEDUC,
 COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.

PARTES: SEDUC/ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASTANHAL.
 OBJETO: Por este Convênio, a Entidade APAE/CASTANHAL, ofertará a SEDUC, gratuitamente, 286 vagas, para atendimento a Portadores de Necessidades Educativas Especiais (PNEEs), através da ERC.APAE/CASTANHAL, situada na Alameda Capanema, nº 86, na localidade Estrela, no Município de Castanhal, com 30 dependências.

VIGÊNCIA: 24.10 até 31.12.97.
 FORO: Belém/Pa.
 DATA DA ASSINATURA: 24.10.97.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME/Subsecretária de Educação.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
 RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
 LICENÇA ESPECIAL**

PORTARIA Nº 11670/97 DE 22.10.97
 Nº DE DIAS: 060
 NOME: SAFIRA DE SENA SANTOS
 MATRÍCULA: 0446300/028
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELEM
 PERÍODO: 03.11.97 A 01.01.98
 TRIÊNIO: 31.03.86 A 30.03.89

PORTARIA Nº 11677/97 DE 22.10.97
 Nº DE DIAS: 060
 NOME: GUIOMAR MARIA DE MATOS CASTRO
 MATRÍCULA: 0183660/010
 CARGO/LOTAÇÃO: ESP. EDUC EXT./DIV.PROGR.EDUC./BELEM
 PERÍODO: 01.12.97 A 29.01.98
 TRIÊNIO: 08.04.93 A 07.04.96

PORTARIA Nº 11678/97 DE 22.10.97
 Nº DE DIAS: 120
 NOME: MARIZETE REBELO PONTES
 MATRÍCULA: 3194833/022
 CARGO/LOTAÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL/UNIDADE TECNICA ASTERIO DE CAMPOS/BELEM
 PERÍODO: 01.12.97 A 29.01.98 / 30.01.98 A 30.03.97
 TRIÊNIO: 09.09.88 A 08.09.91 / 09.09.91 A 08.09.94

PORTARIA Nº 11669/97 DE 22.10.97
 Nº DE DIAS: 060
 NOME: NILCE NASCIMENTO DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0759996/015
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADM/DIVISÃO DE PAGAMENTO/BELEM
 PERÍODO: 17.11.97 A 15.01.98
 TRIÊNIO: 21.05.91 A 20.05.94

PORTARIA Nº 11697/97 DE 22.10.97
 Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA VANEIDE MOTA SANTOS
 MATRÍCULA: 0228257.012
 CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT./EE. MARIA A DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA
 PERÍODO: 06.10.97 A 04.12.97
 TRIÊNIO: 02.04.94 A 01.04.97

PORTARIA Nº 11695/97 DE 22.10.97
 Nº DE DIAS: 060
 NOME: ADONAI SAMPAIO DE QUEIROZ
 MATRÍCULA: 0386235.016
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. M. L. C.REGO/ICOARACT
 PERÍODO: 01.12.97 A 29.01.98
 TRIÊNIO: 23.05.91 A 22.05.94

PORTARIA Nº 11694/97 DE 22.10.97
 Nº DE DIAS: 060
 NOME: SANDRA SUELY SILVA DE QUEIROZ
 MATRÍCULA: 0385883.011
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. M.L.D.A.C. REGO/ICOARACT
 PERÍODO: 01.12.97 A 29.01.98
 TRIÊNIO: 14.10.91 A 13.10.94

PORTARIA Nº 11696/97 DE 22.10.97
 Nº DE DIAS: 060
 NOME: MARIA DO CARMO MOURA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0527939.012
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE. JOSE A MAIA/ BELEM
 PERÍODO: 03.11.97 A 01.01.98
 TRIÊNIO: 02.05.93 A 01.05.96

RETIFICAR

PORTARIA Nº 0355-B/97 DE 20.10.97
 NOME: EDEMIR ORTIZ DE MATOS
 MATR: 0464155.015
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. D. DE MENDONÇA /BELEM
 RETIFICAR NA PORTARIA Nº 13344/87 DE 04.11.87, QUE CONC. LIC. SAÚDE, O PERÍODO DE 29.04.87 A 27.06.87 (060) DIAS PARA 30.04.87 A 27.06.87, (059) DIAS

PORTARIA Nº 0356-B/97 DE 20.10.97
 NOME: EDEMIR ORTIZ DE MATOS
 MATR: 0464155.015
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. D. DE MENDONÇA / BELEM
 RETIFICAR NA PORTARIA Nº 5483/85 DE 29.04.85, QUE CONC. LIC. SAÚDE O PERÍODO DE 28.03.85 A 26.04.85 (030) DIAS PARA 29.03.85 A 26.04.85 (029) DIAS

PORTARIA Nº 0354-B/97 DE 20.10.97
 NOME: EDEMIR ORTIZ DE MATOS
 MATR: 0464155.015
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. D. DE MENDONÇA/ BELEM
 RETIFICAR NA PORTARIA Nº 10664/85 DE 30.12.85, QUE CONC. LIC. SAÚDE, O PERÍODO DE 06.11.85 A 04.01.86 (060) DIAS PARA 07.11.85 A 04.01.86 (059) DIAS.

PORTARIA Nº 11699/97 DE 22.10.97
 NOME: CLEIDE FIGUEIRA PALHA
 MATR: 0521310.104
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. SOUZA FRANCO/ BELEM
 RETIFICAR NA PORTARIA Nº 3289/96 DE 13.03.96 QUE CONC. L/SAÚDE NO PERÍODO DE 26.01.96 A 25.03.96 (060) DIAS PARA 27.01.96 A 25.03.96 (059) DIAS

PORTARIA Nº 11700/97 DE 22.10.97
 NOME: CLEIDE FIGUEIRA PALHA
 MATR: 0521310.14
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. SOUZA FRANCO/ BELEM
 RETIFICAR NA PORTARIA Nº 12287/95 DE 30.10.95, QUE CONC. L/SAÚDE NO PERÍODO DE 07.06.95 A 30.06.95 (024) DIAS PARA 08.06.95 A 30.06.95 (023) DIAS

PORTARIA Nº 11698/97 DE 22.10.97
 NOME: CARLOS DIAS DE CARVALHO
 MATR: 0342084.025
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. SOUZA FRANCO/ BELEM
 RETIFICAR NA PORTARIA Nº 5075/97 DE 27.05.97, QUE CONC. L/SAÚDE NO PERÍODO DE 02.04.97 A 21.04.97 (020) DIAS PRA 03.04.97 A 21.04.97 (019) DIAS.

PORTARIA Nº 11665/97 DE 23.10.97
 NOME: ANGELA MARIA PRAXEDES VIEIRA
 MATR: 0662364.012
 CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT. /DIVISÃO DE PAGAMENTOS/BL
 RETIFICAR NA PORTARIA Nº 6014/97 DE 17.06.97, QUE CONC. L/SAÚDE O PERÍODO DE 20.03.97 A 18.05.97, (060) DIAS PARA 21.03.97 A 18.05.97 (059) DIAS.

PORTARIA Nº 11666/97 DE 23.10.97
 NOME: ANGELA MARIA PRAXEDES VIEIRA
 MATR: 0662364.012

CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT./ DIVISÃO DE PAGAMENTOS / BELEM
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 1870/97 DE 28.02.97, QUE CONC. L/SAÚDE O PERÍODO DE 22.10.96 A (060) DIAS PARA 23.10.96 A 19.12.96 (058) DIAS.

PORTARIA Nº 11721/97 DE 23.10.97
NOME: DALILA BRITO FERREIRA
MATR.: 0668630.018
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT./ ERC. N. SRA. DA ANUNCIACÃO/ANANINDEUA
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 7355/97 DE 11.07.97, QUE CONC. L/SAÚDE NO PERÍODO DE 06.05.97 A 04.06.97 (030) DIAS PARA 07.05.97 A 04.06.97 (029) DIAS

CEDENCIA

PORTARIA Nº 11672/97 DE 22.10.97
NOME: SERGIO ANTONIO SAPUCAHY DA SILVA
MATRÍCULA: 0402028.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ DEPART. DE ADMINIST. PESSOAL
CEDER A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ATE ULTERIOR DELIBERAÇÃO, SEM ONUS PARA ORGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01.11.97.

MANDAR SERVIR

PORTARIA Nº 11671/97 DE 22.10.97
NOME: SERGIO ANTONIO SAPUCAHY DA SILVA
MATRÍCULA: 0402028.011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD- 4
PERÍODO: 01.01.95 A 31.10.97
MANDAR SERVIR NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSAR

PORTARIA Nº 11682/97 DE 22.10.97
NOME: ANTONIO CAXINAUA GUALBERTO JUNIOR
MATRÍCULA: 5311616.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ LOTAÇÃO PROVISÓRIA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.04.97

PORTARIA Nº 385-B/97 DE 22.10.97
NOME: WILSON BITTENCOURT DE ARAUJO
CARGO/LOTAÇÃO: SERV. /EE. OSCARINA PENALBER/ ANANINDEUA
MOTIVO: A PEDIDO
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.06.74, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

DISPENSAR DA FUNÇÃO

PORTARIA Nº 11681/97 DE 22.10.97
NOME: MARIA JOSE QUARESMA CASTRO
MATRÍCULA: 0046779.019
CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADMINIST./ERC. SÃO SEBASTIÃO/BELEM
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG - 3 (SECRETARIA)

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 11703/97 DE 22.10.97
NOME: CLEIDE FIGUEIRA PALHA
MATRÍCULA: 0521310.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA
T/S/EFEITO A PORT. Nº 363/91 DE 11.01.91, QUE CONC. (90) DIAS DE L/SAÚDE NO PERÍODO DE 29.11.90 A 26.02.91

PORTARIA Nº 11743/97 DE 24.10.97
NOME: ANA MARIA SOUZA DE JESUS
MATRÍCULA: 5217598.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. AMILCAR ALVES/ BELEM
T/S/EFEITO A PORT. Nº 6949/96, QUE CONC. L/SAÚDE NO PERÍODO DE 01.05.96 A 29.06.96 (060) DIAS

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 11346/97 DE 23.10.97
NOME: NILDA LEMOS DA SILVA
MATRÍCULA: 0338702.013
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT. /DIVISÃO DE ASSIST. AO SERVIDOR / BELEM
PERÍODO: 14.07.97 A 12.09.97

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 11659/97 DE 22.10.97
PERÍODO: 14.11.97 A 13.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. HONORATO FILGUEIRAS / BELEM

PORTARIA Nº 11657/97 DE 22.10.97
PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: DIRETORIA DE ASSIST. AO ESTUDANTE/BELEM

PORTARIA Nº 11611/97 DE 21.10.97
PERÍODO: 09.12.97 A 22.01.98

ANO: 1996
UNIDADE: ERC. N.SRA. DE FATIMA I / BELEM
PORTARIA Nº 11635/97 DE 21.10.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1996
UNIDADE: DIRETORIA DE ASSIST. AO SERVIDOR/BELEM

PORTARIA Nº 11624/97 DE 21.10.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97 / 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. REGINA COELI / ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11636/97 DE 21.10.97
PERÍODO: 03.10.97 A 16.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. NEUDALINO VIANA / ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11637/97 DE 21.10.97
PERÍODO: 01.11.97 A 15.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. NEUDALINO VIANA / ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11634/97 DE 21.10.97
PERÍODO: 18.10.97 A 01.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: SIST. MODULAR DE ENSINO / ICOARACI

PORTARIA Nº 156/97 DE 08.10.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. LEONARDO DA VINCI / XINGU PA

PORTARIA Nº 155/97 DE 07.10.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. DEODORO DA FONSECA/ ALTAMIRA

PORTARIA Nº 141/97 DE 21.10.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. JOSE E EMIM / IGARAPE AÇU

PORTARIA Nº 127/97 DE 21.10.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. MARIO BRASIL / GARRAFÃO DO NORTE

PORTARIA Nº 125/97 DE 06.10.97
PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. TEREZINHA B. SIQUEIRA/CAPITÃO POÇO

PORTARIA Nº 511/97 DE 17.10.97
PERÍODO: 02.10.97 A 15.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ZARAH T. FERREIRA/ MARAPANIM

PORTARIA Nº 510/97 DE 17.10.97
PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ZARAH DE SOUZA FERREIRA/ MARAPANIM

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

MUNICÍPIO: **VISEU**
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: RENATA SARMENTO LAMEIRA
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 115 H
VIGÊNCIA: 30.10.97 A 28.04.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369-B/97-GS

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DE FATIMA CASTRO DE LIMA
CARGO: PROFESSOR - AUD
CARGA HORÁRIA: 085 H
VIGÊNCIA: 30.10.97 A 28.04.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369-B/97-GS

MUNICÍPIO: **REDENÇÃO**
CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: VALERIA APARECIDA PEIXOTO MARTINS
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 045 H
VIGÊNCIA: 30.10.97 A 28.04.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369-B/97 - GS

MUNICÍPIO: **BELEM**
CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: ELAILSON JOSÉ BARROS ANUNCIACÃO
CARGO: PROFESSOR - ANA
CARGA HORÁRIA: 075 H
VIGÊNCIA: 30.10.97 A 28.04.98
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100
Nº DO OFÍCIO: 369/97-B/GS



Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 222-5720

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/97
A Comissão Especial de Licitação, após transcorridos os prazos recursais, comunica aos interessados que a abertura da proposta financeira da Tomada de Preços nº 004/97 - SEFA (Material de Expediente), será:
- Dia: 31.10.97
- Hora: 09:00 hs.
- Local: Sala de Reunião, 2º andr - Órgão Central - Av. Visconde de Souza Franco, 110.
Belém, 29 de outubro de 1997.
A Comissão

RESUMO DAS PORTARIAS DO DIRETOR DA DAIF

Portaria nº 6079, de 22.10.97 - Processo nº 7882 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO VIANA FILHO
Marca Tipo Placa
VW/GOL CLI Pas/Automóvel JTS 8079

Portaria nº 6080, de 22.10.97 - Processo nº 8510 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Marca Tipo Placa
VW/GOL CLI Pas/Automóvel JTU 0089

Portaria nº 6081, de 22.10.97 - Processo nº 8767 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: PEDRO LEMOS DA SILVA
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTT 8299

Portaria nº 6082, de 22.10.97 - Processo nº 8894 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO CARLOS DE SOUZA
Marca Tipo Placa
VW/SANTANA GL 2.0 Pas/Automóvel JTD 2170

Portaria nº 6083, de 22.10.97 - Processo nº 9049 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MANOEL DA VERA CRUZ PINHEIRO
Marca Tipo Placa
GM/CORSA GL 1.6 Pas/Automóvel JUI 6940

Portaria nº 6084, de 22.10.97 - Processo nº 9048 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: CARMEN EUNICE DE JESUS PENHA PAMPLONA
Marca Tipo Placa
GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JUN 1210

Portaria nº 6085, de 22.10.97 - Processo nº 9047 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MARIA DE NAZARÉ PEREIRA BELTRÃO
Marca Tipo Placa
VW/GOL GL Pas/Automóvel JTC 5900

Portaria nº 6086, de 22.10.97 - Processo nº 9027 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ADINO PAULO GUIMARÃES
Marca Tipo Placa
VW/SANTANA GL 2.0 Pas/Automóvel JTL 2620

Portaria nº 6087, de 22.10.97 - Processo nº 9046 /97/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: CAMILO DA COSTA PAIXÃO
Marca Tipo Placa
VW/GOL CLI Pas/Automóvel JUA 2160

Portaria nº 5890, de 22.10.97 - Processo nº 8730 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ORLANDO SANTOS DO ROSÁRIO
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL CLI 1.6 MI Pas/Automóvel 8AWZZZ377VA922009
 * Republicado por ter saído com incorreção

Portaria nº 6088, de 22.10.97 - Processo nº 9045 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ OSBORNE BRASIL
 Marca Tipo Placa
 VW/APOLLO GLS Pas/Automóvel JTM 3969

Portaria nº 6089, de 22.10.97 - Processo nº 9042 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: NELSON FERNANDO JUCA RAIOL
 Marca Tipo Placa
 GM/CHEVETTE SL Pas/Automóvel JTI 9499

Portaria nº 6090, de 22.10.97 - Processo nº 9041 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: IVANILSON PEREIRA DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 GM/CHEVETTE JÚNIOR Pas/Automóvel JTI 7599

Portaria nº 6091, de 22.10.97 - Processo nº 9039 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: VILMAR DE SOUZA SOARES
 Marca Tipo Placa
 FIAT/PREMIO S IE Pas/Automóvel JTB 7379

Portaria nº 6092, de 22.10.97 - Processo nº 9038 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: BOAZ MARTINS DE SOUZA
 Marca Tipo Placa
 FORD/ESCORT HOBBY Pas/Automóvel JTD 9530

Portaria nº 6093, de 22.10.97 - Processo nº 9037 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RÚBENS VIEIRA DO NASCIMENTO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CLI Pas/Automóvel JUC 1600

Portaria nº 6094, de 22.10.97 - Processo nº 9036 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ MARIA TAVARES
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO ELETRONIC Pas/Automóvel JTD 3579

Portaria nº 6095, de 22.10.97 - Processo nº 9034 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: FRANCISCO DE ASSIS ALVES RODRIGUES
 Marca Tipo Placa
 FORD/DEL REY L Pas/Automóvel JTL 9330

Portaria nº 6096, de 22.10.97 - Processo nº 9033 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: EGÍDIO PARACAMPO
 Marca Tipo Placa
 GM/CHEVETTE SL Pas/Automóvel JTB 4399

Portaria nº 6097, de 22.10.97 - Processo nº 9032 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RUBENS DARIO DE CASTRO SOUZA
 Marca Tipo Placa
 VW/SANTANA CL 1.8 Pas/Automóvel JIZ 6500

Portaria nº 6098, de 22.10.97 - Processo nº 9031 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MARIO RIBEIRO DO NASCIMENTO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 I Pas/Automóvel JTL 4810

Portaria nº 6099, de 22.10.97 - Processo nº 9030 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO LÁZARO DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CLI 1.6 Pas/Automóvel JUJ 1900

Portaria nº 6100, de 22.10.97 - Processo nº 9028 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MARCELINO ATILAS COSTA
 Marca Tipo Placa
 GM/CORSA SUPER Pas/Automóvel JUJ 5180

Portaria nº 6101, de 22.10.97 - Processo nº 9026 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: NORBERTO FERREIRA CARDOSO
 Marca Tipo Placa
 VW/LOGUS CLI Pas/Automóvel JTS 5610

Portaria nº 6102, de 22.10.97 - Processo nº 9024 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: TAMIO TOWATA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL 1.8 Pas/Automóvel JTH 7279

Portaria nº 6103, de 22.10.97 - Processo nº 9023 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOÃO ARLINDO DE ARAÚJO RIBEIRO
 Marca Tipo Placa
 FIAT/PREMIO S IE Pas/Automóvel JTN 5200

Portaria nº 6104, de 22.10.97 - Processo nº 9022 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LENO DOS SANTOS GONÇALVES
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO CS Pas/Automóvel JTI 1160

Portaria nº 6105, de 22.10.97 - Processo nº 9020 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ ARTUR BARROSO DE ALMEIDA
 Marca Tipo Placa
 FORD/ESCORT GL 1.6 I Pas/Automóvel JTO 4290

Portaria nº 6106, de 22.10.97 - Processo nº 9019 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: BENEDITO JOSÉ FIGUEIREDO PEREIRA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO ELETRONIC Pas/Automóvel JTA 9540

Portaria nº 6107, de 22.10.97 - Processo nº 9018 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTÔNIO CARLOS SARMENTO DE AZEVEDO
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO CS Pas/Automóvel JUD 1530

Portaria nº 6108, de 22.10.97 - Processo nº 9061 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LUIZ ALVORI ZORNITA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO S Pas/Automóvel CN 0004

Portaria nº 6109, de 22.10.97 - Processo nº 8977 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MAURÍCIO RAIMUNDO SANTA ANNA BARRIGA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTM 2350

Portaria nº 6110, de 22.10.97 - Processo nº 8979 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSUÉ CAMPOS DE FIGUEIREDO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTB 5140

Portaria nº 6111, de 22.10.97 - Processo nº 8980 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LOURIVAL DOS SANTOS SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/APOLLO GL Pas/Automóvel JTD 8560

Portaria nº 6112, de 22.10.97 - Processo nº 8982 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA BENTO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel BRC 4099

Portaria nº 6113, de 22.10.97 - Processo nº 8984 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ALDEMIR TOMÉ DE OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa
 VW/PARATI GL Pas/Automóvel JTR 6530

Portaria nº 6114, de 22.10.97 - Processo nº 8988 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ ELSON BERNARDO DA LUZ
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL CL 1.6 Pas/Automóvel 9BWZZZ377VP612792

Portaria nº 6115, de 22.10.97 - Processo nº 8994 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ZULMIRA TEREZA BRITO DE BARROS
 Marca Tipo Placa
 IMP/VW/VOYAGE GL 1.8 Pas/Automóvel JUF 0050

Portaria nº 6116, de 22.10.97 - Processo nº 8995 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ELIAS MOREIRA CORRÊA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTF 1459

Portaria nº 6117, de 22.10.97 - Processo nº 9000 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: REINALDO ANTÔNIO CORRÊA BARBOSA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTL 3877

Portaria nº 6118, de 22.10.97 - Processo nº 8740 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RUI GUILHERME SILVA TAVARES
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTD 7890

Portaria nº 6119, de 22.10.97 - Processo nº 9004 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ECLÉCIO CONCEIÇÃO DE SÁ
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel KBC 1328

Portaria nº 6120, de 22.10.97 - Processo nº 9005 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JURANDIR GARCEZ DOS SANTOS
 Marca Tipo Placa
 VW/LOGUS CL Pas/Automóvel JTD 1300

Portaria nº 6121, de 22.10.97 - Processo nº 9007 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA LUCAS
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO ELETRONIC Pas/Automóvel JTC 0550

Portaria nº 6122, de 22.10.97 - Processo nº 9008 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: DANILO ARMANDO DE BRITO SOUZA
 Marca Tipo Placa
 VW/SANTANA GL Pas/Automóvel JTG 1559

Portaria nº 6123, de 22.10.97 - Processo nº 9010 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO NONATO DA CRUZ E SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL GLI 1.8 Pas/Automóvel JUB 3800

Portaria nº 6124, de 22.10.97 - Processo nº 9011 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: FÁTIMA ROCHA MOUTINHO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL GL Pas/Automóvel JTD 1650

Portaria nº 6125, de 22.10.97 - Processo nº 9013 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ROBERTO CARLOS SILVA CORRÊA
 Marca Tipo Placa
 VW/VOYAGE GL Pas/Automóvel JUD 2930

Portaria nº 6126, de 22.10.97 - Processo nº 9016 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: MARIA LÚCIA FERREIRA LACORTE
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL I Pas/Automóvel JUO 5000

Portaria nº 6127, de 22.10.97 - Processo nº 9078 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: CARLOS SÉRGIO SOARES BARBOSA
 Marca Tipo Placa
 GM/KADETT LITE Pas/Automóvel JTC 4130

Portaria nº 6128, de 22.10.97 - Processo nº 9079 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: GERSON LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA
 Marca Tipo Placa
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JUC 6300

Portaria nº 6129, de 22.10.97 - Processo nº 9080 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ELIZABETH TAVARES CARVALHO
 Marca Tipo Placa
 FIAT/ELBA WEEKEND Pas/Automóvel JTK 3569

Portaria nº 6130, de 22.10.97 - Processo nº 9082 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MARIA LIGIA CUNHA NASCIMENTO
 Marca Tipo Placa
 GM/CORSA GL Pas/Automóvel JTU 0399

Portaria nº 6131, de 22.10.97 - Processo nº 9084 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ARNALDO DA SILVA SANTOS
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO CS Pas/Automóvel JJJ 1980

Portaria nº 6132, de 22.10.97 - Processo nº 9087 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ERNESTO PINTO DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/SANTANA CL 1.8 Pas/Automóvel JTK 3060

Portaria nº 6133, de 22.10.97 - Processo nº 9089 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTÔNIO DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 FORD/ESCORT 1.0 Pas/Automóvel JTU 8540

Portaria nº 6134, de 22.10.97 - Processo nº 9062 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS LEITE
 Marca Tipo Placa
 FORD/ESCORT GL 1.6 Pas/Automóvel JUB 9650

Portaria nº 6135, de 22.10.97 - Processo nº 9076 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: DIVINO GARCEZ BUENO
 Marca Tipo Placa
 FORD/VERONA Pas/Automóvel JUD 4910

Portaria nº 6136, de 22.10.97 - Processo nº 9075 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: EIRALDO MACHADO PORTELA
 Marca Tipo Placa
 FORD/ESCORT Pas/Automóvel JUG 5690

Portaria nº 6137, de 22.10.97 - Processo nº 9074 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ MARIA MESQUITA DA CRUZ
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL 1.6 Pas/Automóvel 9BWZZZ377VT197061

Portaria nº 6138, de 22.10.97 - Processo nº 9073 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: FRANCISCO COSTA SAMPAIO
 Marca Tipo Placa
 FORD/VERONA Pas/Automóvel JUD 5910

Portaria nº 6139, de 22.10.97 - Processo nº 9064 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTÔNIO VONALDO DE PAULA PEREIRA

Marca Tipo Placa
 VW/GOL CLI Pas/Automóvel JTM 6950

Portaria nº 6140, de 22.10.97 - Processo nº 9066 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ ANILDO PEREIRA MOURA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTZ 7920

Portaria nº 6141, de 22.10.97 - Processo nº 9067 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MANOEL TEODORO FROTA DE AGUIAR
 Marca Tipo Placa
 FORD/VERONA Pas/Automóvel JUE 4160

Portaria nº 6142, de 22.10.97 - Processo nº 9068 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ALVARO CÉSAR SOUSA LISBOA
 Marca Tipo Placa
 FORD/DEL REY GLX Pas/Automóvel JTL 9920

Portaria nº 6143, de 22.10.97 - Processo nº 9069 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: VALDIR SILVA MARTINS
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTU 7500

Portaria nº 6144, de 22.10.97 - Processo nº 9070 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTÔNIO CARLOS BATISTA E SILVA
 Marca Tipo Placa
 FORD/ESCORT Pas/Automóvel JUB 1000

Portaria nº 6145, de 22.10.97 - Processo nº 9071 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTÔNIO SILVA DE ALMEIDA
 Marca Tipo Placa
 FORD/VERSAILLES Pas/Automóvel JUA 0750

Portaria nº 6146, de 22.10.97 - Processo nº 9072 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ EMAURI SILVA
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL CL 1.6 Pas/Automóvel 9BWZZZ377VP619000

Portaria nº 6147, de 22.10.97 - Processo nº 9117 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: EDIR JOSÉ SILVA SANTOS
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO WEEKEND Pas/Automóvel 9BD178837V0450823

Portaria nº 6148, de 22.10.97 - Processo nº 9098 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANDRÉ PALERMO COELHO
 Marca Tipo Placa
 VW/APOLLO GLS Pas/Automóvel JTH 4379

Portaria nº 6149, de 22.10.97 - Processo nº 9096 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOEL ALVES BARRETO
 Marca Tipo Placa
 VW/SANTANA 2.0MI Pas/Automóvel JTT 1779

Portaria nº 6150, de 22.10.97 - Processo nº 9106 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: EDIVANA DO SOCORRO BASTOS DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 FORD/ESCORT GL Pas/Automóvel JIQ 6879

Portaria nº 6151, de 22.10.97 - Processo nº 9095 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTÔNIO PEIXOTO GOMES
 Marca Tipo Placa
 VW/SANTANA GLS Pas/Automóvel JTL 1659

Portaria nº 6152, de 22.10.97 - Processo nº 9121 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: EDIVALDO MONTEIRO DOS SANTOS
 Marca Tipo Placa

VW/VOYAGE GL Pas/Automóvel JTAB 1359

Portaria nº 6153, de 22.10.97 - Processo nº 9119 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ALMIR FURTADO MARTINS
 Marca Tipo Placa
 VW/LOGUS Pas/Automóvel JTO 9099

Portaria nº 6154, de 22.10.97 - Processo nº 9100 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RUBENS TADEU PINTO LOPES
 Marca Tipo Placa
 GM/CHEVETTE SL Pas/Automóvel JTK 9259

Portaria nº 6155, de 22.10.97 - Processo nº 9101 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO VASCONCELOS DA PONTES
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO CS 1.5 Pas/Automóvel JTB 5589

Portaria nº 6156, de 22.10.97 - Processo nº 9102 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: PAULO CÉSAR PEREIRA LIMA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel JTI 0279

Portaria nº 6157, de 22.10.97 - Processo nº 9120 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: DJALMA NASCIMENTO MUFARREJ
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel 9BWZZZ377VT133296

Portaria nº 6017, de 22.10.97 - Processo nº 8895 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MARIO DOMINGOS CANELAS ALMEIDA
 Marca Tipo Placa
 FORD/ESCORT 2.0 XR3 Pas/Automóvel JVN 2222

Portaria nº 6158, de 22.10.97 - Processo nº 8936 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: EDMILSON NUNES AMORIM
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL I Pas/Automóvel JUN 8910

Portaria nº 6159, de 22.10.97 - Processo nº 9197 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: PAULO CLEOFAS SOLER
 Marca Tipo Placa
 FORD/VERSAILLES GL Pas/Automóvel BFE 6699

Portaria nº 6160, de 22.10.97 - Processo nº 9184 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: GERALDO DE SOUZA OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO 1.6R Pas/Automóvel JTP 6250

Portaria nº 6161, de 22.10.97 - Processo nº 9196 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JAIR MENDES PANTOJA
 Marca Tipo Placa
 GM/CORSA SUPER Pas/Automóvel JUI 7100

Portaria nº 6162, de 22.10.97 - Processo nº 9195 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: CLÁUDIA DE MOURA FREIRE
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JJJ 3920

Portaria nº 6163, de 22.10.97 - Processo nº 9192 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOÃO TORRES CORRÊA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO CS Pas/Automóvel JTI 2920

Portaria nº 6164, de 22.10.97 - Processo nº 9191 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ MARIA PAES FLIXA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JJJ 9279

Portaria nº 6165, de 22.10.97 - Processo nº 9190 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ DORNELAS DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 FORD/ESCORT GL Pas/Automóvel JTH 5189

Portaria nº 6166, de 22.10.97 - Processo nº 9198 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ MANOEL BATISTA MONTEIRO
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO CS Pas/Automóvel JUE 0210

Portaria nº 6167, de 22.10.97 - Processo nº 9189 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RENIVALDO QUEIROZ SIENA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/PREMIO S Pas/Automóvel JUJ 5220

Portaria nº 6168, de 22.10.97 - Processo nº 9188 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ PAULO FURTADO
 Marca Tipo Placa
 FORD/ESCORT HOBBY Pas/Automóvel JUC 8500

RESUMO DAS PORTARIAS DO DIRETOR DA DAIF

Portaria nº 6179, de 29.10.97 - Processo nº 9187 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: AUGUSTO CÉSAR DE BRITO FIGUEIREDO
 Marca Tipo Placa
 FIAT/PREMIO S Pas/Automóvel JTL 0699

Portaria nº 6180, de 29.10.97 - Processo nº 9186 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LUIZ CARLOS SILVA DE CAMPOS
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO ELETRONIC Pas/Automóvel JTD 2110

Portaria nº 6181, de 29.10.97 - Processo nº 9181 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO HAROLDO PINHEIRO MATOZO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000I Pas/Automóvel JTH 5606

Portaria nº 6182, de 29.10.97 - Processo nº 9180 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: CARLITO MENDES PEREIRA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTE 4758

Portaria nº 6183, de 29.10.97 - Processo nº 9175 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LUIZ AFONSO SOUZA PATRÍCIO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JUD 6810

Portaria nº 6184, de 29.10.97 - Processo nº 9174 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: CARLOS AUGUSTO AMARAL MENDES
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTG 9170

Portaria nº 6185, de 29.10.97 - Processo nº 9172 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: OSVALDO LUPELÍCIO DE MELLO
 Marca Tipo Placa
 VW/SANTANA CL 1.8 Pas/Automóvel JUC 5470

Portaria nº 6186, de 29.10.97 - Processo nº 9170 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: BENEDITO NASCIMENTO DOS SANTOS
 Marca Tipo Placa
 VW/VOYAGE CL Pas/Automóvel JUB 8540

Portaria nº 6187, de 29.10.97 - Processo nº 9150 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ADEMILSON NUNES
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CLI 1.6 Pas/Automóvel JUI 4100
 Portaria nº 6188, de 29.10.97 - Processo nº 9014 /97/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: CELESTINO DA PIEDADE GOMES
 Marca Tipo Placa
 FORD/ESCORT GL Pas/Automóvel JTI 5579

Portaria nº 6189, de 29.10.97 - Processo nº 8815 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LEÔNICO GOMES DE ALMEIDA
 Marca Tipo Placa
 IMP/VW/GOL CL Pas/Automóvel JTT 4859

Portaria nº 6190, de 29.10.97 - Processo nº 9083 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO OSVALDO FERREIRA RABELO
 Marca Tipo Chassi
 VW/SANTANA 1.8MI Pas/Automóvel BWZZZ327VP037556

Portaria nº 6191, de 29.10.97 - Processo nº 8998 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: NIVALDO DE JESUS FERREIRA MONTEIRO
 Marca Tipo Placa
 IMP/FIAT TIPO 1.6 Pas/Automóvel JTE 2369

Portaria nº 6192, de 29.10.97 - Processo nº 9124 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: FRANCISCO TENORIO GOMES
 Marca Tipo Placa
 GM/MONZA SL Pas/Automóvel JTH 5859

Portaria nº 6193, de 29.10.97 - Processo nº 9131 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: SINVAL MENEZES PEREIRA
 Marca Tipo Placa
 FORD/VERONA GLX Pas/Automóvel JTC 7979

Portaria nº 6194, de 29.10.97 - Processo nº 9127 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: CARLOS EDUARDO DA SILVA GONÇALVES
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO ELETRONIC Pas/Automóvel JTC 9659

Portaria nº 6195, de 29.10.97 - Processo nº 9103 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: HELITON TAPAJÓS DE CARVALHO
 Marca Tipo Placa
 GM/OPALA DIPLOMATA SE Pas/Automóvel JTU 9140

Portaria nº 6196, de 29.10.97 - Processo nº 9135 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO DIAS MEDEIROS
 Marca Tipo Placa
 FORD/ESCORT HOBBY Pas/Automóvel JTZ 4710

Portaria nº 6197, de 29.10.97 - Processo nº 8857 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ ROBERTO SOUZA PORPINO
 Marca Tipo Placa
 FORD/VERSAILLES Pas/Automóvel JTG 5212

Portaria nº 6198, de 29.10.97 - Processo nº 9200 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ROSIMEIRE MONTEIRO DO NASCIMENTO
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO ELETRONIC Pas/Automóvel JTD 3459

Portaria nº 6199, de 29.10.97 - Processo nº 9040 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: EDMILSON RODRIGUES FERREIRA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/ELBA 1.6 Pas/Automóvel JTT 0599

Portaria nº 6200, de 29.10.97 - Processo nº 8912 /97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO NONATO CARDOSO DE CARVALHO
 Marca Tipo Placa
 VW/SANTANA Pas/Automóvel JTU 1579

ERRATA

Convite nº 023/97 - Comissão de Licitação nº 001/97 - Edital nº 001/97 - Edital nº 001/97

Nas Firmas Vencedoras: 5 - Motogeral Ltda., item 07 - acrescentar a palavra menor preço, por sorteio.
 Belém, 29 de outubro de 1997.
 A Comissão

TOMADA DE PREÇO Nº 009/97 - INTIMAÇÃO DE DECISÃO -

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 009/97
 Tipo de Licitação: MENOR PREÇO
 Decisão Proferida em: 29/10/97.
 Firma Vencedora: Volkswagen do Brasil Ltda. - item único.
 Belém, 29 de outubro de 1997.
 A Comissão

* Portaria nº 5890, de 22.10.97 - Processo nº 8730/97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ORLANDO SANTOS DO ROSÁRIO
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL CLI 1.6 MI Pas/Automóvel 8AWZZZ377VA922009
 * Republicado por ter saído com incorreção

Portaria nº 6088, de 22.10.97 - Processo nº 9045/97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ OSBORNE BRASIL
 Marca Tipo Placa
 VW/APOLLO GLS Pas/Automóvel JTM 3969

Portaria nº 6089, de 22.10.97 - Processo nº 9042/97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: NELSON FERNANDO JUCA RAIOL
 Marca Tipo Placa
 GM/CHEVETTE SL Pas/Automóvel JTI 9499

Portaria nº 6090, de 22.10.97 - Processo nº 9041/97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: IVANILSON PEREIRA DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 GM/CHEVETTE JÚNIOR Pas/Automóvel JTI 7599

Portaria nº 6091, de 22.10.97 - Processo nº 9039/97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: VILMAR DE SOUZA SOARES
 Marca Tipo Placa
 FIAT/PREMIO S IE Pas/Automóvel JTB 7379

Portaria nº 6092, de 22.10.97 - Processo nº 9038/97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: BOAZ MARTINS DE SOUZA
 Marca Tipo Placa
 FORD/ESCORT HOBBY Pas/Automóvel JTK 9530

Portaria nº 6093, de 22.10.97 - Processo nº 9037/97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RUBENS VIEIRA DO NASCIMENTO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CLI Pas/Automóvel JUC 1600

Portaria nº 6094, de 22.10.97 - Processo nº 9036/97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ MARIA TAVARES
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO ELETRONIC Pas/Automóvel JTD 3579

Portaria nº 6095, de 22.10.97 - Processo nº 9034/97/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: FRANCISCO DE ASSIS ALVES RODRIGUES
 Marca Tipo Placa
 RORD/DEL REY L Pas/Automóvel JTL 9330



SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Maria do Socorro França Gabriel
 Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 019/97-SETEPS PROCESSO Nº 139159/97 ÓRGÃO: SETEPS

Objetivo: Aquisição de Gêneros Alimentícios Percíveis destinados a atender as necessidades das Unidades de Assistência Básica da SETEPS.
 Firmas vencedoras:
 - INTER FRIOS LTDA, nos itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06;
 TOTAL = R\$ 24.675,45 (vinte e hum mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
 - ESTOK IND. E COM. LTDA, no item 07;
 TOTAL = R\$ 3.486,00 (três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).

- CREDIAL COMERCIAL LTDA, no item 08;
TOTAL = R\$ 3.377,40 (três mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).
* TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO = R\$ 28.538,85 (vinte e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 007/97-SETEPS
TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática para atender as necessidades dos postos de atendimento do SINE/PA.
Abertura: 01/12/97, às 09:00 horas.
Local: Av. Governador José Malcher, 652, 6º andar.
Para retirada do Edital os interessados deverão trazer o CARIMBO da empresa, no das 09:00 às 14:00 horas. Informações pelo fone: 242-5230.
Belém, 30 de outubro de 1997
A Comissão / SETEPS



SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

ERRATA

Fica retificado o Primeiro Termo Aditivo n.º 01/97, ao Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância n.º 016/96, publicado no DOE n.º 28.571 de 16.10.97.
ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101 11 007 0021 2102 349039
LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101 11 007 0021 2102 349037



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Simão Robison Oliveira Jatene
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FDE N.º 041/96

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN.
Objeto: "Acréscimo de Valor e Prorrogação do Prazo de Vigência".
Vigência: Até 31 de março de 1998.
Valor: R\$ 522.498,71 (quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos).
 Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 16 de outubro de 1997.
Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FDE N.º 043/96

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN.
Objeto: "Acréscimo de Valor e Prorrogação do Prazo de Vigência".
Vigência: Até 31 de março de 1998.
Valor: R\$ 1.195.074,00 (um milhão, cento e noventa e cinco mil e setenta e quatro reais).
 Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 16 de outubro de 1997.
Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FDE N.º 046/96

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN.
Objeto: "Acréscimo de Valor e Prorrogação do Prazo de Vigência".
Vigência: Até 31 de março de 1998.
Valor: R\$ 191.173,88 (cento e noventa e um mil, cento e setenta e três reais e oitenta e oito centavos).
 Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 17 de outubro de 1997.
Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FDE N.º 047/96

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN.
Objeto: "Acréscimo de Valor e Prorrogação do Prazo de Vigência".

Vigência: Até 31 de março de 1998.
Valor: R\$ 191.983,00 (cento e noventa e um mil, novecentos e oitenta e três reais).
 Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 17 de outubro de 1997.
Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FDE N.º 054/96

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN.
Objeto: "Acréscimo de Valor e Prorrogação do Prazo de Vigência".
Vigência: Até 31 de março de 1998.
Valor: R\$ 194.999,00 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais).
 Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 17 de outubro de 1997.
Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DO TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO FDE N.º 035/97

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN e o Município de Dom Eliseu.
Objeto: "Promover a Denúncia Integral do Convênio FDI n.º 035/97, que tem por objeto a Melhoria de Vias".
Foro: Belém.
Data de Assinatura: 17 de outubro de 1997.
Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

PORTARIA N.º 1247, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Delegar competência ao Diretor Administrativo-Financeiro para autorizar procedimentos administrativos em geral, no âmbito desta Secretaria.
II - Delegar atribuição de ordenador de despesas ao Diretor Administrativo Financeiro, com a competência para movimentar todos os recursos orçamentários e financeiros consignados em favor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 1226, de 21/10/97 e demais disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA N.º 1246, DE 29 DE OUTUBRO DE 1997 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Delegar competência à Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos, ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, para ordenar despesas, assim como movimentar as gráficas do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE.
II - A Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos apresentará ao titular do órgão, até o dia 05 (cinco) de cada mês, relatório circunstanciado da movimentação financeira do FDE no mês imediatamente anterior.
III - Em suas ausências e impedimentos, a Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos será substituída pela servidora MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO, que exercerá a competência ora delegada.
IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Portaria n.º 1227, de 21/10/97 e demais disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretário: Vitor Manoel Jesus Mateus
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 233-1257

RESUMO DA LICITAÇÃO

Modalidade: CONVITE N.º 024/97.
Objeto da Licitação: Aquisição de material de copa e cozinha, destinado aos CAPS de Tucunduba, Senador Lemos, Marambaia e Crematão.
FIRMAS VENCEDORAS:
01 - A firma FERRAMAQ, venceu o item 01 pelo critério de menor preço. No valor de R\$ 54,60.
02 - A firma SOCIBRA, venceu os itens 05, 06, 08 pelo critério de menor preço. Num total de R\$ 601,84.
03 - A firma CREDIAL, venceu os itens 03, 07, 10 pelo critério de menor preço. Num total de R\$ 646,24.

04 - A firma MIDAS, venceu os itens 02, 04, 09 pelo critério de menor preço. Num total de R\$ 967,60.
TOTAL GERAL DO CONVITE N.º 024/97: R\$ 2.270,28 (Dois mil, duzentos e setenta reais e vinte e oito centavos).
Belém, 21 de Outubro de 1997

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública
A Comissão:

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA leva ao conhecimento dos interessados o resultado da análise das propostas financeiras correspondente ao CONVITE N.º 089/97.
FIRMAS VENCEDORAS: (menor preço)
01 - CRIDIAL COMERCIAL: item 03.
02 - DIST. ALTERNATIVA: item 02.
Belém, 29 de Outubro de 1997
A Comissão.

RESUMO DE PORTARIAS

PRORROGAR

PORTARIA N.º 1116/15.10.97
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO N.º 2235/16.07.97, E,
CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO N.º 98965/1997.
RESOLVE:
PRORROGAR A CESSÃO PARA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ (2ª ZONA ELEITORAL DE CACHOEIRA DO ARARÁ), PARA O PERÍODO DE 07.04.96 À 07.04.98, DO SERVIDOR BENEDITO LALOR FILHO, AGENTE DE PORTARIA, LOTADO NO 7/UM CACHOEIRA DO ARARÁ, COM ÔNUS PARA A SESPA.

CEDER

PORTARIA N.º 1060/24.09.97
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO N.º 2235/16.07.97, E,
CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO N.º 106472/1997.
RESOLVE:
CEDER, A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, A CONTAR DE 11.09.97, A SERVIDORA ROSA MARIA FIGUEIREDO COHEN, ENFERMEIRA, LOTADA NO 7º ISCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE, COM ÔNUS PARA A SESPA.

PORTARIA N.º 1093/14.10.97
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO N.º 2235/16.07.97, E,
CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO N.º 107603/1997.
RESOLVE:
CEDER, AO HOSPITAL OFIR LOIOLA, ATÉ 31.12.97, O SERVIDOR WILSON FRANCO DE MELO, BIÓLOGO, LOTADO NO NÚCLEO DE PESQUISA, COM ÔNUS PARA A SESPA.

PORTARIA N.º 1107/14.10.97
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO N.º 2235/16.07.97, E,
CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO N.º 125600/1997.
RESOLVE:
CEDER, A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, A CONTAR DE 01.09.97, A SERVIDORA BENECILDA MARIA ALVES SANCHES, ASSISTENTE SOCIAL, LOTADA NA URÉ MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE, COM ÔNUS PARA A SESPA.

REVOGAR

PORTARIA N.º 1106/14.10.97
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO N.º 2235/16.07.97, E,
CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO N.º 125600/1997.
RESOLVE:
REVOGAR, ACONTAR DE 10.06.96, A CESSÃO PARA A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, OCORRIDA ATRAVÉS DA PORTARIA N.º 1080/12.07.95, DA SERVIDORA BENECILDA MARIA ALVES SANCHES, ASSISTENTE SOCIAL, LOTADA NA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA N.º 1108/15.10.97
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO N.º 2235/16.07.97, E,
CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO N.º 134471/1997.
RESOLVE:
REVOGAR, ACONTAR DE 02.04.97, A CESSÃO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, OCORRIDA ATRAVÉS DA PORTARIA N.º 1645/09.04.97, DA SERVIDORA RAINUNDA SUELI ALMEIDA SALES, DACTILOGRAFO, LOTADA NA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CVI da IOE
107ª da República
Nº 28.581

DIÁRIO OFICIAL

0625
CADERNO 2

Belém, Quinta-feira,
30 de outubro de 1997

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretário: Vitor Manoel Jesus Mateus
Av. Cons. Furtado, 1507 - (091) 223-1257

PORTARIA N.º 1075/03.10.97
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA
COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO N.º 2235/
16.07.97, E,
CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO N.º 40674/1997.
R E S O L V E:
REVOGAR, ACONTAR DE 01.09.97, A CESSÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, OCORRIDA ATRAVÉS DA PORTARIA N.º 3000/28.11.95., DO SERVIDOR MANOEL DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA SOARES, AGENTE DE PORTARIA, LOTADO NA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA N.º 1142/21.10.97
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA
COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO N.º 2235/
16.07.97, E,
CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO N.º 132920/1997.
R E S O L V E:
REVOGAR, ACONTAR DE 16.09.97, A CESSÃO PARA O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, OCORRIDA ATRAVÉS DA PORTARIA N.º 1489/07.04.97., DA SERVIDORA MATILDE MARIA CAMPOS BARROSO REBELO, ENFERMEIRA, LOTADO NA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA N.º 1110/15.10.97
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DA
COMPETÊNCIA DELEGADA ATRAVÉS DO DECRETO N.º 2235/
16.07.97, E,
CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO N.º 98287/1997.
R E S O L V E:
REVOGAR, ACONTAR DE 31.10.97, A CESSÃO PARA A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, OCORRIDA ATRAVÉS DA PORTARIA N.º 1642/09.04.97, DO SERVIDOR ADMIR DOS SANTOS SERRA JUNIOR, ADVOGADO, LOTADO NA SECRETARIA-ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

LOTAR

PORTARIA N.º 1097/14.10.97.
NOME : ROSELENA SALGUEIRO RUIVO
CARGO : TÉCNICO
LOTAÇÃO : URE REDUTO
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 19.08.97.

PORTARIA N.º 1096/14.10.97.
NOME : ERLIEN KESSLER CARDOSO DA COSTA
CARGO : DATILÓGRAFO
LOTAÇÃO : DIRETORIA TÉCNICA
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 15.09.97.

PORTARIA N.º 1113/15.10.97.
NOME : WALDOMIRA ALAMAR DE SOUZA
CARGO : ATENDENTE DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO : 7/CS SALVATERRA
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 08.10.97.

PORTARIA N.º 1117/15.10.97.
NOME : VERA LÚCIA RODRIGUES BRANCO
CARGO : TÉCNICO
LOTAÇÃO : 9/URE SANTARÉM
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 19.09.97.

MANDAR SERVIR

PORTARIA N.º 1074/03.10.97
NOME : EDSON ABREU CARDOSO
CARGO : ADMINISTRADOR

LOTAÇÃO : 10º ESCRITÓRIO REGIONAL
OBJETIVO : PRESTAR SERVIÇOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA (ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.10.97.

PORTARIA N.º 1156/22.10.97
NOME : EDON CHARLES NASCIMENTO
CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO : 10/UM PORTO DE MÓZ
OBJETIVO : PRESTAR SERVIÇOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU (ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.03.97.

PORTARIA N.º 1154/22.10.97
NOME : GELCIDES SOARES MODESTO
CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO : 10/UM PORTO DE MÓZ
OBJETIVO : PRESTAR SERVIÇOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU (ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.03.97.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N.º 1078/03.10.97
NOME : PAULO ROBERTO FREIRE BAPTISTA
CARGO : ADMINISTRADOR
LOTAÇÃO : SESPA
OBJETIVO : SEM EFEITO A PORT.2108/27.05.97 - POR MOTIVO DE DUPLICIDADE.

PORTARIA N.º 1090/14.10.97.
NOME : MARIA DO CARMO PALHETA GOMES
CARGO : AGENTE DE SAÚDE
LOTAÇÃO : SESPA
OBJETIVO : SEM EFEITO A PORT.2080/15.05.97 - POR MOTIVO DE DUPLICIDADE.

PORTARIA N.º 1088/15.10.97
NOME : ELEM NAURA GENTIL CAL
CARGO : PSICÓLOGO
LOTAÇÃO : SESPA
OBJETIVO : SEM EFEITO A PORT.2204/04.06.97.

AUTORIZAR

PORTARIA N.º 1133/22.10.97
NOME : ROSICLEIA DA SILVA SOUSA
CARGO : DATILÓGRAFO
LOTAÇÃO : DT/DEPTO.AÇÕES ESPECIAIS
OBJETIVO : CONCEDER GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL (70% VENC.BASE)

PORTARIA N.º 1125/20.10.97
NOME : TRACILDA PANTOJA DA SILVA
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : DIRET. ADMINIST. E FINANCEIRA
OBJETIVO : CONCEDER GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL (70% VENC.BASE)

PORTARIA N.º 1122/20.10.97
NOME : JOSÉ LUIZ FARIAS DE QUEIRÓZ
CARGO : AG.VIG.SANITÁRIA
LOTAÇÃO : 10º ESCRITÓRIO REGIONAL
OBJETIVO : CONCEDER GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL (70% VENC.BASE)

PORTARIA N.º 1098/14.10.97
NOME : ANANIAS FERREIRA DE ASSUNÇÃO
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : 11º ESCRITÓRIO REGIONAL
OBJETIVO : CONCEDER GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL (70% VENC.BASE)

PORTARIA N.º 1099/15.10.97
NOME : TÂNIA SILVIA DOS SANTOS
CARGO : DATILÓGRAFO
LOTAÇÃO : 11º ESCRITÓRIO REGIONAL
OBJETIVO : CONCEDER GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL (70% VENC.BASE)

PORTARIA N.º 1100/14.10.97
NOME : MOISES FERREIRA BATISTA
CARGO : MOTORISTA
LOTAÇÃO : 11º ESCRITÓRIO REGIONAL
OBJETIVO : CONCEDER GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL (70% VENC.BASE)

PORTARIA N.º 1101/14.10.97
NOME : MARIA VIEIRA AMADOR
CARGO : AG.ART.PRÁTICAS
LOTAÇÃO : 11º ESCRITÓRIO REGIONAL
OBJETIVO : CONCEDER GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL (70% VENC.BASE)

PORTARIA N.º 1102/14.10.97
NOME : MARIA AUXILIADORA BATISTA DE SOUZA
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : 11º ESCRITÓRIO REGIONAL
OBJETIVO : CONCEDER GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL (70% VENC.BASE)

PORTARIA N.º 1103/15.10.97
NOME : MARIA DAS NEVES PEREIRA LOPES
CARGO : AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTAÇÃO : 11º ESCRITÓRIO REGIONAL
OBJETIVO : CONCEDER GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL (70% VENC.BASE)

PORTARIA N.º 1104/15.10.97
NOME : JORGE LUIS DA SILVA SANTANA
CARGO : MOTORISTA
LOTAÇÃO : 11º ESCRITÓRIO REGIONAL
OBJETIVO : CONCEDER GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL (70% VENC.BASE)

PORTARIA N.º 1105/15.10.97
NOME : URSULA BRITO DA COSTA
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : 11º ESCRITÓRIO REGIONAL
OBJETIVO : CONCEDER GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL (70% VENC.BASE)

PORTARIA N.º 1178/29.10.97
NOME : ANA CLEIDE DE ALMEIDA FERREIRA
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : DAF/DEPTO. REC. HUMANOS
OBJETIVO : CONCEDER GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL (70% VENC.BASE)

PORTARIA N.º 1179/29.10.97
NOME : ROSA MARIA FOLHA DO VALE
CARGO : DATILÓGRAFO
LOTAÇÃO : DRH/DIVISÃO DE TREINAMENTO
OBJETIVO : CONCEDER GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL (70% VENC.BASE)

PORTARIA N.º 1148/23.10.97
NOME : RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS
CARGO : AUXILIAR DE INFORMÁTICA
LOTAÇÃO : DT/LACEN
OBJETIVO : CONCEDER GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL (70% VENC.BASE)

PORTARIA N.º 1149/23.10.97
NOME : MAURICIO DA CRUZ ROCHA
CARGO : DATILÓGRAFO

LOTAÇÃO : GABINETE
OBJETIVO : CONCEDER GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL (70% VENC.BASE)

PORTARIA N.º 1150/23.10.97
NOME : MARIA DOS REIS ALVES DA COSTA
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : GABINETE
OBJETIVO : CONCEDER GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL (70% VENC.BASE)

PORTARIA N.º 1151/23.10.97
NOME : MAGALI VOGADO AGUIAR
CARGO : DATILÓGRAFO
LOTAÇÃO : ASSESSORIA JURIDICA
OBJETIVO : CONCEDER GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL (70% VENC.BASE)

PORTARIA N.º 152/23.10.97
NOME : IDERLINA SOUZA DIAS
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : GABINETE
OBJETIVO : CONCEDER GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL (70% VENC.BASE)

PORTARIA N.º 1153/23.10.97
NOME : FRANCISCO CORRÊA BARBOSA
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : GABINETE
OBJETIVO : CONCEDER GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL (70% VENC.BASE)

PORTARIA N.º 1144/23.10.97
NOME : CREUZETE LOBATO DE ALMEIDA
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : DIRETORIA OPERACIONAL
OBJETIVO : CONCEDER GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL (70% VENC.BASE)

PORTARIA N.º 1145/23.10.97
NOME : MARIA IRACEMA OLEGÁRIO DOS SANTOS
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : DDASS/ DEPARTAMENTO .CONT. AVAL. SERV. SAÚDE
OBJETIVO : CONCEDER GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL (70% VENC.BASE)

PORTARIA N.º 1146/23.10.97
NOME : PAULO SÉRGIO BRITO RAMOS
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : DDASS/DEPARTAMENTO. CONT. AVAL. SERV.SAÚDE.
OBJETIVO : CONCEDER GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL (70% VENC.BASE)

PORTARIA N.º 1147/22.10.97
NOME : ANTÔNIO JOSÉ CARLOS SCORALICK
CARGO : MÉDICO
LOTAÇÃO : 11º ESCRITÓRIO REGIONAL
OBJETIVO : PARTICIPAR DO CONGRESSO DE MEDICINA HIG. E SEG. TRABALHO - PORTO ALEGRE -RS.
PERÍODO : DE 19.10. A 28.10.97

DESIGNAR / SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA N.º 1136/22.10.97
NOME : CARLOS ALBERTO VIEIRA DA CRUZ
CARGO : MÉDICO
LOTAÇÃO : DT/DIV.DERM.SANITÁRIA
OBJETIVO : RESP.DIREÇÃO - DT
PERÍODO : DE 14.10. A 17.10.97

PORTARIA N.º 1119/15.10.97
NOME : MANOEL RENATO SMITH DE SOUZA
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : 4/CS QUATIPURU
OBJETIVO : RESP.CHEFIA - CENTRO DE SAÚDE
PERÍODO : DE 01.10 A 30.10.97

PORTARIA N.º 1091/10.10.97
NOME : ROSANGELA CARDOSO DA CONCEIÇÃO
CARGO : ADMINISTRADOR
LOTAÇÃO : DRH/DIV.CONT.CARGOS
OBJETIVO : RESP.CHEFE - DCC/DRH
PERÍODO : DE 01.10. A 30.10.97

DESIGNAR / FUNÇÃO

PORTARIA N.º 1127/17.10.97
NOME : BRANCA ELIETE FREITAS DO LAGO

CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : 2º ESCRITÓRIO REGIONAL
OBJETIVO : CHEFE - SEÇ.PESSOAL/DIVISÃO ADMINISTRATIVA
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.10.97

CESSAR
PORTARIA N.º 1126/17.10.97
NOME : ROSICLEIDE TEODOSIO DE LIMA
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO : 2/UM TOMÉ AÇU
OBJETIVO : CESSAR EFEITOS PORT.1296/94 - CHEFE - SEÇ.PESSOAL/DIVISÃO ADMINISTRATIVA/2º

ESC.REGIONAL
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.10.97

PORTARIA N.º 1092/14.10.97
NOME : RAIMUNDO NONATO CORREA LIMA
CARGO : MÉDICO
LOTAÇÃO : GABINETE
OBJETIVO : CESSAR EFEITOS PORT.1186/90 - MANDOU SERVIR - HSE
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 21.01.96.

PORTARIA N.º 1095/15.10.97
NOME : SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS
CARGO : TÉCNICO ÁREA SAÚDE PÚBLICA
LOTAÇÃO : DT/DEPTO.EPIDEMIOLOGIA
OBJETIVO : CESSAR EFEITOS PORT.0350/97 - MANDOU SERVIR / UEPA
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 18.09.97

REMOVER
PORTARIA N.º 1094/15.10.97
NOME : SEBASTIAO LICINIO LIRA DOS SANTOS
CARGO : TÉCNICO ÁREA SAÚDE PÚBLICA
LOTAÇÃO : DT/DEPTO.EPIDEMIOLOGIA
REMOÇÃO : DT/DE/DIVEST.EPIDEMIOLÓGICOS
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 18.09.97

PORTARIA N.º 030/06.10.97
NOME : OCEARINA MELO DE SOUZA
CARGO : FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
LOTAÇÃO : 12º ESCRITÓRIO REGIONAL
REMOÇÃO : 12/HR CONC.ARAGUAIA
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 06.10.97

PORTARIA N.º 1111/15.10.97
NOME : ADMIR DOS SANTOS SERRA JUNIOR
CARGO : ADVOGADO
LOTAÇÃO : ASSESSORIA JURÍDICA
REMOÇÃO : GABINETE
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 03.10.97

DISPENSAR
PORTARIA N.º 1130/17.10.97
NOME : GIRLENE MARIA MAGALHÃES CAVALCANTE
CARGO : ENFERMEIRO
LOTAÇÃO : PVS ABAIETUBA
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.04.97

PORTARIA N.º 1089/14.10.97
NOME : JANE FRANCINETE DA SILVA SARMENTO
CARGO : DATILÓGRAFO
LOTAÇÃO : 3º ESCRITÓRIO REGIONAL
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.06.97

PORTARIA N.º 1114/14.10.97
NOME : IVALDO NEY CARVALHO DA SILVA
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : 4/CS PEIXE BOI
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 09.09.97

PORTARIA N.º 1135/22.10.97
NOME : MARIA ZILDA PEREIRA DONESANA
CARGO : AG. ART.PRÁTICAS
LOTAÇÃO : 3/U. E. PRATA
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 22.09.97

PORTARIA N.º 1134/22.10.97
NOME : SÉRGIO DE JESUS ARAÚJO BARBOSA
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : CS SACRAMENTA
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.06.97

RESCISÃO CONTRATUAL
NOME : ACHILES IGACIHALAGUTI

CARGO : MÉDICO
LOTAÇÃO : 3/CS INHANGAPÍ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.06.97

NOME : MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS SANTARÉM
CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO : DIV.TREIN. DESENVOLVIMENTO
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.09.97

NOME : JEFFESON LOBATO PESSOA
CARGO : AGENTE DE SANEAMENTO
LOTAÇÃO : 8/UM GURUPÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.07.97

NOME : FRANCISCA LÚCIA TAVARES GONÇALVES
CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO : 1/CS GUAMÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.06.97

NOME : LUIZ ANDRÉ DOS SANTOS MAGALHÃES
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : 1/CS GUAMÁ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 03.03.97

NOME : MÁRIO DE SOUZA ROSAS FILHO
CARGO : MÉDICO
LOTAÇÃO : 1/CS JULIA SEFFER
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.04.97

NOME : ISaura DO SOCORRO SOUZA DA SILVA
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : DDASS / DEPTO. CONT. AVAL. SERV. SAÚDE
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 03.03.97

NOME : CARLA NORAT BASTOS ROSAS
CARGO : MÉDICO
LOTAÇÃO : 1/CS JULIA SEFFER
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.04.97

NOME : NADIR DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA
CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO : 1/CS ANANINDEUA
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.07.97

TERMO DE DISTRATO

NOME : ROSÂNGELA BORGES PANTIAGO BORGES
CARGO : ODONTÓLOGO
LOTAÇÃO : DEPTO. RECURSOS HUMANOS
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 18.08.97

NOME : VANDA ALVES FRANCO
CARGO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO : 6/UM TAILÂNDIA
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 03.09.97

NOME : ROSÂNGELA FRADE BARRA
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : DDASS/DEPTO. CONT. AVAL. SERV. SAÚDE
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 22.09.97

NOME : MARCIENE DA SILVA SÁ
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : UM PAU D'ARCO
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.08.97

NOME : ROSÂNGELA MEDEIROS FIALHO
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : HOSP.CLÍNICAS GASPAR VIANA
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.09.97

NOME : ANTÔNIA WALQUIRIA DA SILVA
CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO : 3/CS INHANGAPÍ
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 01.09.97

NOME : ANDREIA MÁRCIA SANTANA DE SOUZA
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : DEPTO.SANEAM.ENG.SANT/DIV. SANEAMENTO
VIGÊNCIA : A CONTAR DE 15.09.97

NOME : OSCAR BOZO
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : 1/CS JULIA SEFFER

VIGÊNCIA : A CONTAR DE 21.07.97

CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE : SIESPA
CONTRATADO : GILDA ELIZABETH OLIVEIRA DA FONSECA
CARGO : MÉDICO
LOTAÇÃO : 4/CS SÃO JOÃO DE PIRABAS
VIGÊNCIA : DE 03.11.97 A 01.05.98
CARGA HORÁRIA : 30 H. SEMANAIS
VENCIMENTO : R\$ 448,16

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DAF/DRH/DIV.CONTROLE DE CARGOS, EM 29.10.97
LÚCIA HELENA MOURA DE ARRUDA
CHEFE DA DAF/DRH/DCC

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 087/97 (APÓLICE 094.047-9)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 037/96
PARTES: BANPARÁ E SULAMÉRICA SEGUROS
OBJETO: SEGURO DO IMOBILIÁRIO DO BANPARÁ
VIGÊNCIA: 24:00 h DO DIA 20.10.97 ÀS 24:00 h DE 20.10.98.
VALOR: R\$-6.185,38 (ANUAL)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: BELÉM-PA.
DATA DA ASSINATURA: 20.10.97
ORDENADOR RESPONSÁVEL: GESAD DE 23.06.97

POLÍCIA CIVIL

GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 1006/97-DGPC DE 23 DE OUTUBRO DE 1997.
Gilvandro José Gonçalves Furtado, Delegado Geral Ordenador da Unidade Orçamentária da Polícia Civil, no uso de suas atribuições.....

CONSIDERANDO : As Normas contidas no Decreto Governamental nº 2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estados e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;

RESOLVE : Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, LICENÇA SEM VENCIMENTO, de 02 (dois) anos, a contar de 01.11.97 ao Servidor SILVIO BIRRO DUARTE NETO, Investigador de Polícia Civil, Classe "A", Mat. nº 5619238-017, Lotado na Polícia Civil do Estado do Pará.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DR. GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/97

A COHAB-PA, torna público que realizará em sua Sede, sito à Avenida Primeiro de Dezembro, 4237 (entre as Alamedas Gama Malcher e Mary Lucy), licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do Tipo Menor Preço, em regime de empreitada por item, cujo objeto é a REFORMA, RECUPERAÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM CONJUNTOS HABITACIONAIS, localizados nos Municípios de Ananindeua, Castanhal e Santa Izabel, neste Estado, conforme especificações do Edital e seus Anexos.

Data e hora da Abertura: 01.12.97 - às 10:00 (dez) horas Local: Auditório da COHAB-PA

Os interessados poderão adquirir o Edital, na Sede da COHAB, na sala 40, no endereço acima, no horário de 08:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Belém, 22 de outubro de 1997
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 919 de 21.10.97, CONCEDER, ao servidor JOSÉ EVERALDO PINHEIRO SILVA, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.1. Matrícula Nº 5747686-016, lotado no Gabinete da Presidência, Diárias para fazer as despesas com Alimentação e Pousada, nos Municípios de São Domingos do Capim e

Bujarú, no período de 09 a 11.10.97, a serviço deste Instituto, referente a transporte de materiais permanentes, para as referidas Representações. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 09.10.97.

PORTARIA Nº 920 de 21.10.97, CONCEDER, ao servidor RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA BORGES, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 5063191-010, lotado no Departamento de Administração, Diária para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de Bujarú, no dia 16.10.97, a serviço deste Instituto, referente a remoção de um paciente, para esta cidade de Belém. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 16.10.97.

PORTARIA Nº 921 de 21.10.97, CONCEDER, a servidora SÔNIA SANTOS MIGUEL, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, exercendo o Cargo de Representante Municipal de Altamira, código DAS-01.1, Matrícula nº 5331226-012, lotada na Coordenação Regional, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nesta cidade de Belém, no período de 13 a 15.10.97, a serviço deste Instituto, afim de participar de Treinamento Específico na Área de Assistência Médica. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 13.10.97.

PORTARIA Nº 922 DE 23.10.97, REINTEGRAR, ao Quadro de Pessoal deste Instituto, o Servidor Temporário CELSO DE ALMEIDA MOREIRA, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula nº 5654998-015, lotado no Departamento de Assistência. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir de 17.01.95.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contrato nº 038/97.
PARTES: IPASEP e o Laboratório M.F. de Castro.
Fundamento: No artigo-79, II da Lei Nº 8.666/93, alterada pela lei Nº 8.883/94

Belém, 29 de outubro de 1997

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 075/97
MODALIDADE: Dispensa
PARTES: IPASEP e o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Óbidos.
OBJETO: Prestação de serviços Hospitalar, médicos ambulatorial, urgência e emergência, beneficiários do IPASEP.
VIGÊNCIA: 20.10.97 à 19.10.98
VALOR: R\$-120.800,00 (estimado para 12 meses)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.13.075.0428.40.87.34.90.39.062.
FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 20.10.97
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portaria nº 14.966, de 23/10/97 - Designar o servidor WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA, Analista do Controle Externo, TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100465, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção da Receita Estadual, durante o impedimento do titular, no período de 29/10 a 27/11/97. Considerando os termos do item I da Ordem de Serviço nº 001/96-GP, de 04/01/96.

Portaria nº 14.967, de 14/10/97 - Designar o servidor SANDOVAL ALVES DA SILVA, Diretor de Controle Interno, TCE-CPC-200; NS-03, matrícula nº 0100303, para participar, juntamente com o grupo de Trabalho do Controle Interno - GTCI, de uma viagem ao Maranhão, para estudo e pesquisa, objetivando obter informações sobre o Sistema de Controle Interno desse Estado, sem ônus para esta Corte de Contas. Considerando o ofício nº 076/97-GTCI, de 08/10/97, do Grupo de Trabalho de Controle Interno do Estado.

Portaria nº 14.965, de 23/10/97 - Designar o servidor ALDENIR BRAGA CRISTO, Analista Auxiliar do Controle Externo, TCE-ATI-406, Classe B, Nível 1, matrícula nº 0100368, para exercer em substituição a função comissionada de Controlador da 2ª CCE, durante o impedimento do titular, no período de 29/10 a 27/11/97. Considerando os termos do item I da Ordem de Serviço nº 001/96-GP, de 04/01/96.

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 010/97.

Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DE CURUÇÁ - ASFAC.
Objeto: Criação da Escola de Música em Curuçá, vinculada a ASFAC.
Período: 02 (dois) anos - 23.10.97 a 22.10.99.
Assinaturas:

PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO-Superintendente
JOSÉ SENA DA SILVA - Presidente da ASFAC.

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e F.D. RIBEIRO E CIA

LTDA.

Objeto: Locação de um ônibus para fazer o trecho Belém/Rio de Janeiro/Belém no período de 23 a 31.10.97, conforme convênio celebrado entre a Casa Civil e Fundação Carlos Gomes.

Prazo: 10 (dez) dias - 23 a 31.10.97

Valor total: R\$-7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS).
Dotação Orçamentária/Nota de Destaque: 03.081.0486.2144-Desenvolvimento de Ações Sociais e Comunitárias - Elementos de Despesa: 3490:33 - Passagens e Despesas com Locomoção-3490:43-Subvenções Sociais.

Data da assinatura: 22.10.97

Assinaturas:

PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO-Superintendente da FCG
MARIA FERNANDA DUARTE RIBEIRO-Contratada

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 175 de 20.10.97 - Suprimento de Fundo
Servidor: WALDIR MIRANDA DE MORAES - Administrador à disposição.

Valor: R\$-3.799,00 - Atividade: 1110-5 - NE: 01104 - Elemento: 3490:32

Período de Aplicação: 20.10. a 19.11.97

Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO-Superintendente da FCG.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

À FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, CGC-MF Nº 14.700.157/0001-34, situada na Av. Gentil Bitencourt, 909, Belém-PA, através de seu titular, Prof. PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO-Superintendente, resolve contratar a empresa PIANOFATURA PAULISTA S/A, CGC-MF nº 60.635.026/0001-38, situada na Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 5028, São Paulo/SP, para o fornecimento de 05 (cinco) pianos Vertical KAWAI, modelo CS 40 com pedal Sostenuto, com base no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93. Belém-PA, 24 de Outubro de 1997.

PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO
Superintendente

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 011/97.

Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ-PA.

Objeto: Criação da Escola de Música em Gurupá-PA.

Período: 02 (dois) anos - 24.10.97 a 23.10.99.

Assinaturas:

PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO-Superintendente
MARIA NAIR LIMA DOS SANTOS-Prefeita Municipal em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 009/7
Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ-PA.

Objeto: Concessão de Uso dos instrumentos de propriedade do CONCEDENTE com exclusiva finalidade de sua utilização pelo CONCESSIONÁRIO.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos - 24.10.97 a 23.10.99.

Assinatura: 24.10.97.

Assinaturas:

PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO-Superintendente
MARIA NAIR LIMA DOS SANTOS-Prefeita Municipal em exercício

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO EDITAIS DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 073/97

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES

ABERTURA: 06/11/97

HORA: 10:00 HORAS

LOCAL: AUDITÓRIO DA FUNCAP (ROD. AUG. MONTENEGRO, KM 09 S/N).

CARTA CONVITE Nº 074/97

OBJETO DA LICITAÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES MASCULINO - CIAM

ABERTURA: 06/11/97

HORA: 11:00 HORAS

LOCAL: AUDITÓRIO DA FUNCAP (ROD. AUG. MONTENEGRO, KM 09 S/N).

CARTA CONVITE Nº 075/97

OBJETO DA LICITAÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES FEMININO - CIAF

ABERTURA: 07/11/97

HORA: 10:00 HORAS

LOCAL: AUDITÓRIO DA FUNCAP (ROD. AUG. MONTENEGRO, KM 09 S/N).

CARTA CONVITE Nº 076/97

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONSTRUÇÃO DE GUARITAS NO CENTRO DE INTERNAÇÃO DE ADOLESCENTES MASCULINO

- CIAM
ABERTURA: 07/11/97
HORA: 11:00 HORAS
LOCAL: AUDITÓRIO DA FUNCAP (ROD. AUG. MONTENEGRO,
KM 09 S/N).

Belém, 30 de outubro de 1997
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 271/97 DE 22.10.97

Nome : José Luiz Laguna Melazini
Matrícula : 5057078-018
Assunto : Concessão de Diárias
Valor : R\$ 520,00
Localidade : Cidade de Bahia
Período : De 25 à 28.10.97
Objetivo : A serviço desta Fundação

PORTARIA Nº 269/97 DE 16.10.97

Nome/Matrícula : Sérgio Carlos F. de Oliveira - 3181855-014
Antônio do Carmo Coelho - 5057140-016
Armando da Silva Lima - 3181189-022
Carlos Alberto Lobo da Silva - 3181057-023
Assunto : Concessão de Diárias
Valor : R\$ 400,00
Localidades : Rurópolis e Capanema
Período : De 14 à 19.10.97
Objetivo : A serviço desta Fundação

FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA
Presidente da Fundtelpa

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola
Modalidade: Convite nº 096/97-EPOL
Objeto: Colchões em Courvim.
Tipo: Menor Preço.
Firma vencedora:
- Prover Rep. Com. Prod. Méd. Lab. Ltda.
Belém, 29 de outubro de 1997.
A COMISSÃO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS/1997
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA/Nº 0767/97 - 22/10/97

NOME: DOMINGOS ANCHIETA DE PAULA LOPES
MAT.: 3170829-016
Nº DIÁRIAS: 5,5 (CINCO E MEIA)
PERÍODO: 05 A 10/10/97
DESTINO: BELÉM/MANAUS/BELÉM

PORTARIA/Nº 0768/97 - 22/10/97

NOME: RAIMUNDO PAULO DE OLIVEIRA DIAS
MAT.: 3172643-013
Nº DIÁRIAS: 08 (OITO)
PERÍODO: 21 A 29/10/97
DESTINO: BEL/ABAET/CUI RALINHO/CAMETÁ/IG.MIRI

PORTARIA/Nº 0769/97 - 22/10/97

NOME: PAULO CEZAR BARROS DO NASCIMENTO
MAT.: 3177270-011
Nº DIÁRIAS: 07 (SETE)
PERÍODO: 21 A 27.10.97
DESTINO: BEL/GOIANÉSIA/JACUNDÁ/TAILÂNDIA/BEL

PORTARIA/Nº 0770/97 - 22/10/97

NOME: RAIMUNDO DAS GRAÇAS KLEPPER PANTOJA
MAT.: 3173461-015

Nº DIÁRIAS: 6,5 (SEIS E MEIA)
PERÍODO: 20 A 26/10/97
DESTINO: CONC. ARAG./XING./REDENÇÃO/RIO MARIA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/97-COSANPA
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA, neste ato representada por seu Diretor de Exploração e Serviços, GILBERTO DA SILVA DRAGO, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, com alterações constantes na Lei nº 8.883/94. Cujo objeto é a construção de 02 (dois) poços tubulares profundos, na cidade de São Francisco do Pará, no Estado do Pará, a fim de solucionar a deficiência no abastecimento de água na Cidade, conforme justificativa técnica, parecer da Assessoria Jurídica e demais documentos contidos no processo administrativo tramitado nesta Empresa.

Belém (Pa), 24 de outubro de 1997
GILBERTO DA SILVA DRAGO
Diretor de Exploração e Serviços

RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente Dispensa de Licitação, pelas razões acima expostas.

INÁCIO KOURY GABRIEL NETO
Diretor Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/97-COSANPA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA, neste ato representada por seu Diretor de Exploração e Serviços, GILBERTO DA SILVA DRAGO, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, com alterações constantes na Lei nº 8.883/94. Cujo objeto é a construção de 02 (dois) poços tubulares profundos, nas cidades de Abaetetuba e Moju, respectivamente, no Estado do Pará, a fim de solucionar a deficiência no abastecimento de água nas referidas Cidades, conforme justificativa técnica, parecer da Assessoria Jurídica e demais documentos contidos no processo administrativo tramitado nesta Empresa.

Belém (Pa), 24 de outubro de 1997
GILBERTO DA SILVA DRAGO
Diretor de Exploração e Serviços

RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente Dispensa de Licitação, pelas razões acima expostas.

INÁCIO KOURY GABRIEL NETO
Diretor Presidente

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº: 29/97

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 21/97
PARTES: COSANPA x NEOPLANO ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Elaboração de projetos executivos dos interceptores e estações elevatórias da 2ª etapa do sistema de esgotamento sanitário dos bairros da Guanabara e Marambaia, em Belém-Pa.

VIGÊNCIA: 22.10.97 a 21.12.97

VALOR: R\$34.607,88

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: C.E.F. e Governo do Estado do Pará

FORO: Belém-Pa

DATA DE ASSINATURA: 22.10.97

ORDENADOR RESPONSÁVEL:
INÁCIO KOURY GABRIEL NETO
Diretor Presidente

LUIZ OTÁVIO COLLYER PONTES
Diretor, Adm. e Financeiro

WADY JOÃO HOMCI DA COSTA
Diretor de Engª e Tecnologia

Belém, 29 de outubro de 1997

CPL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Universidade do Estado do Pará-UEPA
Modalidade: Carta-Convite Nº 041/97-UEPA

Objetivo: Aquisição de material de consumo Hidráulico e Elétrico.

Firmas Vencedoras:

ASPIN-Engenharia e Comércio e Serv. Ltda

Ítems: 04,05,06,07,12,13,14,15,17,22,28,29,30,33,37,38,39,
41,45,55,69,70,71,72,83,92,107,113,114,167 e 172.

PARDAL Comercial Ltda

Ítems: 09,10,11,120,150 e 169

A PHILILÂNDIA

Ítems: 18,27,31,32,34,40,42,43,44,46,47,48,49,50,51,54,56, 59,60,66,67,189
e 193

M.M. Serviços Técnicos e Com. Ltda.

Ítems: 19,20,21,24,25,26,52,61,63,68,74,75,76,80,82,86,90,
91,99,100,101,103,104,108,109,110,111,112,116,117,
123,125,126,127,128,130,131,132,135,141,142,143,
144,145,146,147,148,151,152,154,155,160,161,162,
164,166,178,179,180,192 e 194.

RESAN Comercial Ltda

Ítems: 57,58,64,65,121,153,195,196 e 197

CORINGA Pneus e Peças.

Ítems: 73,75,76,77,78,79,81,88,89,93,94,95,96,98,102,105,
106,119,124,129,136,174,176,177,182,183,184,185, 186 e 188

FE Serviços Técnicos Ind. Com.

Ítems: 16,84,87,97,133,138,139,140,143,173 e 175.

TJ Materiais de Construção.

Ítems: 01,23,85,115,122,137,156,157,158,159,163,170,171 e 190.

TELEBOMBA Com. e Serv. Ltda

Ítems: 08 e 187

Critério: Menor Preço

Despacho Final: HOMOLOGO

MODALIDADE CARTA-CONVITE Nº 042/97-UEPA

Objetivo: Aquisição de Material de Consumo - Construção (Tinta).

Firmas Vencedoras:

MM. Serviços Ltda

Ítems: 01,02,03,04,05,06,07,08,11,12,14,15,17 e 18

MOTO Geral Ltda

Ítems: 09 e 10

PARDAL Comercial Ltda

Ítems: 13 e 20

CORINGA Pneus e Peças

Ítems: 16 e 19

Critério: Menor Preço

Despacho Final: HOMOLOGO

Belém, 29 de outubro de 1997

Maria Isabel Castro Amazonas

Reitora da Universidade do Estado do Pará

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 010/97-UEPA/PMAC

Partes: Universidade do Estado do Pará-UEPA e a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo estabelecer base para perfeita integração Docente - Assistencial entre partes.

Vigência: O presente instrumento terá a vigência de 12 (doze) meses.

Foro: Belém/Pa

Data da Assinatura: 23 de outubro de 1997

Ordenador de Despesa: Maria Isabel Castro Amazonas

Reitora da Universidade do Estado do Pará

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Contratante: Universidade do Estado do Pará

Contratado: HEDDY EDNA DA CUNHA SEAWRIGHT

Cargo: Professor Colaborador 40 horas

Vigência: 01.11.97

Vencimento: R\$ 322,83

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Contratante: Universidade do Estado do Pará

Contratado: LIEGE DE MORHY VIEIRA

Cargo: Professor Colaborador 40 horas

Vigência: 01.11.97

Vencimento: R\$ 322,83

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Contratante: Universidade do Estado do Pará

Contratado: MARIA JOAQUINA NOGUEIRA DA SILVA

Cargo: Professor Colaborador 40 horas

Vigência: 01.11.97

Vencimento: R\$ 322,83

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Contratante: Universidade do Estado do Pará

Contratado: EDINA FIALHO MACHADO
Cargo: Professor Colaborador 40 horas
Vigência: 01.11.97
Vencimento: R\$ 322,83

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Contratante: Universidade do Estado do Pará
Contratado: LENA CARLA DA SILVA MORAIS
Cargo: Assistente Técnico I
Vigência: 01.11.97 a 30.04.98
Vencimento: R\$ 231,12

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 135 - Gab. do Cmdº
NOME: WILSON LUZIO DA ROCHA BENDELAK FILHO
MATRÍCULA: 3367940-013
VALOR: R\$ 11.440,00 (ONZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 319015
FUNÇÃO: CMT DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM
FINALIDADE: PARTICIPAR DA VIAGEM DE ESTUDO DO CFOBM - 97
LOCAL: PARANÁ, RIO DE JANEIRO, MINAS GÉRIAS, SÃO PAULO E DISTRITO FEDERAL.
PERÍODO: 23/10/97 à 15/11/97

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA UNIVERSO COMERCIAL LTDA.
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR UM NOVO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO DIA 20/11/97 À 20/11/98.
VALOR: R\$ 259.806,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E SEIS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 17 DE OUTUBRO DE 1997
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 349030
FORO-BELÉM

CONTRATANTE: CBM/PA
JOSÉ CURPERTINO CORRÊA - CEL QOBM
CMT GERAL
CONTRATADA: UNIVERSO COMERCIAL LTDA
WILMA CECÍLIA ROSÁRIO GOMES
PRESIDENTA

TORNAR SEM EFEITO

TORNO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO ADITIVO ENTRE O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA DINASTUR-DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.576 DO DIA 23/10/97

JOSÉ CURPERTINO CORRÊA - CEL QOBM
CMT GERAL DO CBMPA

TORNAR SEM EFEITO

TORNO SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO ADITIVO ENTRE O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA REGIONAL LOCADORA LTDA, POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.569 DO DIA 14/10/97

JOSÉ CURPERTINO CORRÊA - CEL QOBM
CMT GERAL CBMPA

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DESEG-192/97 - Confeção de poço d'água no Centro Operacional, recomendou a Adjudicação à Firma NARDUCCI ENGENHARIA LTDA.
Belém, 30 de outubro de 1997
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DESAN-203/97 - Aquisição de Trena de Profundidade Metálica, recomendou a Adjudicação à Firma ENGETEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Belém, 30 de outubro de 1997
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DEPCD-070/97 - Contratação de firma especializada para a prestação de serviços de implantação do Alimentador da SE-Benevides (BN-02) com implantação de 22 postes e retirada de 19, instalação de 2,7 Km de rede de AT em cabo 336,4 mm e implantação de reguladores de tensão e bancos de capacitores, com fornecimento total de material, recomendou a Revogação por apresentar preços superiores aos praticados no mercado.
Belém, 30 de outubro de 1997
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DEPCD-069/97 - Contratação de firma especializada para a prestação de serviços de implantação e recondução de Alimentadores da SE-Independência (ID-14, ID-15 e ID-16) com fornecimento de material, recomendou a Adjudicação à VOLT'S ENGENHARIA LTDA.
Belém, 30 de outubro de 1997
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DEPCD-068/97 - Contratação de firma especializada para prestação de serviços de recondução de diversos alimentadores da SE-Coqueiro, com fornecimento de material, recomendou a Revogação por apresentar preços superiores aos praticados no mercado.
Belém, 30 de outubro de 1997
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A CELPA avisa aos interessados que realizará no Centro Operacional, sito à Rod. Augusto Montenegro, Km 8,5, nesta Cidade, através de Comissão designada a seguinte Licitação:
TP-DESAN-012/97 - Contratação de firma especializada para prestação de serviços em regime de disponibilidade, nas redes de distribuição Urbana e rural, em tensão até 15kV, de Altamira e Santarém.
Abertura: 17/11/97 às 9 h.

O referido Edital encontra-se à disposição no endereço acima no horário de 8 às 12 e de 14 às 17 horas.

Belém, 30 de outubro de 1997
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DISPENSAS DE LICITAÇÃO

A Diretoria das Centrais Elétricas do Pará S/A CELPA, ratifica a decisão da Comissão de Licitação designada para proceder análise, julgamento e demais providências para aquisição de cabo para Circuito de Força, que recomendou a compra direta dos PCM's 036 970097 e 036 970388, Convite SUPCO-092/97, com base na Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso VII.

Belém, 30 de outubro de 1997
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DISPENSAS DE LICITAÇÃO

A Diretoria das Centrais Elétricas do Pará S/A CELPA, ratifica a decisão da Comissão de Licitação designada para proceder análise, julgamento e demais providências para aquisição de cabos para Circuito de Força, de comando e controle que recomendou a compra direta dos PCM's 036 960453 e 036 960255, Tomada de Preços SUPCO-024/97, com base na Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso VII.

Belém, 30 de outubro de 1997
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: Nº 090/97
Contrato Originário: Nº 085/97
Partes: CELPA X LIGHT HOUSE COMÉRCIO-REP. IMP. EXP. LTDA.
Objeto: Prorrogado o prazo de entrega
Vigência: Início: 17/10/97
Término: 22/12/97
Foro: Belém
Data de Assinatura: 17/10/97
Ordenador Responsável: Ricardo Gonçalves Rios
Diretor de Engenharia e Construção
Belém, 30 de outubro de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

AVISO DE ADIAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que por Conveniência Administrativa fica adiada a abertura da CO-DESIM-017/97 para o dia 03/11/97 às 10 horas no mesmo local pré-estabelecido.
Belém, 30 de outubro de 1997
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretoria das Centrais Elétricas do Pará S/A CELPA, em reunião do dia 27/10/97, decidiu contratar o Dr. Roberto Araújo de Oliveira Santos, fundamentada no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, inciso V, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 para a representação judicial da CELPA, nas Ações Declaratórias de Legalidade de vínculo de emprego, ajuizadas por trabalhadores aposentados a partir de 05.10.88 e que continuam trabalhando na Empresa.
Belém, 30 de outubro de 1997
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DISPENSAS DE LICITAÇÃO

A Diretoria das Centrais Elétricas do Pará S/A CELPA, decidiu autorizar a prestação de serviços de transporte do Transformador de 30 MVA que seria instalado na SE Icoaraci, desta Subestação até a SE Benevides, assim como o deslocamento do Trafo de 22 MVA queimado para o pátio da Subestação, com base na Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso IV.
Belém, 30 de outubro de 1997
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CO-DIENG-011/97 - Fornecimento integral da LT em 138 kV, Rurópolis/Santarém no Estado do Pará, compreendendo o levantamento topográfico do trecho LT Santarém/Tapajós/Curuá-Una, projeto, obras civis, instalação eletromecânica e todos os materiais necessários ao empreendimento, recomendou a Adjudicação à Firma PIRELLI CABOS S/A.
Belém, 30 de outubro de 1997
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CO-DIENG-012/97 - Execução de projeto, das obras civis e da construção eletromecânica da linha de transmissão em 138kV Rurópolis/Itaituba com fornecimento de todos os materiais, recomendou a Adjudicação à Firma PIRELLI CABOS S/A.
Belém, 30 de outubro de 1997
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CO-DIENG-015/97 - Aquisição de disjuntores tripolares de 138 kV, peças sobressalentes e ensaios de tipo, recomendou a Adjudicação à empresa GEC ALSTHOM T&D MASA S.A.
Belém, 30 de outubro de 1997
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DISPENSAS DE LICITAÇÃO

A Diretoria Executiva das Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, em reunião realizada no dia 27/10/97, decidiu ratificar a aquisição de um terreno no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), de propriedade do Sr. Alberto Castro, onde será construída a SE Campo Verde, por dispensa de licitação, com base no inciso X, do Art. 24, da Lei 8.666/93.
Belém, 30 de outubro de 1997
A Diretoria

DISPENSAS DE LICITAÇÃO

A Diretoria Executiva das Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, em reunião realizada no dia 27/10/97, decidiu ratificar a aquisição de um terreno no valor de R\$ 9.100,00 (Nove mil e cem reais), de propriedade do Sr. Paulino da Costa Silva, onde será construída a SE Uruará, por dispensa de licitação, com base no inciso X, do Art. 24, da Lei 8.666/93.
Belém, 30 de outubro de 1997
A Diretoria

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 165/97
Mod. de Licitação: TP-DEUNA-071/97

Partes: CELPA X FIGUEIRA & GALVÃO LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeições aos funcionários da CELPA, sediados em Curuá - Una no município de Santarém, Estado do Pará.
Vigência: Início: 21/10/97
Término: 20/10/98
Valor: R\$-120.431,04
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEUNA-546
Foro: Belém
Data de Assinatura: 21/10/97
Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima
Diretor de Operação e Manutenção
Belém, 30 de outubro de 1997
José Edmundo Pereira Mergulhão
DIRETOR ADMINISTRATIVO

IMPrensa Oficial DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIA DESIGNAR DAS

PORTARIA N.º 208 de 16.10.97
SERVIDOR: BENEDITO CARLOS BATISTA NUNES
CARGO: Assessor Especial
NÍVEL: DAS 01.2
DATA: 01.11.97

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Diretor Presidente

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

Portaria N.º 937/97-PG DE, 29 DE OUTUBRO DE 1997.
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual n.º 4.584, de 08 de outubro de 1975.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARIA ELOISA DOS SANTOS LEAL, matrícula n.º 3170012-015, Engenheira, para responder pela Chefia da Divisão de Patrimônio Fundiário do Departamento Técnico, na ausência da titular VERA LÚCIA VIEIRA DE ZÚNIGA, matrícula n.º 3165540-016, sem ônus.

II - FAZER retroagir os efeitos da presente Portaria desde 14 de Outubro de 1997.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RONALDO BARATA
Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, Dr. RONALDO BARATA, sentenciou e homologou o Processo Administrativo n.º 1996/83226 - ITERPA, cujo resumo é o seguinte: Processo n.º 1996/83226 - ITERPA/TITULAÇÃO PROVISÓRIA Interessado: JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA Município: Acará
Localização: Situado na margem direita do Igarapé Urucurú, distando 42.100m de Quatro Bocas, pela estrada que liga Quatro Bocas a Tailândia.
Denominação: Sem Denominação
Área: 800ha. (oitocentos hectares) aproximadamente.

RONALDO BARATA - Presidente Belém(Pa), 29.10.97

ERRATA

Publicado com incorreção no D.O.E n.º 28.575 de 22/10/97, Portaria n.º 923/97 de 21/10/97.

ONDE SE LÊ: EDMILSON MARTINS TAVARES

LEIA-SE: EDMILSON ALVES TAVARES

RONALDO BARATA - Presidente Belém(Pa), 21.10.97

AUTORIZAÇÃO DE SUPRIMENTO

Portaria n.º 943/97 De 29 de Outubro de 1997.

Servidor: ADRIANO AUGUSTO AMÓRIM DE SOUSA

Valor do Suprimento: R\$ 200,00(DUZENTOS REAIS)

Elemento de Despesa: 04 007 0021 4048 - Gestão Administrativa
349039 - Out.Serv.Terc.Pess.Jurídica - R\$ 200,00

Período de Aplicação: 30 a 31.10.97

Data da Concessão: 29.10.97

RONALDO BARATA - Presidente

PORTARIA N.º 944/97 DE 29 DE OUTUBRO DE 1997.

Servidor: JOSÉ VALDIR COSTA MIRANDA
Valor do Suprimento: R\$ 1.500,00(HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Elemento de Despesa: 04 013 0066 3011 - Reg.Fund.do Estado

349030 - Material de Consumo - R\$ 1.000,00

349036 - Outros Serv.de Terc.Pess.Física - R\$ 500,00

Período de Aplicação: 30.10 a 28.11.97

Data da Concessão: 29.10.97

RONALDO BARATA - Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N.º 667/97-DP-G, DE 21.10.97. COLOCA À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, A SERVIDORA LUZIA DE FÁTIMA PEIXOTO VASCONCELOS, MATRÍCULA N.º 073.2141-049, OCUPANTE DA FUNÇÃO DE DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01 DE OUTUBRO DE 1997, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO;

PORTARIA N.º 668/97-DP-G, DE 21.10.97. COLOCA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, A SERVIDORA MARIA DA GRAÇA LAGO GARRIDO, MATRÍCULA N.º 0424897-027, OCUPANTE DA FUNÇÃO DE DEFENSORA PÚBLICA, LOTADA NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01 DE OUTUBRO DE 1997, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO;

PORTARIA N.º 669/97-DP-G, DE 21.10.97. COLOCA À DISPOSIÇÃO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, O SERVIDOR ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO, MATRÍCULA N.º 308.3527-014, OCUPANTE DA FUNÇÃO DE DEFENSOR PÚBLICO, LOTADO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01 DE OUTUBRO DE 1997, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO;

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

A T O N.º 11.659

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art.67, §§1º e 2º, da Lei 8.666 de 21/06/93, e conforme o Processo protocolado sob o n.º 1965(49-141), de 12/03/97,

RESOLVE

I - DESIGNAR as servidoras deste Regional TELMA MARIA FERNANDES DE FIGUEIREDO, Chefe da Seção de Biblioteca e Editoração e TERESINHA MARGARETH ARAÚJO SABÁT, Assessora da Diretoria Geral, para acompanharem e fiscalizarem a assinatura anual, em CD-ROM, dos periódicos JUIS-Jurisprudência Informatizada Saraiva e LIS-Legislação Informatizada Saraiva, atualizados bimestralmente.

II - DESIGNAR as servidoras deste Regional, ROCICLÉ DE ALMEIDA BARBOSA, Assistente da Seção de Jurisprudência e MICHELE BAPTISTA LUIZ, Assistente de Gabinete da Diretoria Geral, para substituírem qualquer um dos membros em suas ausências justificadas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, em 23 de outubro de 1997.

@DES. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES
Presidente

MINISTÉRIO PÚBLICO

ERRATA

Na publicação do Edital para remoção por merecimento nas Câmaras Criminais Isoladas publicada no D. O. E. de 29.10.97:

ONDE SE LÊ: Resolução n.º 005/94

LEIA-SE: Resolução n.º 005/97

Belém, 29 de outubro de 1997

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público

EDITAL

O Presidente do EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal n.º 8.625 de 12.02.1993, comunica aos Procuradores de Justiça a existência de 01 (uma) vaga na Procuradoria de Justiça nas Câmaras Cíveis Isoladas, que será preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 75 da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 10.11.1982 e art. 1º, § 3º, Resolução n.º 005/97, de 20.10.97, do Conselho Superior de Ministério Público), cujos requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual, acima referida.

Belém-Pa, 29 de outubro de 1997

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 04 de novembro de 1997, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) PROCESSO N.º 970549-00

Responsável: João Chamon Neto
Origem: Prefeitura Municipal de Curionópolis
Assunto: Inspeção Ordinária realizada nas contas da Prefeitura, referente ao exercício financeiro de 1996
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas

02) PROCESSO N.º 962057-00

Responsável: Francisco Xavier Sena dos Santos
Origem: Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba
Assunto: Prestação de contas de 1995
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas

03) PROCESSO N.º 951953-00

Responsável: Maria dos Anjos Miranda Maciel
Origem: Fundo Especial de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Tucuruí
Assunto: Prestação de contas de 1994
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas

04) PROCESSO N.º 972819-00

Responsável: Edivaldo Pimentel dos Santos
Origem: Grêmio Recreativo Beneficente Carnavalesco "Parangolé do Samba"
Assunto: Prestação de contas de convênio celebrado com a Fumbel
Relator: Conselheiro Paulo Doutado

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

do Estado do Pará, em 29 de outubro de 1997.

A) ANTONIO CARLOS CARVALHO
Secretário Geral

03101- TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCÍCIO DE 1997

PROJETO ATIVIDADE	DOTAÇÃO	VARIAÇÃO		DESPESA	MOVIMENTO DO 3º TRIMESTRE			CRÉDITO
		SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO		AUTORIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADADO	
03101.010070021.2008	66.584,00	4.000,00		70.584,00	51.221,60	51.221,60		19.362,40
31900900/008	13.641.399,00	200.000,00		13.841.399,00	9.559.932,72	8.467.101,88	1.092.830,84	4.281.466,28
31901100/008	50.949,00			50.949,00				50.949,00
31901300/008	12.678,00	3.000,00		15.678,00	8.888,02	8.888,02		6.789,98
31901400/008	146.176,00			146.176,00	93.447,70	93.447,70		52.728,30
31901600/008	86.614,00	110.000,00		196.614,00	114.700,80	113.972,77	728,03	81.913,20
31909100/008	101,00			101,00				101,00
31909200/008	12.533,00			12.533,00				12.533,00
34900800/008	101,00	50.000,00		50.101,00				50.101,00
34903000/008	153.275,00	63.000,00		216.275,00	120.554,25	92.070,86	28.483,39	95.720,75
34903300/008	23.166,00	3.000,00		26.166,00	15.402,20	13.048,95	2.353,25	10.763,80
34903600/008	29.989,00			29.989,00	15.467,03	14.847,03	620,00	14.521,97
34903700/008	39.241,00		35.500,00	3.741,00				3.741,00
34903800/008	36.948,00			36.948,00	16.600,00	12.000,00	4.600,00	20.348,00
34903900/008	524.880,00	100.000,00		624.880,00	390.434,56	296.955,55	93.479,01	234.445,44
34903900/012	30.569,00			30.569,00				30.569,00
34904300/008	101,00			101,00				101,00
34909100/008	101,00			101,00				101,00
34909200/008	23.029,00			23.029,00	6.481,51	5.181,51	1.300,00	16.547,49
45905100/008	45.854,00			45.854,00	2.675,80	2.039,00	636,80	43.178,20
45905200/008	526.402,00		260.000,00	266.402,00	26.598,85	13.809,71	12.789,14	239.803,15
45905200/012	50.949,00			50.949,00				50.949,00
45909100/008	101,00			101,00				101,00
45909200/008	917,00			917,00				917,00
46906400/008	12.227,00			12.227,00				12.227,00
03101.0100200021.002	14.265,00			14.265,00				14.265,00
34903600/008	14.265,00			14.265,00				14.265,00
03101.0100200022.007	15.284,00			15.284,00	3.700,00	2.850,00	850,00	11.584,00
34903600/008	17.323,00			17.323,00	3.850,00	2.820,33	1.029,67	13.473,00
03101.010070023.2009	40.759,00			40.759,00	10.000,00	1.242,08	8.757,92	30.759,00
34903900/008	354.611,00		300.000,00	54.611,00				54.611,00
03101.0107804722.010	12.227,00	1.500,00		13.727,00	9.178,00	9.178,00		4.549,00
34903900/008	2.315.771,00			2.315.771,00	1.553.059,49	1.308.567,34	244.492,15	762.711,51
03101.0108204952.011	509,00			509,00				509,00
31900300/008	509,00			509,00				509,00
31900900/008	5.888,00	1.000,00		6.888,00	3.930,40	3.930,40		2.957,60
31901300/008	173.194,00			173.194,00	75.987,44	75.987,44		97.206,56
31909100/008	101,00			101,00				101,00
31909200/008	101,00			101,00				101,00
34900800/008	101,00	60.000,00		60.101,00	34.346,70	34.346,70		25.754,30
TOTAL	18.479.283,00	595.500,00	595.500,00	18.479.283,00	12.116.457,07	10.623.506,87	1.492.950,20	6.362.825,93

Laudelino Pinto Soares
Presidente em exercício

Miguel Santos Coelho
Diretor Administrativo

Manoel Socorro Serrão de Figueiredo
Chefe de Divisão de Recursos Financeiros

JUSTIÇA DO TRABALHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 208/97

A Doutora RUTH VALLE SIZO FIDALGO, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele tiverem notícia, que no dia 12.11.97, às 13:50 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por EDVALDO PEREIRA DE FREITAS, excoequente(s), contra RUMAC REPRESENTAÇÕES-RUBEM DA COSTA MACHADO, excoequido(s), no processo nº 113CJ-010196, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

"DIREITO DE USO E GOZO DOS TERMINAIS TELEFÔNICOS de número 241-1168, Contrato 6.226.302, DE PROPRIEDADE DE RUBEM DA COSTA MACHADO, NÚMERO 226-6120, CONTRATO 36.109, DE PROPRIEDADE DE RUBEM DA COSTA MACHADO, NÚMERO 241-3841, CONTRATO 1.402.834, DE PROPRIEDADE DE RUBEM DA COSTA MACHADO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$1.000,00 (UM MIL REAIS) CADA, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)."

01 (UM) APARELHO DE AR-CONDICIONADO, MARCA CONSUL, AIR MASTERS, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS)."

01 (UM) APARELHO DE AR-CONDICIONADO, MARCA BRASTEMP, DE 10.000 BTU'S, 230 V, SEM N° DE SÉRIE VISÍVEL, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$300,00 (TREZENTOS REAIS)."

01 (UMA) IMPRESSORA MATRICIAL, MARCA CITIZEN, MODELO GSX-190, N° DE SÉRIE AKEN081749, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$300,00 (TREZENTOS REAIS)."

01 (UM) APARELHO DE TELEVISÃO, MARCA CCE, MODELO HPS-1415, 14 CORES, 14 POLEGADAS, N° SÉRIE 0415260, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$200,00 (DUZENTOS REAIS)."

01 (UMA) MÁQUINA DE ESCREVER, MARCA HERMES, MODELO 705, ELÉTRICA, NO ESTADO, SEM N° DE SÉRIE VISÍVEL, AVALIADA EM R\$100,00 (CEM REAIS)."

01 (UM) FRIGOBAR, MARCA CONSUL, NA COR BEGE, MODELO SUPER LUXO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$200,00 (DUZENTOS REAIS)."

01 (UMA) MESA EM FERRO, NA COR CINZA CLARA, COM 03 GAVETAS, SEM MARCA E N° DE SÉRIE VISÍVEL, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$100,00 (CEM REAIS)."

08 (OITO) CADEIRAS TIPO PALHINHA, NO ESTADO, AVALIADAS EM R\$15,00 (QUINZE REAIS) CADA, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$120,00 (CEMTO E VINTE REAIS)."

01 (UMA) MESA EM MADEIRA TIPO MACAICAUBA, COM TAMPO DE VIDRO, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$200,00 (DUZENTOS REAIS)."

01 (UMA) MESA EM MADEIRA TIPO AGLOMERADA, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$80,00 (OITENTA REAIS)."

02 (DUAS) CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO, UMA SENDO GIROFLEX, NA COR PRETA E OUTRA DE CORVIN PRETA, AVALIADAS EM R\$50,00 (SESSENTA REAIS) E R\$40,00 (QUARENTA REAIS) RESPECTIVAMENTE. "

03 (TRÊS) APARELHOS TELEFÔNICOS SENDO UM MARCA GETEL, NA COR PRETA, UM MARCA GRAYMAR DE COR CINZA E OUTRO IBRATEL, NA COR BRANCO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$10,00 (DEZ REAIS) CADA, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA DE R\$30,00 (TRINTA REAIS)."

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$5.130,00 (CINCO MIL, CENTO E TRINTA REAIS)."

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida à Juíza Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de outubro do ano de 1997. Eu, Raimundo Nonato da Silva, Analista Judiciária, lavrei o presente Edital, em duas vias, de que uma ficará em poder de Raimundo Nonato da Silva, Diretor de Secretaria, e a outra em poder de Ruth Valle Sizo Fidalgo, Juíza do Trabalho.

RUTH VALLE SIZO FIDALGO
Juíza do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 214/97

A Doutora RUTH VALLE SIZO FIDALGO, Juíza do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele tiverem notícia, que no dia 14.11.97, às 13:50 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por WALDIR DA SILVA OLIVEIRA, excoequente(s), contra PROMAR PESCA INDUSTRIAL S/A, excoequido, no processo nº 113CJ-169296 bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

01 (UM) MOTOR MARITIMO, MARCA CATERPILLAR, MODELO D-343, SÉRIE 333-55273, POTÊNCIA 335HP, 2020/1800 RPM, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)."

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data e hora acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa Dom Pedro I, nº 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de outubro do ano de mil, novecentos e noventa e sete. Eu, Agripino L. da Silva Filho, Técnico Judiciário, lavrei o presente Edital, em duas vias, de que uma ficará em poder de Raimundo Nonato da Silva, Diretor de Secretaria, e a outra em poder de Ruth Valle Sizo Fidalgo, Juíza do Trabalho.

RUTH VALLE SIZO FIDALGO
Juíza do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 215/97

A Doutora RUTH VALLE SIZO FIDALGO, Juíza do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos este EDITAL virem ou dele tiverem notícia, que no dia 18.11.97, às 13:50 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por FRANCISCO NAZARENO MACHADO BARBOSA, excoequente(s), contra AMAZONEX INDUSTRIAL EXPORTADORA S/A, excoequido, no processo nº 113CJ-119795 bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

01 (UMA) MÁQUINA DE SERRA DE FITA COM BANCADA MARCA RAIMANN, MOD BPS, SÉRIE 8738, ANO FABRICAÇÃO 1973, N° 47138, COM UM MOTOR MARCA WEG MODELO 72132 M, TRIFÁSICO, ASSÍNCRONO, SCV, N° 11177, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)."

01 (UMA) MÁQUINA PLANA, MARCA FOBRASA, ACOPLADA COM MOTOR WEG MOD 903584 DE INDUÇÃO TRIFÁSICO DE 3CV, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)."

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)."

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data e hora acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa Dom Pedro I, nº 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de outubro do ano de mil, novecentos e noventa e sete. Eu, Agripino L. da Silva Filho, Técnico Judiciário, lavrei o presente Edital, em duas vias, de que uma ficará em poder de Raimundo Nonato da Silva, Diretor de Secretaria, e a outra em poder de Ruth Valle Sizo Fidalgo, Juíza do Trabalho.

RUTH VALLE SIZO FIDALGO
Juíza do Trabalho

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA QUINTA JUI DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem notícia que no dia 11/11/97 às 16:18 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo nº 113CJ-322/97, entre partes: LAÉRCIO PRAZERES DA SILVA, excoequente e

TEAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, executado, bem (ns) esse (s) a seguir discriminado (s): **UM COMPUTADOR MARCA ALFA DIGITAL, MODELO 388, COM MONITOR, GABINETE E TECLADO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$700,00 (SETECENTOS REAIS)**. Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando cliente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Antonio Cláudio B. Soares, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. **CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE**, Juíza do Trabalho.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA QUINTA JCI DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 12/11/97 às 16:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo nº 5ª JCI-906/96, entre partes: **MARIA ALMEIDA DE SOUZA**, exequente e **ROZEMBERG ALENCAR VIANA**, executado, bem (ns) esse (s) a seguir discriminado (s): **UMA MÁQUINA REGISTRADORA, MODELO DT-560, DA MARCA DATAREGIS, EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS); TRÊS FREEZES DA MARCA PROSDCIMO DE 460 LITROS EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO, AVALIADOS CADA UM EM R\$420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS), NO TOTAL DE R\$1.260,00 (HUM MIL, DUZENTOS E SESENTA REAIS)**. Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando cliente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Antonio Cláudio B. Soares, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. **CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE**, Juíza do Trabalho.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA QUINTA JCI DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 13/11/97 às 16:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo nº 5ª JCI-901/95, entre partes: **MANOEL DA SILVA RIBEIRO**, exequente e **FRIPAGO - FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S/A**, executado, bem (ns) esse (s) a seguir discriminado (s): **UM QUADRO DE COMANDO GERAL PARA MÁQUINA DE REFRIGERAÇÃO DA MARCA MADEP, NA COR VERDE, SEM NÚMERO VISÍVEL, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$8.000,00 (OITO MIL REAIS)**. Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando cliente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Antonio Cláudio B. Soares, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. **CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE**, Juíza do Trabalho.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA QUINTA JCI DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 14/11/97 às 16:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo nº 5ª JCI-1098/97, entre partes: **RAIMUNDO FERREIRA BARBOSA**, exequente e **MAISON MODERNE IND COM IMP. EXP. LTDA**, executada, bem (ns) esse (s) a seguir discriminado (s): **UM COMPUTADOR 386 MARCA MASTER, COM MONITOR DE VÍDEO, TECLADO E ACESSÓRIOS, NO ESTADO, AVALIADOS EM R\$700,00 (SETECENTOS REAIS); UMA IMPRESSORA MARCA EPSON, MODELO LQ 1070, COM 120 COLUNAS DE RESOLUÇÃO, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$300,00 (TREZENTOS REAIS); UMA IMPRESSORA MARCA EPSON, MODELO ACTION PRINTER 2500, COM 120 COLUNAS DE RESOLUÇÃO, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS); DOIS TERMINAIS COM MONITOR E TECLADO MARCA WAYTEC, NO ESTADO, AVALIADO CADA UM EM R\$200,00 (DUZENTOS REAIS); TRÊS MEGAS DE ESCRITÓRIO COM CONEXÃO, UMA COM GAVETEIRA E DUAS COM GAVETEIRAS SEPARADAS, DE COR CINZA, BEGE E GRANITO, NO ESTADO, AVALIADA CADA UMA EM R\$200,00 (DUZENTOS REAIS); UMA MESA DE ESCRITÓRIO SIMPLES COM GAVETEIRO, COR BEGE, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$100,00 (CEM REAIS) E UM APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 30.000 BTU'S, MARCA SPRINGER, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS)**. Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando cliente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Antonio Cláudio B. Soares, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. **CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE**, Juíza do Trabalho.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA QUINTA JCI DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 17/11/97 às 16:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo nº 5ª JCI-1036/95, entre partes: **WESLEY DE SOUZA GONZAGA**, exequente e **COMPANHIA AMAZÔNIA DE PESCA**, executada, bem (ns) esse (s) a seguir discriminado (s): **UM BARCO DE PESCA DE CAMARÃO DENOMINADO "CIAPECA XIV" REGISTRADO NO TRIBUNAL MARÍTIMO SOB O Nº 10821, GUARNECIDA COM UM MOTOR PROPULSOR MARCA OVMMIN, MOD. NTA 865 SÉRIE Nº 30307571, POTÊNCIA DE 425 CV, MOTOR AUXILIAR, MARCA AGRALÉ, MODELO M-90, POTÊNCIA 07 CV, EQUIPADO COM DIVERSOS ACESSÓRIOS TAIS COMO: RÁDIO VHF, RÁDIO SSB, GPS, SONDA, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)**. Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando cliente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Antonio Cláudio B. Soares, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. **CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE**, Juíza do Trabalho.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA QUINTA JCI DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 18/11/97, às 16:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo nº 5ª JCI-0874/92, entre partes: **ANA CÉLIA DA ROCHA**, exequente e **N T MAGAZINE LTDA**, executado, respectivamente, bem (ns) esse (s) a seguir discriminado (s): **TERRENO SEM EDIFICAÇÃO, SOB O Nº 4, SITUADO À RUA VEIGA CABRAL, ENTRE TRAVESSA CARLOS DE CARVALHO E BOM JARDIM, FUNDOS PROJETADOS PARA A RUA CEZÁRIO ALVIM, NESTA CAPITAL, FOREIRO À CODEM, ANTES À PMB, DE 5,50m DE FRENTE POR 22,00m DE FUNDOS, LOCALIZADO ENTRE OS LOTES NÚMEROS 3 E 5, PROPRIETÁRIO: LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA, MARIA CÉLIA PEREIRA DA SILVA E ANA MARIA PEREIRA DA SILVA, TODOS DOMICILIADOS NESTA CAPITAL, CONFORME CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO PRIMEIRO OFÍCIO, LIVRO 2-H, MATRÍCULA 2667 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1978, AVALIADO EM R\$15.000,00(QUINZE MIL REAIS)**. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando cliente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos dez dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Roselene M. V. Barros, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. **CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE**, Juíza do Trabalho substituta

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
Trav. Dom Pedro I, 750 - CEP 66050-100 - Umarizal - Belém-Pará

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A - Doutora **MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO**, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 17/11/97, às 14:00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 5ª JCI-641/92, em que é exequente **SIND. TRAB.IND. CONST.CIVIL E MOBIL. DE BELÉM E ANANINDEUA** e é executado **COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**, constante do seguinte:

- 01- Imóvel, uma área de terras em forma trapezoidal, pertencentes às terras do Utinga, com 3ha 89a 58ca; e 961,15 metros de perímetro, medindo 378,25 metros de frente para o traçado da Av. 1ª de Dezembro, 130,00 metros na lateral esquerda por onde se limita com terras da sociedade civil Assembléia Paraense, 78,50 metros na lateral direita, por onde coincide com o prolongamento do alinhamento da passagem Eliezer Levy, e 376,40 metros do travessão de fundos, situado entre as estacas 8 e 13 do alinhamento M1-M11, de rumo 33°06'NE, da demarcação de terras do Utinga. Valor da avaliação: R\$-3.000.000,00 (Três Milhões de Reais).

Quem pretender arrematar, dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando cliente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume, na sede desta Junta. Aos 25 de setembro de 1997. Eu, **José Cavalcante de Souza**, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu, **Maria de Lourdes Guerreiro da Costa**, Diretora de Secretaria, subscrevi.

A Juíza

MELINA RUSSELAKIS CARNEIRO
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JCI de Belém.

SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PRAÇA COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS Nº 274/97

O(A) Doutor(a) **MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA**, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 03.11.97 às 14:00 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 7ª JCI-1446/96 entre partes: **OLAVO COELHO PINHEIRO FILHO**, exequente e **CONSTRUÇÃO AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA**, executado, bem(ns) esse(s) a seguir descrito(s):

UM TERRENO LOCALIZADO NO LOTEAMENTO EDUARDO AUGUSTO, LOTE 14, NA ESTRADA DO ITABIRA/MAGUARI, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, MEDINDO 12 METROS DE FRENTE POR 21 DE FUNDO, BEM ESTE AVALIADO EM R\$-1.900,00(UM MIL E NOVECENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20%(VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80%(OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E TRÊS dias do mês de SETEMBRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE. Eu, **Marcus Augusto Losada Maia** (Karla Grace Mesquita Izidlo), Técnico Judiciário, digitei. E eu, **Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa**, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho
Presidente da 7ª JCI de Belém

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª JCI-243/97

O Doutor **PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE**, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a Sra. **DILMA PARENTE SIDRIM**, cujo endereço é ignorado e incerto, executada nos autos do Processo nº 10ª JCI-1318/96, sendo exequente **MARIA OLÍVIA SANTOS DE SOUZA**, a tomar ciência de que foi designada praça para o dia 24.10.97, às 15:00 horas.

E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete, Eu, **Luiz Alberto Baganha Neves**, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, **Maria de Lourdes Guerreiro da Costa**, Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da MM. 10ª JCI de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10ª JCI-244/97

O Doutor **PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE**, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a Sra. **MARIA OLÍVIA SANTOS DE SOUZA**, cujo endereço é ignorado e incerto, exequente nos autos do Processo nº 10ª JCI-1318/96, sendo executada **DILMA PARENTE SIDRIM**, a tomar ciência de que foi designada praça para o dia 24.10.97, às 15:00 horas.

E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete, Eu, **Luiz Alberto Baganha Neves**, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, **Maria de Lourdes Guerreiro da Costa**, Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE
Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da MM. 10ª JCI de Belém

Imprensa Pública



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0633

ANEXO

ANO CVI - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.581

BELEM - QUINTA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 1997

SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº0020/97 DE 23 DE OUTUBRO DE 1997

A DIRETORA DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº002/97

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 96/97 ao servidor **TIAGO LEÃO**, ocupante do cargo de motorista, matrícula funcional nº5116694-013, a partir de 03 de novembro de 1997.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dra. SELMA DO SOCORRO LOPES PEDROZA
Diretora do Núcleo Administrativo e Financeiro da SEDE

PORTARIA Nº0019/97 DE 23 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

I - Determinar que o servidor **RAIMUNDO RODRIGO PIMENTEL COSTA**, matrícula nº5573610-022, cargo de motorista, código J-16ACAA-DIA, passe a cumprir a partir de 03 de novembro de 1997, jornada de trabalho em regime de tempo integral.

II - AUTORIZAR o pagamento da gratificação correspondente a 70%, conforme Art. 137, da Lei nº5.810, regulamentada através dos Decretos números 2538/84 e 2608/94.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng. JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Secretário Especial de Desenvolvimento Estratégico

ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª SEÇÃO DO ENQ

PORTARIA Nº 071, DE 24 DE OUTUBRO DE 1997 - EM/1.

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e...

Considerando o que prevê o art. 88, § 1º, item III, alínea "A" e "C" da Lei Estadual nº 5251, de 31 JUL 85 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DA PMPA).

RESOLVE:

Agrupar o 3º SOT EM CEZAR AUGUSTO DO CARMO MACEDO, do QCG, por encontrar-se há um (1) ano e três (3) meses na JISCV PM, conforme CID. 2934.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORREIA - CEL. QOBM
Comandante Geral do CBMPA.

PORTARIA Nº 072, DE 24 DE OUTUBRO DE 1997 - EM/1.

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e...

Considerando o que prevê o art. 88, § 1º, item III, alínea "A" e "C" da Lei Estadual nº 5251, de 31 JUL 85 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DA PMPA).

RESOLVE:

Agrupar o Sd EM RONALDO PEREIRA DOS SANTOS, de EFO, por encontrar-se há um (1) ano e oito (8) meses na JISCV PM, conforme CID. 2934.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORREIA - CEL. QOBM
Comandante Geral do CBMPA.

PORTARIA Nº 077, DE 24 DE OUTUBRO DE 1997 - EM/1.

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e...

Considerando o que prevê o art. 88, § 1º, item III, alínea "A" e "C" da Lei Estadual nº 5251, de 31 JUL 85 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DA PMPA).

RESOLVE:

Agrupar o Sd EM RUB MADSON CANTANHEDE DE ALMEIDA, do QCG, por encontrar-se há um (1) ano e nove (9) meses na JISCV PM, conforme CID. 2933.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORREIA - CEL. QOBM
Comandante Geral do CBMPA.

PORTARIA Nº 078, DE 24 DE OUTUBRO DE 1997 - EM/1.

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e...

Considerando o que prevê o art. 88, § 1º, item III, alínea "A" e "C" da Lei Estadual nº 5251, de 31 JUL 85 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DA PMPA).

RESOLVE:

Agrupar o Sd EM MÁRCIO LENI SILVA DA CRUZ, do QCG, por encontrar-se há um (1) ano e oito (8) meses na JISCV PM, conforme CID. 31798.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORREIA - CEL. QOBM
Comandante Geral do CBMPA.

PORTARIA Nº 079, DE 24 DE OUTUBRO DE 1997 - EM/1.

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições, e...

Considerando o que prevê o art. 88, § 1º, item III, alínea "A" e "C" da Lei Estadual nº 5251, de 31 JUL 85 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DA PMPA).

RESOLVE:

Agrupar o Sd EM WALTER COSTA ARAÚJO, do 1º GR, por encontrar-se há um (1) ano e dois (2) meses na JISCV PM, conforme CID. 8360.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORREIA - CEL. QOBM
Comandante Geral do CBMPA.

PARÁ
PIGMENTOS S.A.
C.G.C. 33.931.510/0001-31

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 23/09/97.

O Conselho de Administração da Companhia, reunido nesta data, às 15 horas, no escritório do Rio de Janeiro, RJ, na Rua Sant' Luzia, 651, 13º, tendo em vista a renúncia dos Conselheiros Ulysses Rodrigues de Freitas e Francisco Valadares Póvoa, nomeou, em substituição aos membros renunciantes, na forma do artigo 150 da Lei 6.404/96, combinado com o § 3º do artigo 18 do Estatuto Social, como Presidente do Conselho de Administração, o Sr. MOZART KRAEMER LITWINSKI, brasileiro, casado, engenheiro, CI nº 17.532/D, expedida pelo CREA da 4ª Região, CPF 280.005.796-34; residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Epitácio Pessoa, 2664, Bl. 2, aptº 102, e, como membro, o Sr. JOSÉ FRANCISCO MARTINS DE VIVEIROS, brasileiro, casado, geólogo, CI nº 9.646/D, expedido pelo CREA/MG, CPF 235.537.157-15, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Vice-Governador Rubens Berardo, 65, aptº 204, ambos acionistas da Companhia, com mandato até a próxima Assembleia Geral, nenhum deles incidindo em qualquer impedimento legal. A atuação dos Conselheiros Ulysses Rodrigues de Freitas e Francisco Valadares Póvoa mereceu, por parte de todos, o registro de especial agradecimento. Encerrada a reunião, foi esta ata lavrada, lida e aprovada. Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1997. (a) Marcos de Azevedo Ferreira França, Oscar Augusto de Camargo Filho, Shunichi Imamiya. Confere com a transcrição, Arnaldo Gomes de Almeida, Secretário. Esta Ata foi registrada na JUCEPA, sob o número 9.7001093.5, em 23 de outubro de 1997.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Público de Emp. Mercantis
Despachos de 24 de Outubro de 1997 a 24 de Outubro de 1997.

Documentos D E F E R I D O S:*** Firma Individual:Registro ***:97/0363451 J D DA SILVA CARDOSO CONFECÇOE S,97/0364393 M A P LADISLAU,97/0365071 M Z M DE SOUZ A,97/0365578 N M M PACHECO,97/0370067 E M Q DE SANTA NA,97/0370156 REGINALDO L FARIAS,97/0370180 E MARIA DA SILVA COMERCIO,97/0370903 A R ARAGAO LEAO,97/0371608 MANOEL DA CONCEICAO SANTIAGO PASTANA,97/0371667 ALCIONE FERREIRA DA SILVA,97/0372230 D P AYRES,97/0372760 N PORTILHO DA SILVA,97/0372787 P S P RODRIGUES,97/0372893 R AMBE DE SOUZA,97/0373627 F P GALVAO CO Mercial,97/0373678 G DOS SANTOS SARRAF FILHO,97/0373821 O C A JIMENEZ VARGAS,97/0374755 J B ALVES,97/0374887 J S S ATAIDE,97/0374917 F M MACEDO:*** Firma Individual:Anotacoes ***:97/0334974 D R XAVIER LOCADOR A DE VIDEO,97/0347472 ANTONIO S DA S MARTINS,97/0365438 BENEDITO TRINDADE CALDAS CORREA,97/0369506 S M S FRANCA ME,97/0373481 R ELIAS DE OLIVEIRA ME,97/0373716 CARLEM A C ALMEIDA M,97/0374496 J C S MELO,97/0374860 MARIA NEIDE DA SILVA BENTES ME,97/0374895 WASH INGTON LUIZ SALGADO VIEIRA - ME,97/0375476 O A DE SO UZA COMERCIO ME,97/0375794 SILVA LUCENA NUNES MOVEIS,97/0375808 SILVA LUCENA NUNES MOVEIS,97/0375816 C R ICKEN COMERCIO ME:*** Sociedade Limitada - LTDA:Cont rato ***:97/0353367 ORQUIZA & GOMES LTDA,97/0368273 BORGOSI E XIMENES LTDA,97/0366400 MARKPLAN DESENVOLVI MENTO EMPRESARIAL E SERVICOS LTDA,97/0367953 SERCONS SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA,97/0370261 M A REPRESSE NTACAO IMPORTACAO & EXPORTACAO LTD,97/0370792 SERVIC E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA,97/0370938 LOCADORA E MOTOPEÇAS SAO MIGUEL LTDA,97/0370962 CARLOS A T CAM POS E CIA LTD,97/0372876 N S COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA,97/0373007 C & K SERVICOS LTDA,97/0373155 STAFF RECURSOS HUMANOS LTD,97/0373805 ALCOBAC A SERVICOS LTDA,97/0374941 V. S. NERY & CIA. LTDA,97/0374950 GERETAPUA EMPREENDIMENTOS LTDA,97/0375050 FIO DE SEDA LTDA,97/0375085 THAIRES MOVEIS LTDA,97/0375603 DALIA MODAS E CONFECÇOES LTDA:*** Sociedade L imitada - LTDA:Alteracoes ***:97/0325347 EUSIL REPR ESENTACOES LTDA,97/0338449 MARISCADO COMERCIAL GLP LT DA,97/0338457 MARISCADO COMERCIAL GLP LTDA,97/0342411 BEACHSPORTS SERVICOS & COMERCIO LTDA ME,97/0346395 TRACOM EQUIPAMENTOS PESADOS LTD,97/0347103 E ALMEIDA E MACHADO LTDA ME,97/0360142 SINDEBRAS DISTRIBUIDOR A LTD,97/0360150 SINBRAS SOCIEDADE INDUSTRIAL BRASIL EIRA LTDA,97/0362390 FLORESTA AGROPECUARIA IND E COM LTDA,97/0363516 SUPERMERCADO JOAO DE BARRO LTDA,97/0364644 EXPALMAR SERVICOS DE SANEAMENTO LTDA M,97/0364792 PARAENSE COMERCIO TRANSPORTE E NAVEGACAO LTDA,97/0366108 CRISTAL CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA,97/0366850 NOVAMAZONIA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA,97/0366850 PANIFICADORA E CONFEITARIA PEROLA LTDA,97/036674 LAJE CONSTRUÇOES LTDA,97/0369799 SUNSHINE TURI. SMO LTDA,97/0370288 GEMA GEOLOGIA E MINERACAO MONT'A LVERNE LTDA,97/0371330 AUTO TINTAS RIO VERDE LTDA,97/0373147 PHASE PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTD A,97/0373767 OFICINA KEILA LTDA,97/0374437 COINBRA C ONSTRUTORA E INCORPORADORA SAO BRAZ LIMITADA,97/0374518 ESEG EMPRESA DE SERVICOS GERAIS LTDA,97/0374828 L B CONSTRUTORA LIMITADA:*** Sociedade Limitada - LT DA:Distrato ***:97/0343671 MED OPONTO IMPORTACAO E E XPORACAO LTDA:*** Sociedade Anonima - SA:Documentos de S.A. ***:97/0359462 AGRIMEC AGRICULTURA MECANIZA DA SA,97/0373490 PARA PIGMENTOS SA:*** Sociedade Ano nima - SA:Abertura de Filial de Outra UF ***:97/0373201 FACILITA SERVICOS S ***:Arquivamento de outros d ocumentos de interesse da empresa ***:97/0372809 FUN CIONAL ENGENHARIA LTDA,97/0374321 EQUATORIAL RESOURC ES BRAZIL LTDA,97/0374330 J B OLIVEIRA & MOUTINHO LT DA,97/0374615 SIPASA SERINGA INDUSTRIAL DO PARA SA.* *:Microempresarial:Enquadramento ***:97/0366612 MOINHO PARA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,97/0368313 JORGE L FX GUERIRA DA SILVA,97/0368593 PANIFICADORA E CONFEITARI A PEROLA LTDA,97/0373619 NAVARRO & CIA LTDA,97/0374500 J C S MELO,97/0374542 MANDALA LTDA ***:Microempre sa:Desenquadramento ***:97/0364999 OLIVEIRA & BRAGA LTDA ME ***:Documentos em E X I G E N C I A: ***:97/0366857; 97/0334230; 97/0337124; 97/0343981; 97/0351658; 97/0359470; 97/0360533; 97/0363508; 97/0363524; 97/0366450; 97/0367031; 97/0367139; 97/0367490; 97/0367708 97/0368070; 97/0369875; 97/0370563; 97/0370571; 97/0370580; 97/0370814; 97/0371233; 97/0372060; 97/0372434; 97/0372442; 97/0372485; 97/0372493; 97/0372817; 97/0372884; 97/0372892; 97/0372957; 97/0373112; 97/0373597; 97/0373600; 97/0373708; 97/0373864; 97/0374410; 97/0374429; ***:Documentos I N D E F E R I D O S: ***:97/0370227; *****

Autorizo a Publicação
Dilermando Guedes Cabral
Secretário-Geral

A COMABIL IND. E COM. DE MADEIRA BIANCARDE LTDA, toma público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a Licença de Operação Nº 0898/97, com validade até 30/10/98, para a atividade de desdobro de 10(dez) m³/dia de madeira em tora. A indústria localiza-se na Rodovia Transamazônica, Km 3,5 - s/n, no Município de Altamira/Pa. C.G.C.: 34.634.626/0001-71. INSC. ESTADUAL: 15.145.884-7

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE PESSOAL EM 03/1997 LEI 5.725 DE 07/07/92 ART. 24

CARGO	FUNC.	VENCIMENTOS	GRATIFICACAO	OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
ADMINISTRADOR	12	20.489,35	527,03	15.577,47	36.593,85
ADVOGADO	9	12.021,77	0,00	5.314,00	17.335,77
AGENTE ADMINISTRATIVO	176	91.398,63	210,81	51.790,39	143.399,83
AGENTE DE ESCRITORIO	117	58.907,20	3.665,61	50.213,33	112.786,14
AGENTE DE OPERACAO	568	270.715,46	14.314,41	139.293,64	424.323,51
AJUDANTE DE MANUTENCAO	23	8.179,24	0,00	10.179,05	18.358,29
AJUDANTE DE OPERADOR	97	29.534,70	0,00	24.491,23	54.025,93
AJUDANTE OPERACIONAL	32	10.005,19	0,00	5.846,35	15.851,54
ANALISTA DE SISTEMA	11	14.988,41	0,00	6.970,47	21.958,88
ASSESSORA PRESIDENCIA	9	0,00	0,00	28.431,80	28.431,80
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30	24.058,19	0,00	21.119,02	45.177,21
ASSISTENTE SOCIAL	2	3.474,99	0,00	2.689,02	6.164,01
ATENDENTE COMERCIAL	14	6.822,82	0,00	4.784,81	11.607,63
AUXILIAR DE ENFERMAGEM AMBULATORIAL	2	1.208,92	0,00	376,95	1.585,87
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	1	675,03	0,00	148,51	823,54
AUXILIAR DE LABORATORIO	1	320,36	0,00	72,01	392,37
AUXILIAR DE SERVICOS	34	9.805,70	0,00	8.764,40	18.570,10
AUXILIAR DE SERVICOS MEDICO E ODONTO	2	1.170,24	0,00	356,93	1.527,17
AUXILIAR TECNICO	4	3.306,81	0,00	379,02	3.685,83
BIOLOGO	1	1.318,86	0,00	434,96	1.753,82
CADASTRISTA COMERCIAL	21	10.077,86	0,00	4.454,67	14.532,53
CADASTRISTA TECNICO	1	506,77	0,00	136,77	643,54
CARPINTEIRO	6	2.957,75	0,00	1.457,27	4.415,02
CHEFE DE DISTRITO	1	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
CHEFE DE ESCRITORIO	3	742,46	0,00	1.762,57	2.505,03
COMUNICADOR SOCIAL	1	0,00	0,00	4.699,90	4.699,90
CONTADOR	10	14.669,86	0,00	16.013,95	30.683,81
CONTINUA	47	15.412,85	101,77	11.712,38	27.227,00
COORDENADOR	8	0,00	0,00	17.520,00	17.520,00
DESENHISTA	1	451,90	0,00	95,94	547,84
DESENHISTA PROJETISTA	4	5.163,37	0,00	1.786,33	6.949,70
DIGITADOR	20	8.063,08	0,00	6.211,52	14.274,60
DIRETOR	3	17.462,96	4.365,73	0,00	21.828,69
DIRETOR PRESIDENTE	1	3.864,94	1.159,48	0,00	5.024,42
DISTRIBUIDOR DE CONTAS	20	7.566,19	0,00	2.678,32	10.244,51
ECONOMISTA	9	14.390,22	0,00	10.346,08	24.736,30
ELETRICISTA INDUSTRIAL	17	9.354,89	0,00	27.578,25	36.933,14
ENCAMADOR	109	72.980,71	0,00	37.236,66	110.217,37
ENGENHEIRO	46	73.435,71	1.376,44	108.413,85	183.226,00
FABRICADOR	1	426,72	0,00	205,47	632,19
FRENTISTA	2	807,18	0,00	301,61	1.108,79
FRESADOR	1	536,68	0,00	84,10	620,78
GERENTE	5	0,00	0,00	14.028,00	14.028,00
LABORATORISTA	2	1.838,55	0,00	886,67	2.725,22
LANTERNEIRO	1	389,46	0,00	777,36	1.166,82
LETRURISTA	25	11.818,03	0,00	9.315,39	21.133,42
MECANICO DE HIRONENTRO	10	6.066,55	0,00	8.775,37	14.841,92
MECANICO DE REFRIGERACAO	2	1.089,33	0,00	189,45	1.278,78
MECANICO DE VEICULOS	4	3.316,92	0,00	1.431,41	4.748,33
MECANICO INDUSTRIAL	23	14.687,39	1.001,38	19.259,24	34.948,01
MECANICO INSTRUMENTISTA	1	536,68	0,00	77,00	613,68
MEDICO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL	2	3.934,34	0,00	987,00	4.921,34
MEDICO DO TRABALHO	1	1.911,54	0,00	4.939,71	6.851,25
MOTORISTA	82	38.207,40	736,20	29.044,98	68.088,58
MOTORISTA OPERADOR	8	5.951,45	805,00	3.089,57	9.826,02
ODONTOLOGO	1	1.744,66	0,00	1.199,32	2.943,98
OPERADOR DE COMPUTADOR	6	4.874,15	0,00	2.603,09	7.477,24
OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO	16	9.035,44	0,00	8.256,21	17.291,65

OPERADOR DE ESTACAO ELEVATORIA	1	145	78.395,57	0,00	63.503,81	141.899,38
OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	2	760,92	0,00	328,84	1.089,76	
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	2	1.650,68	0,00	1.199,14	2.849,82	
OPERADOR DE PITOMETRIA	4	2.025,10	0,00	2.833,22	4.858,32	
OPERADOR DE RADIOFONIA	2	930,45	0,00	337,57	1.268,02	
OPERADOR DE SUBESTACAO ELETRICA	8	4.214,04	0,00	7.825,30	12.039,34	
PEDAGOGO	1	2.288,42	0,00	1.174,03	3.462,45	
PEDEIREIRO	8	2.747,29	0,00	3.517,90	6.265,19	
PINTOR	2	878,62	0,00	223,86	1.102,48	
PINTOR DE VEICULOS	2	1.253,59	0,00	450,02	1.703,61	
PROGRAMADOR	8	5.837,27	0,00	2.113,78	7.951,05	
QUIMICO	2	2.597,27	0,00	5.820,75	8.418,02	
SOLDADOR	4	3.131,27	0,00	1.513,38	4.644,65	
SONDADOR	3	2.114,15	0,00	3.000,13	5.114,28	
SUB GERENTE	7	0,00	0,00	13.156,30	13.156,30	
SUPERVISOR	19	742,46	0,00	20.737,25	21.479,71	
TECNICO EM CONTABILIDADE	20	16.863,93	0,00	14.460,83	31.324,76	
TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	6	4.278,56	0,00	5.012,35	9.290,91	
TECNICO INDUSTRIAL	7	6.225,82	0,00	8.646,19	14.872,01	
TECNICO INDUSTRIAL - AGRIMENSURA	2	2.401,60	0,00	712,12	3.113,72	
TECNICO INDUSTRIAL - EDIFICACOES	5	4.336,56	0,00	3.310,96	7.647,52	
TECNICO INDUSTRIAL - SANEAMENTO	15	14.905,81	0,00	7.007,77	21.913,58	
TELEFONISTA	5	2.503,05	0,00	601,11	3.104,16	
TORNEIRO	3	2.187,36	0,00	1.237,68	3.425,04	
VIGILANTE	5	2.118,78	192,20	1.748,81	4.059,79	
TOTAL GERAL	1.955	1.099.723,23	28.456,26	907.754,03	2.035.933,52	

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

TERMO DE RESCISAO E ADESAO CONTRATUAL

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará e Telecomunicações do Pará S.A., CONSIDERANDO a relação contratual existente, consubstanciada em Contratos de Locação de 20 (vinte) linhas telefônicas;

CONSIDERANDO a nova sistemática de comercialização de terminais telefônicos, definida em 05.05.97, pelo Ministério das Comunicações e TELEBRÁS, em que se verifica que os atuais contratos de locação serão, obrigatoriamente, convertidos em contratos na modalidade "tarifa de habilitação"; CONSIDERANDO que a conversão dos atuais Contratos de locação de linhas telefônicas em " Tarifa de Habilitação ", ensejará rescisão, de pleno direito, dos citados Contratos de Locação, vigorando a partir de então os novos contratos na modalidade " Tarifa de Habilitação ".

RESOLVEM:

1) rescindir, de pleno direito, os seguintes contratos de locação:

nº de Registro TELEPARÁ	AL	nº do Terminal
650956-8	25/96	2428873
650950-9	28/96	2424863
650958-4	26/96	2426587
650951-7	29/96	2425787
650953-3	20/96	2424991
650955-0	24/96	2427234
650952-5	22/96	2423213
650957-6	21/96	2429487
658126-9	38/96	2417991
650954-1	23/96	2426371
650949-5	27/96	2422435
658127-7	37/96	2417391
658125-1	39/96	2414410
658124-2	40/96	2415272
658123-4	41/96	2417054
658122-6	42/96	2410107
658121-8	43/96	2410657
658120-0	44/96	2410971
658119-6	45/96	2411577
658118-8	46/96	2412065

2) a presente rescisão, de pleno direito, dos contratos de locação supramencionados, não geram direito à indenização para ambas as partes e tem como fundamento as disposições do art. 78, item XVII, c/c art. 79, II, da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública, em vigor;

3) para conversão dos contratos na conta telefônica, a vencer em 20.10.97, será deduzida da " Tarifa de Habilitação ", o valor da taxa de instalação de R\$-67,56 (Sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), assim como as locações pagas a partir de 05/05/97, ficando o saldo para dividir em parcelas de igual valor ao do aluguel, e, finalmente,

4) acordam a prestação do serviço telefônico público, sob a modalidade " Tarifa de Habilitação ", relativa a habilitação de 20 (vinte) terminais telefônicos, assim definidos nos contratos de nºs: 308.957-6 (Telepará), 20/97 (AL); 308.958-4, 21/97 (AL); 308.959-2 (Telepará), 22/97 (AL); 308.960-6 e 23/97; 308.961-4 e 24/97; 308.962-2 e 25/97; 308.963-1 e 26/97; 308.964-9 e 27/97; 308.965-7 e 28/97; 308.966-5 e 29/97; 308.967-3 e 30/97; 308.968-1 e 31/97; 308.969-0 e 32/97; 308.970-3 e 33/97; 308.971-1 e 34/97; 308.972-0 e 35/97; 308.973-8 e 36/97; 308.974-6 e 37/97; 308.975-4 e 38/97; 308.976-2 e 39/97.

Bélem, 20 de outubro de 1997

Asssembleia Legislativa do Estado do Pará
C.G.C. 5018547/0001-02

TELEPARÁ S.A.
C.G.C. 04815411/0001-96

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO PÚBLICO - HABILITAÇÃO

Dispensa de Licitação: Art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.883/94

CONTRATOS N.ºs: 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40/97.
PARTES: TELEPARÁ - Telecomunicações do Pará S. A. e Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

OBJETO: Prestação de serviço telefônico - habilitação de 20 (vinte) terminais telefônicos para atender a demanda desta Augusta Casa (Telefones n.ºs: 2428873; 2424863; 2426587; 2425787; 2424991; 2427234; 2423213; 2429487; 2417991; 2426371; 2422435; 2417391; 2414410; 2415272; 2417054; 2410107; 2410657; 2410971; 2411577; 2412065).

PRAZO: 60 (sessenta) meses (Art. 57, item II, da Lei nº 8.666/93 e 8.883/94, c/cd MP 1.531.10/97

VALOR: Valor Global de R\$ - 6.163,20 (Seis mil, cento e sessenta e três reais e vinte centavos) à vista, sendo que o valor unitário da tarifa de cada terminal telefônico é de R\$ 308,16 (trezentos e oito reais e dezesseis centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 01.01 - Assembleia Legislativa do Estado do Pará
- 01.001.0001.2001 - Gestão Administrativa
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
- 3.4.0.0 - Outras Despesas Correntes
- 3.4.9.0 - 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FORO: Belém - Pará.

DATA: 20.10.97

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Dep. LUIZ OTÁVIO
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 01/97 AO CONTRATO Nº 20/95

Contratado: Xerox do Brasil Ltda.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Objeto: prorrogação por vinte e quatro meses do contrato de locação de fotocopiadoras.

Valor: valor global e estimado nos vinte e quatro meses de prorrogação de duzentos e cinquenta mil reais.

Prazo: vinte e quatro (24) meses, a contar de 14.08.97 a 14.08.99.

Classificação Orçamentária:

- 01.01 - Assembleia Legislativa do Estado do Pará.
- 01.001.0001.2001 - Gestão Administrativa.
- 3.0.0.0 - Despesas Correntes.
- 3.4.0.0 - Outras Despesas Correntes.
- 3.4.9.0 - 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data de Assinatura: 13.08.97.

Ordenador Responsável:

Deputado LUIZ OTÁVIO CAMPOS.
PRESIDENTE.

RECORRIDA: OFICINA MECÂNICA ESPLANADA.
LITISCONSORTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-
INSS. Dr. Aláudio Costa Ferreira. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. REVISOR: Juiz Fernando Acatauassú Nunes. ORIGEM: 7ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José De Luca Filho.

08. PROCESSO TRT RO 3295/97. RECORRENTES: TRANSBRAZILIANA - TRANSPORTES E TURISMO LTDA. Drª Aurenice Pinheiro Botelho e ROBERTO PEREIRA PRATES. Drª Isabel Pereira Cruz. RECORRIDOS: OS MESMOS. Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. REVISOR: Juiz Fernando Acatauassú Nunes. ORIGEM: CJJ de Parauapebas. IMPEDIDO: Juiz José De Luca Filho.

09. PROCESSO TRT REXOFF 1475/97. RECLAMANTE: MARIA MARQUES RIBEIRO. Dr. Paulo Alberto dos Santos. RECLAMADO: ESTADO DO AMAPÁ - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA. Dr. Newton Ramos Chaves. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. REVISOR: Juiz Fernando Acatauassú Nunes. ORIGEM: 1ª CJJ de Macapá. IMPEDIDO: Juiz José De Luca Filho.

10. PROCESSO TRT RO 3859/97. RECORRENTE: JOSÉ ROBOÃO FERREIRA LIMA. Dr. Fernando Augusto Braga Oliveira. RECORRIDO: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DA AMAZÔNIA S/A. Drª Simone Cruz Vieira. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. ORIGEM: 6ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Luca Filho.

11. PROCESSO TRT REXOFF 3851/97. RECLAMANTE: EDMUNDO ALBERTO BRANCO DE OLIVEIRA. Dr. Antonio Ferreira Magalhães. RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Procuradora Drª Fabíola de M. Siems. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. ORIGEM: 13ª CJJ de Belém.

12. PROCESSO TRT RO 2415/97. RECORRENTE: PANIFICADORA VILPAN LTDA. Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos. RECORRIDO: EDSON VANDER GOMES POJO. Drª Selma Lúcia Lopes. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. ORIGEM: 9ª CJJ de Belém.

13. PROCESSO TRT RO 3364/97. RECORRENTE: ALFREDO TAVARES PINHEIRO. Drª Maria da Glória da Silva Maroja. RECORRIDO: ESPÓLIO DE CAETANO LEAL PINHEIRO. Dr. Francimar Bentes Gomes. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. ORIGEM: 13ª CJJ de Belém.

14. PROCESSO TRT AP 4044/97. AGRAVANTE: MARCA PROMOTORA DE NEGÓCIOS GERAIS LTDA. Dr. Wirvanor da Silva Queiroz. AGRAVADO: VICENTE DA FONSECA ALVES. Dr. Ângelo Pedro Nunes de Miranda. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. ORIGEM: 12ª CJJ de Belém.

15. PROCESSO TRT RO 2120/97. RECORRENTE: RAIMUNDO DOS SANTOS TOCANTINS. Dr. Francisco de Assis C. Rodrigues. RECORRIDA: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A. - ENASA. Dr. Helder Wanderley Oliveira. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. ORIGEM: 4ª CJJ de Belém.

16. PROCESSO TRT RO 2778/97. RECORRENTE: JOSÉ SOUZA DE MENEZES. Drª Patrícia Milena Torres Raiol. RECORRIDO: BRASIL CENTRAL LINHA AÉREA REGIONAL S.A. Dr. Roland Raad Massoud. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. ORIGEM: 11ª CJJ de Belém.

17. PROCESSO TRT RO 2049/97. RECORRENTES: ANTONIO FERNANDO GUERREIRO CALVINHO Drª Paula Frassinetti

VELOSO & ROCHA S/A - HOSPITAL CELINA GONÇALVES - CGC(MF) Nº 04.736.401/0001-65 - Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária: Convocamos os Senhores Acionistas desta sociedade, a se reunirem em Assembleia Ordinária e Extraordinária, a se realizarem no dia 22 de Novembro de 1997, às 14:00 horas, na sua sede social, localizada à Rodovia PA-150 Km 6, Nova Marabá (PA), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: ORDINÁRIA: I) Apreciação do Relatório da Diretoria e do Balanço correspondente ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1996; II) Destinação do Lucro Líquido do Exercício e a distribuição de dividendos. EXTRAORDINÁRIA: I) Aumento do Capital Social com Incorporação de Lucros, Reservas de Lucros, Reservas de Capital e outros recursos; II) Modificação dos Estatutos Sociais no que se refere ao Capital Social; III) Outros assuntos de interesse social. Outros comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76 - Marabá, 22 de outubro de 1997 - JOSÉ ROCHA CONCEIÇÃO - Presidente.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, do dia 04.11.97, TERÇA-FEIRA, com início a partir das 14:00 Horas.

01. PROCESSO TRT RO 3799/97. RECORRENTE: ANTÔNIO CLAUDIO DA SILVA. Dr. José Maria Rodrigues da Fonseca. RECORRIDO: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. Dr. Ricardo Rabelo Soriano de Melo. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. ORIGEM: 11ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José De Luca Filho.

02. PROCESSO TRT RO 3559/97. RECORRENTES: YÁZIGI - SOCIEDADE CIVIL PARAENSE DE LÍNGUAS LTDA. Dr. Raimundo Dumienne Raiol e VICTOR OSCAR LOPEZ LLANOS. Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto. RECORRIDOS: OS MESMOS e BANCO ITAU S/A. Dr. Paulo B. Chermont. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassú Nunes. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. ORIGEM: 12ª CJJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz José De Luca Filho.

03. PROCESSO TRT RO 3480/97. RECORRENTE: LUCIVAL DOS SANTOS CRISTO. Drª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDO: SOCÓCO S/A - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA. Dr. Tony Nakauchi de Souza. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassú Nunes. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. ORIGEM: CJJ de Abaetetuba. IMPEDIDO: Juiz José De Luca Filho.

04. PROCESSO TRT RO 3425/97. RECORRENTES: COOPSERG - COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS. Dr. Antonio Olívio Rodrigues Serrano e ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr. Rômulo de Gouvea. RECORRIDOS: OS MESMO e RAIMUNDO DE ALMEIDA E SILVA. Drª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RELATOR: Juiz Fernando Acatauassú Nunes. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. ORIGEM: CJJ de Abaetetuba. IMPEDIDO: Juiz José De Luca Filho.

05. PROCESSO TRT RO 3885/97. RECORRENTES: ADONIS AMORIM ALENCAR e OUTROS. Dr. Jair Carmo da Silva. RECORRIDO: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO NOS PORTOS DE BELÉM E VILA DO CONDE. Dr. Glairson Dias Figueiredo. LITISCONSORTE: BANCO DO BRASIL S/A. Drª Lucinalva Saraiva Barbosa. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. REVISOR: Juiz Fernando Acatauassú Nunes. ORIGEM: 2ª CJJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Maria Joaquina Rebelo e José De Luca Filho.

06. PROCESSO TRT RO 4309/97. RECORRENTE: DANIEL FERREIRA DA SILVA. Drª Aurenice Pinheiro Botelho. RECORRIDO: CARGA TRANSPORTADORA COMPETENTE LTDA (C. T. C. POSTO COPA TOCANTINS). Drª Marileuda Costa Bezerra. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. REVISOR: Juiz Fernando Acatauassú Nunes. ORIGEM: CJJ de Marabá. IMPEDIDO: Juiz José De Luca Filho.

07. PROCESSO TRT RO 3387/97. RECORRENTE: JOSÉ TRINDADE CARDOSO. Dr. Álvaro Augusto de Paula Vilhena.

HOSPITAL CELINA GONÇALVES VELOSO & ROCHA S/A. CGC (MF): 04.736.401/0001-65. RELATÓRIO DA DIRETORIA. Em cumprimento às Disposições Estatutárias e outras determinações legais, submetemos à apreciação dos senhores acionistas, este relatório acompanhado do Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado e Notas Explicativas do exercício findo a 31 de dezembro de 1996, acompanhado do devido parecer do Conselho Fiscal e do Auditor Independente. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1996					
ATIVO	R\$ 1996	R\$ 1995	PASSIVO		
1 - Circulante	998.717,39	596.906,67	3 - Circulante	253.854,28	261.278,51
1.1 - Disponível	24.355,37	9.695,54	4 - Exigível a Longo Prazo	184.186,13	24.917,67
1.2 - Créditos	635.484,37	449.216,53	5 - Patrimônio Líquido	2.708.645,55	2.478.738,09
1.3 - Estoques	330.941,70	137.993,60	5.1 - Capital Social	2.670.027,00	2.155.513,00
1.4 - Disc. Antecipado	2.736,00		5.2 - Res. de Capital	16,85	484.186,95
2 - Permanente	2.147.968,57	2.348.777,51	5.3 - Res. de Lucros	11.047,42	8.895,59
2.1 - Investimentos	8.904,78	5.951,51	5.4 - Lucro e/ou Prejuízo Acumul.	27.559,78	30.344,00
2.2 - Imobilizado	3.635.326,47	3.600.772,37	Total do Passivo (3+4+5)	3.146.685,96	2.965.179,18
(+) 2.3 - Deprec. Acumul.	1.543.749,69	1.296.068,24	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/96		
2.4 - Diferido	101.299,18	101.799,18	HISTÓRICO		
(-) 2.5 - Amort. Acumul.	54.312,17	44.132,26	1 - Receita Op. Bruta	1.632.984,92	1.214.850,69
Total do Ativo (1+2)	3.146.685,96	2.965.179,18	1.1 - Vendas Serviços	1.632.984,92	1.214.850,69
DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31/12/96					
HISTÓRICO					
1 - Origens dos Recursos	497.393,31	295.451,78	(-) 3 - Receita Op. Líquida	1.591.149,63	1.183.548,53
1.1 - Das Operações	331.181,93	290.883,55	(=) 4 - Lucros Serviços Vendidos	1.053.774,33	890.648,14
1.2 - De Terceiros	156.211,38	4.568,23	(=) 5 - Lucro Oper. Bruto	537.425,30	292.880,37
Total das Origens	497.393,31	295.451,78	(+) 6 - Var. Monetária Altra		9.274,63
2 - Aplicações dos Recursos	78.108,36	125.543,59	(-) 7 - Despesas Operacionais	257.131,38	144.466,90
Total das Aplicações	78.108,36	125.543,59	(+) 8 - Reservas Financeiras	10.572,05	23.324,87
3 - Aumento e/ou Diminuição do Capital Circulante					
	409.284,95	169.908,12	(-) 9 - Despesas Financeiras	25.108,25	4.648,77
4 - Variação dos Componentes do Capital Circulante Líquido					
			(-) 10 - Var. Monetária Passiva		15.527,27
			(+) 11 - Provisão p/ R. Reversão	24.905,86	20.337,45
			(-) 12 - Despesas não Dedutíveis	3.233,38	3,67
			(+) 13 - Outras Receitas Operac.	13,64	
			(=) 14 - Resultado Operacional	287.443,84	181.290,84
			(-) 15 - Resultado Contab. Monet.		50.905,00
			(=) 16 - Lucro Líq. antes C. Social	287.443,84	130.385,84
			(-) 17 - Contribuição Social	15.474,65	12.383,19
			(=) 18 - Lucro antes Imp. p/ R.	271.969,19	118.002,64
			(-) 19 - Provisão p. Imposto Renda	228.790,62	86.061,04
			(=) 20 - Lucro Líq. do Exercício	42.976,57	31.941,57
			(=) 21 - Result. Líquido e/ou Acq.	0,0161	0,0168

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO EM 31/12/96					
Histórico	R\$ 1996		R\$ 1995		Total Geral 1996/1995
	Integralizado	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Reserva de Lucros	
Sol. em 31.12.95	2.155.513,00	484.170,26	16,59	8.895,59	2.678.938,00
Receitas e Reservas Comp. de Prejuízo Result. do Exercício	514.514,00	(484.170,00)			(30.344,00)
Total	2.670.027,00	0,00	16,59	8.895,59	2.708.645,55

PARECER DO CONSELHO FISCAL - Os membros do Conselho Fiscal da empresa Veloso & Rocha S/A, na uso de suas atribuições legais e estatutárias, após examinar o relatório da Diretoria, acompanhado do Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado e Notas Explicativas do exercício findo a 31 de Dezembro de 1996, compatibilizado com as informações e esclarecimentos prestados pela Diretoria em referência às suas atividades, são de parecer que expressam a verdade, razão porque recomendamos a sua aprovação pela Assembleia Geral. Marabá-Pa., 31 de Dezembro de 1996. (Joaquim Ribeiro Amarim - CPF(MF) 094.088.867-04; Sizenando Távora Teixeira - CPF(MF) 089.196.662-53; Silvano Santos Neto - CPF(MF) 009.091.732-49.

NOTAS EXPLICATIVAS: As demonstrações financeiras foram elaboradas, observando-se as disposições contidas na legislação societária compatibilizada com a legislação fiscal. 1 - Procedimentos Contábeis Adotados: 1.1 - Depreciação Acumulada: Foi adotado o Depreciação das contas cujos Bens sofreram depreciação conforme determina a legislação do Imposto de Renda. 1.2 - Capital Social: O Capital Social totalmente integralizado está representado por 1.890.384 Ações Ordinárias, e 789.643 Ações Preferenciais, todos nominativos, no valor de R\$ 1,00 cada uma, perfazendo um total de R\$ 2.670.027,00; 1.3 - Estoques - O estoque foi calculado pelo sistema PEPS, conforme metodologia permitida pelo regulamento do Imposto de Renda e Legislação Complementar. Marabá-Pa., 31 de Dezembro de 1996. José Rocha Conceição - Diretoria-Presidente CPF(MF) nº 053.310.485-87; Ademar Pereira da Deis - Contador - CRC(PA) 2587 CP(MF) nº 008.287.772-68.

PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE - (1) Examinamos os Balanços Patrimoniais do VELOSO & ROCHA S/A (HOSPITAL CELINA GONÇALVES) levantados em 31 de Dezembro de 1996 e 31/12/95, e os respectivos Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes aos exercícios findos nesses datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; (2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a natureza dos dados, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação dos riscos e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto; (3) Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do VELOSO & ROCHA S/A (HOSPITAL CELINA GONÇALVES), em 31 de Dezembro de 1996 e 31/12/95, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as Origens e a Aplicação de seus Recursos, referentes aos seus exercícios findos nesses datas, estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Marabá-Pa., 31 de Dezembro de 1996. Maria Auxiliadora L.J. da Costa - Contadora - CRC(PA) 4136. CPF(MF) Nº 140.187.052-04.

AGROPECUÁRIA PIQUIÁ S.A. -CGC. 04.882.908/0001-27 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO-ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.-Convocamos os senhores acionistas para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se na sede social na Fazenda Piquiá, Distrito de Barreira do Campo, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, no dia 08 de novembro de 1997, às 9:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação dos Balanços Patrimoniais e Demonstrações Financeiras relativo aos exercícios de 1991 a 1996; b) aprovação da Correção Monetária e sua incorporação ao Capital Social e consequente alteração do Estatuto; c) eleição dos Administradores; e) outros assuntos de interesse social. Santana do Araguaia, 20 de outubro de 1997. UDELIO SCOBRO-Presidente.

Mattos, e COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP. Dr. Paulo Cesar de Oliveira. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: 10ª JCJ de Belém.

18. PROCESSO TRT RO 3467/97. RECORRENTE: MARCELO RODRIGUES CARNEIRO. Dr. Miguel Brasil Cunha. RECORRIDA: COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBEL. Dr. Helder Wanderley Oliveira. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 5ª JCJ de Belém. IMPEDIDOS: Julzes Maria Joaquina Rebelo, José De Luca Filho e Fernando Acatauassu Nunes.

19. PROCESSO TRT RO 2727/97. RECORRENTE: ALBERTO JEFFERSON NUNES DE OLIVEIRA. Dr. Miguel Brasil Cunha. RECORRIDA: COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM - CTBEL. Dr. Helder Wanderley Oliveira. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. REVISOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes José De Luca Filho e Fernando Acatauassu Nunes.

20. PROCESSO TRT AI 4717/97. AGRAVANTE: G S ELETRICIDADE LTDA. Drª Elizabete Santos de Oliveira. AGRAVADOS: MARTINS DA COSTA LEMOS e JOSÉ SOUZA DOS PRAZERES. Dr. Sebastião Gomes de Farias. RELATORA: Juíza MARIA JOAQUINA REBELO. ORIGEM: 2ª JCJ de Macapá.

21. PROCESSO TRT RO 2728/97. RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - ABEA. Dr. Francisco Genésio Bessa de Castro. RECORRIDO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Juracy Costa da Silva. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

22. PROCESSO TRT RO 2402/97. RECORRENTES: ABELARDO FORTES DA COSTA e OUTROS. Drª Celene da Costa Nunes. RECORRIDOS: CAIXA ECONÔMICA DEFERAL - CEF. Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado, e FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF. Dr. Paulo Brito Chermont. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: 9ª JCJ de Belém.

23. PROCESSO TRT RO 3988/97. RECORRENTE: MARIA DOS SANTOS ALVES DA PAIXÃO. Drª Erlene Gonçalves Lima. RECORRIDO: SUPERMERCADOS AMERICANO LTDA. Dr. Hildenir Helker de Aguiar Franco. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: 7ª JCJ de Belém.

24. PROCESSO TRT RO 2532/97. RECORRENTE: DIVALDO SOBBREIRA PIMENTEL. Dr. Mário Roberto Raiol Fagundes. RECORRIDA: MARIA DE FÁTIMA PANTOJA DA SILVA. Drª Danúzia Dalro de Viveiros Pina. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: 14ª JCJ de Belém.

25. PROCESSO TRT REXOFF e RO 2755/97. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. Drª Wanea Azevedo Tertulino de Moraes. RECORRIDO: OTONIEL DA SILVA SOARES. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: JCJ de Itaituba.

26. PROCESSO TRT REXOFF e RO 3573/97. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREITURA MUNICIPAL. Drª Wanea Azevedo Tertulino de Moraes. RECORRIDO: VALDECI BARBOSA RAMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Freire da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: JCJ de Itaituba.

27. PROCESSO TRT RO 3122/97. RECORRENTE: R.A. LUCENA-ME. Dr. Nicholas Alexandre Campolungo. RECORRIDOS: DAVID DA SILVA PEREIRA. Dr. Antonio Afonso Navegantes, e J. EPITÁCIO DA SILVA. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: JCJ de Capanema.

28. PROCESSO TRT RO 1978/97. RECORRENTE: DEUSAMAR DA COSTA SILVA. Drª Vilma Chavaglia. RECORRIDO: EXPRESSO AMAZÔNICO LTDA. Dr. Fernando Alves Soares. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: 4ª JCJ de Belém.

29. PROCESSO TRT RO 3366/97. RECORRENTE: UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ. Drª Maria Rosângela S. Coelho de Souza. RECORRIDO: JOSÉ ALBERTO DA CUNHA NETO. Dr. Eduardo Flávio de Lacerda Marçal. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. REVISOR: Juiz José Augusto Figueiredo Affonso. ORIGEM: 13ª JCJ de Belém. IMPEDIDA: Juíza Maria Joaquina Rebelo.

30. PROCESSO TRT RO 2638/97. RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A. Dr. José Evilásio Mesquita Valente. RECORRIDO: ANTONIO DIAS LOBATO. RELATOR: Juiz José De Luca Filho. REVISOR: Juiz Vanilson Hesketh. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém. IMPEDIDA: Juíza Maria Joaquina Rebelo.


TARCILA GUEDES TOURINHO
 Secretária da 1ª Turma

Pauta de Julgamento da 4ª Turma do E. TRT da 8ª Região, de 4.11.97, terça-feira, com início a partir das 9 (NOVE) horas.

1. PROCESSO TRT RO 3773/97. RECORRENTE: JOÃO JOSÉ RIBEIRO DA COSTA. Drª Selma Lúcia Lopes. RECORRIDO: BANCO ITAÚ S.A. Drª Lívia Chermont. RELATORA: Juíza Alda Couto. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: JCJ de Castanhal. IMPEDIDA: Juíza Francisca Formigosa.

2. PROCESSO TRT AP 4460/97. AGRAVANTE: MÁRCIA GOMES BARBOSA FREIRE. Dr. José Célio Lima. AGRAVADA: MARIA DAS DORES DA SILVA NEVES. Dr. Jaime Rocha Júnior. RELATOR: Juiz Manuel Vieira. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Machado.

3. PROCESSO TRT AP 4381/97. AGRAVANTE: CECÍLIA MARIA DA SILVA QUINTINO. Drª Carla Nazaré Melém. AGRAVADO: LUIZ CLÁUDIO PINHEIRO BARROS. Dr. Heitor Hatherly Filho. RELATOR: Juiz Manuel Vieira. REVISORA: Juíza Francisca Formigosa. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Machado.

4. PROCESSO TRT RO 2828/97. RECORRENTE: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A. Dr. Ophir Cavalcante Júnior. RECORRIDO: RAIMUNDO SANTANA BAIÁ DOS SANTOS. Dr. Francisco de Assis Rodrigues. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio Pereira. REVISORA: Juíza Elizabeth Maciel. ORIGEM: 8ª JCJ de Belém. IMPEDIDA: Juíza Oscarina Novaes.

5. PROCESSO TRT RO 4746/97. RECORRENTES: ANTÔNIA AUCICLÉIA DA SILVA LIMA, MARIA HELENA DA SILVA MENDES, MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO LIMA E RAIMUNDA ALVES PINHEIRO. Dr. Waldir Brelaz. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio Pereira. REVISORA: Juíza Elizabeth Maciel. ORIGEM: JCJ de Capanema. IMPEDIDA: Juíza Oscarina Novaes.

6. PROCESSO TRT RO 3144/97. RECORRENTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Dr. Osvaldo José de Carvalho. RECORRIDA: CELIANE MARIA DO SOCORRO MAIA ROLO DE PAIVA. Drª Ieda Lívia Brito. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio Pereira. REVISORA: Juíza Elizabeth Maciel. ORIGEM: 1ª JCJ de Belém. IMPEDIDAS: Juízas Alda Couto e Oscarina Novaes.

7. PROCESSO TRT AI 4558/97. AGRAVANTE: MANOEL DO SOCORRO FERREIRA OLIVEIRA E OUTROS. Drª Niltes Ribeiro. AGRAVADO: DENDÊ DO PARÁ S.A. - DENPASA. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: JCJ de Ananindeua.

8. PROCESSO TRT RO 3066/97. RECORRENTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito. JONAS SOARES VALENTE JÚNIOR. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Alda Couto. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

9. PROCESSO TRT RO 3770/97. RECORRENTE: J. EPITÁCIO DA SILVA. Dr. Nicholas Alexandre Campolungo. RECORRIDO: ELIVALDO DOS SANTOS. Dr. José Alexandre Araújo. LITISCONSORTE: R. A. LUCENA - ME. Dr. Nicholas Alexandre Campolungo. RELATORA: Juíza Alda Couto. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: JCJ de Capanema.

10. PROCESSO TRT RO 3201/97. RECORRENTE: RUBENS EDEN DIAS. Dr. Hélio Alves. RECORRIDO: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A. Dr. Helder Wanderley Oliveira. RELATORA: Juíza Alda Couto. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 12ª JCJ de Belém.

11. PROCESSO TRT RO 4740/97. RECORRENTES: LEIDIMAR CARDOSO DE SOUZA, LUCIMAR GOMES COUTINHO, LUZIA MARQUES AGUIAR, FRANCISCA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO, FRANCISCA DE SOUZA GADELHA FILHA, FRANCISCA IVANIRA ALVES BARROS, FRANCISCA MENEZES DE SOUZA, FRANCISCO DE MOURA E HERMENEGILDO BATISTA CORREA. Dr. Waldir Brelaz. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juíza Elizabeth Maciel. REVISORA: Juíza Alda Couto. ORIGEM: JCJ de Capanema.

12. PROCESSO TRT RO 4855/97. RECORRENTE: PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S.A. (EM LIQUIDAÇÃO). Dr. José Moreira. RECORRIDO: ANTÔNIO CARLOS DE JESUS BATISTA. RELATORA: Juíza Elizabeth Maciel. REVISORA: Juíza Alda Couto. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém.

13. PROCESSO TRT RO 3601/97. RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Dr. Gilson da Silva. RECORRIDO: EÚRICO BARATA TOLOSA FILHO. RELATORA: Juíza Elizabeth Maciel. REVISORA: Juíza Alda Couto. ORIGEM: 2ª JCJ de Macapá.

14. PROCESSO TRT RO 4451/97. RECORRENTE: ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A. Drª Débora Queiroz. RECORRIDOS: PEDRO DE OLIVEIRA RAMOS. Dr. Antônio Olívio Serrano. TUCAMEG - TUBULAÇÃO E MANUTENÇÃO - ME. RELATORA: Juíza Elizabeth Maciel. REVISORA: Juíza Alda Couto. ORIGEM: JCJ de Abaetetuba. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Machado.

15. PROCESSO TRT AP 3210/97. AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Drª Maria da Glória Maroja. AGRAVADO: ESPÓLIO DE SIDNEY ALMEIDA. Drª Eliane Lopes. RELATORA: Juíza Elizabeth Maciel. REVISOR: Juiz Raimundo Machado. ORIGEM: 3ª JCJ de Belém. IMPEDIDA: Juíza Alda Couto.

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL: ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
 DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

BOLETIM Nº 066/97

RESENHA DO DIA 10/10/97

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Proc. nº 97.6315-9
 Reqte.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo
 Reqdo.: MIGUEL DE SOUZA CORREA
 Adv.: Dr. Lázaro Sebastião de O. Falcão
 DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, ACOLHO a presente impugnação ao valor da causa, para o fim de fixá-lo em R\$ 1.260,48 (um mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos). Remetam-se os autos ao ilustre Contador do Juízo, a fim de que sejam calculadas as custas remanescentes, se houver. Calculadas as custas remanescentes, sejam juntadas cópias do cálculo e da presente decisão aos autos principais, intimando-se o Impugnado para o recolhimento de tais valores, sob pena de cancelamento da distribuição. Sem novas custas ou honorários advocatícios, incabíveis no incidente de impugnação do valor da causa. Intimem-se.

Proc. nº 97.6316-1
 Reqte.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo
 Reqdo.: ALFREDO GARCIA LIMA E OUTROS
 Adv.: Drª. Nair Ferreira Reis de Carvalho
 DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, ACOLHO a presente impugnação ao valor da causa, para o fim de fixá-lo em R\$ 12.604,48 (doze mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e oito centavos). Remetam-se os autos ao ilustre Contador do Juízo, a fim de que sejam calculadas as custas remanescentes, se houver. Calculadas as custas remanescentes, sejam juntadas cópias do cálculo e da presente decisão aos autos principais, intimando-se os Impugnados para o recolhimento de tais valores, sob pena de cancelamento da distribuição. Sem novas custas ou honorários advocatícios, incabíveis no incidente de impugnação do valor da causa. Intimem-se.

Proc. nº 97.6313-3
 Reqte.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo
 Reqdo.: HAMILTON VELOSO DA COSTA E OUTROS
 Adv.: Dr. Gladson Pereira Américo
 DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, ACOLHO a presente impugnação ao valor da causa, para o fim de fixá-lo em R\$ 12.281,16 (doze mil, duzentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos). Remetam-se os autos ao ilustre Contador do Juízo, a fim de que sejam calculadas as custas remanescentes, se houver. Calculadas as custas remanescentes, sejam juntadas cópias do cálculo e da presente decisão aos autos principais, intimando-se os Impugnados para o recolhimento de tais valores, sob pena de cancelamento da distribuição. Sem novas custas ou honorários advocatícios, incabíveis no incidente de impugnação do valor da causa. Intimem-se.

Proc. nº 97.6318-7
 Reqte.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo
 Reqdo.: MARIA LÚCIA DE MATOS VIANNA
 Adv.: Drª. Nair Ferreira Reis de Carvalho
 DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, ACOLHO a presente impugnação ao valor da causa, para o fim de fixá-lo em R\$ 1.260,48 (um mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos). Remetam-se os autos ao ilustre Contador do Juízo, a fim de que sejam calculadas as custas remanescentes, se houver. Calculadas as custas remanescentes, sejam juntadas cópias do cálculo e da presente decisão aos autos principais, intimando-se a Impugnada para o recolhimento de tais valores, sob pena de cancelamento da distribuição. Sem novas custas ou honorários advocatícios, incabíveis no incidente de impugnação do valor da causa. Intimem-se.

Proc. nº 97.6317-4
 Reqte.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo
 Reqdo.: MARIA DO SOCORRO LEAL NOGUEIRA E OUTROS
 Adv.: Dr. Antonio Carlos Alves Sena
 DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, ACOLHO a presente impugnação ao valor da causa, para o fim de fixá-lo em R\$ 13.865,28 (treze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Remetam-se os autos ao ilustre Contador do Juízo, a fim de que sejam calculadas as custas remanescentes, se houver. Calculadas as custas remanescentes, sejam juntadas cópias do cálculo e da presente decisão aos autos principais, intimando-se os Impugnados para o recolhimento de tais valores, sob pena de cancelamento da distribuição. Sem novas custas ou honorários advocatícios, incabíveis no incidente de impugnação do valor da causa. Intimem-se.

Proc. nº 97.6314-6
 Reqte.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo
 Reqdo.: HENRIQUE NUNES DE BRITO E OUTROS
 Adv.: Drª. Ângela da Conceição Palheta
 DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, ACOLHO a presente impugnação ao valor da causa,

para o fim de fixá-lo em R\$ 12.281,16 (doze mil, duzentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos). Remetam-se os autos ao ilustre Contador do Juízo, a fim de que sejam calculadas as custas remanescentes, se houver. Calculadas as custas remanescentes, sejam juntadas cópias do cálculo e da presente decisão aos autos principais, intimando-se os Impugnados para o recolhimento de tais valores, sob pena de cancelamento da distribuição. Sem novas custas ou honorários advocatícios, incabíveis no incidente de impugnação do valor da causa. Intimem-se.

Proc. nº 97.6758-8
Reqte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
Reqdo.: JOAREZ FERNANDO DE MIRANDA PARAENSE E OUTROS
Adv.: Dr. Antonio Ferreira Magalhães
DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, **ACOLHO** a presente impugnação ao valor da causa, para o fim de fixá-lo em R\$ 16.483,20 (dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos). Remetam-se os autos ao ilustre Contador do Juízo, a fim de que sejam calculadas as custas remanescentes, se houver. Calculadas as custas remanescentes, sejam juntadas cópias do cálculo e da presente decisão aos autos principais, intimando-se os Impugnados para o recolhimento de tais valores, sob pena de cancelamento da distribuição. Sem novas custas ou honorários advocatícios, incabíveis no incidente de impugnação do valor da causa. Intimem-se.

Proc. nº 97.7179-9
Reqte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
Reqdo.: PEDRO MIGUEL ROUNIE E OUTROS
Adv.: Dr. João Drumond Martins
DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, **ACOLHO** a presente impugnação ao valor da causa, para o fim de fixá-lo em R\$ 16.160,00 (dezesseis mil, cento e sessenta reais). Remetam-se os autos ao ilustre Contador do Juízo, a fim de que sejam calculadas as custas remanescentes, se houver. Calculadas as custas remanescentes, sejam juntadas cópias do cálculo e da presente decisão aos autos principais, intimando-se os Impugnados para o recolhimento de tais valores, sob pena de cancelamento da distribuição. Sem novas custas ou honorários advocatícios, incabíveis no incidente de impugnação do valor da causa. Intimem-se.

Proc. nº 97.7181-9
Reqte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
Reqdo.: DOMINGOS FERREIRA MAGALHÃES E OUTROS
Adv.: Dr. José William Coelho Dias
DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, **ACOLHO** a presente impugnação ao valor da causa, para o fim de fixá-lo em R\$ 15.836,80 (quinze mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). Remetam-se os autos ao ilustre Contador do Juízo, a fim de que sejam calculadas as custas remanescentes, se houver. Calculadas as custas remanescentes, sejam juntadas cópias do cálculo e da presente decisão aos autos principais, intimando-se os Impugnados para o recolhimento de tais valores, sob pena de cancelamento da distribuição. Sem novas custas ou honorários advocatícios, incabíveis no incidente de impugnação do valor da causa. Intimem-se.

Proc. nº 97.6319-0
Reqte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo
Reqdo.: MARIA ENEIDE DA PAIXÃO SILVA E OUTROS
Adv.: Dr. José de Arimatéia Chaves Sousa
DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, **ACOLHO** a presente impugnação ao valor da causa, para o fim de fixá-lo em R\$ 12.281,16 (doze mil, duzentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos). Remetam-se os autos ao ilustre Contador do Juízo, a fim de que sejam calculadas as custas remanescentes, se houver. Calculadas as custas remanescentes, sejam juntadas cópias do cálculo e da presente decisão aos autos principais, intimando-se os Impugnados para o recolhimento de tais valores, sob pena de cancelamento da distribuição. Sem novas custas ou honorários advocatícios, incabíveis no incidente de impugnação do valor da causa. Intimem-se.

Proc. nº 97.6305-7
Reqte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo
Reqdo.: ABÍLIO GERALDO BARRETO MENDES
Adv.: Dr. Luiz Paulo de A. Zoghbi
DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, **ACOLHO** a presente impugnação ao valor da causa, para o fim de fixá-lo em R\$ 1.260,48 (um mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos). Remetam-se os autos ao ilustre Contador do Juízo, a fim de que sejam calculadas as custas remanescentes, se houver. Calculadas as custas remanescentes, sejam juntadas cópias do cálculo e da presente decisão aos autos principais, intimando-se os Impugnados para o recolhimento de tais valores, sob pena de cancelamento da distribuição. Sem novas custas ou honorários advocatícios, incabíveis no incidente de impugnação do valor da causa. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. nº 97.3538-2
Autor.: VALDERINO ASSUNÇÃO SOUZA E OUTROS
Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
Réu.: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETPFA
Adv.: Dra. Iracélia de Oliveira Vaz
SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto: a) em relação aos Autores VALDERINO ASSUNÇÃO SOUZA e VERA LÚCIA LAMEIRA PIZANÇO, **JULGO PROCEDENTE** o pedido formulado na inicial, razão por que **CONDENO**

a Ré a incorporar às remunerações totais de tais Autores um reajuste de 28,86%, bem como a pagar as diferenças resultantes da aplicação do referido reajuste, calculadas a partir de 1º de janeiro de 1993, acrescidas de correção monetária a partir da data em que deveriam ter sido pagas, já que se trata de dívida de valor, e de juros de mora de 6% a.a., a contar da citação; e b) no tocante ao Autor WILSON TAVARES VON PAUMGARTEN, **JULGO IMPROCEDENTE** o pedido formulado na inicial. Arque a Ré com 2/3 (dois terços) das custas já desembolsadas pelos Autores e com os honorários advocatícios em prol dos vencedores da demanda, os quais fixo em 10% sobre o valor total da condenação, nos termos do art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Arque o Autor sucumbente com 1/3 (um terço) do total das custas do processo e com R\$ 500,00 (quinhentos reais) a título de honorários advocatícios devidos à ETPFA, com fundamento no já referido artigo de lei. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I.

Proc. nº 96.7889-0
Autor.: FRANCISCO INÁCIO COSTA E OUTROS
Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
Réu.: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETPFA
Adv.: Dra. Iracélia de Oliveira Vaz
SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto: a) em relação aos Autores FRANCISCO INÁCIO COSTA, FRANCISCO LIMA CORREIA FILHO e HERDY DE ASSIS MOREIRA, **JULGO PROCEDENTE** o pedido formulado na inicial, razão por que **CONDENO** a Ré a incorporar às remunerações totais de tais Autores um reajuste de 28,86%, bem como a pagar as diferenças resultantes da aplicação do referido reajuste, calculadas a partir de 1º de janeiro de 1993, acrescidas de correção monetária a partir da data em que deveriam ter sido pagas, já que se trata de dívida de valor, e de juros de mora de 6% a.a., a contar da citação; b) no tocante aos Autores FRANCISCO LUIZ MAIA, FRANCISCO RIBEIRO DE ARAÚJO, GABRIEL DE JESUS LAVAREDA AMARO, GÉLSON LEÃO, GENEVEVA MARIA ESTEVES DE OLIVEIRA MELO, GERSON NAZARÉ CRUZ MOUTINHO, HILDEBRANDO AUGUSTO BELFORT LISBOA e HUMBERTO DA CRUZ SANTANA, **JULGO IMPROCEDENTE** o pedido formulado na inicial. Arque a Ré com 3/11 (três onzes avos) das custas já desembolsadas pelos Autores e com os honorários advocatícios em prol dos vencedores da demanda, os quais fixo em 10% sobre o valor total da condenação, nos termos do art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Arquem os Autores sucumbentes, cada um, com 1/11 (um onze avos) do total das custas do processo e com R\$ 500,00 (quinhentos reais) a título de honorários devidos à ETPFA, com fundamento no já referido artigo de lei. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I.

Proc. nº 97.3535-4
Autor.: MARIA AUXILIADORA DE LAROQUE COELHO E OUTROS
Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
Réu.: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETPFA
Adv.: Dra. Iracélia de Oliveira Vaz
SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto: a) em relação aos Autores MARIA AUXILIADORA DE LAROQUE COELHO, MOACIR ALVES DO NASCIMENTO, OCIREMA AZEVEDO DA SILVA e RAIMUNDO RIBEIRO MARTINS, **JULGO PROCEDENTE** o pedido formulado na inicial, razão por que **CONDENO** a Ré a incorporar aos proventos de tais Autores um reajuste de 28,86%, bem como a pagar as diferenças resultantes da aplicação do referido reajuste, calculadas a partir de 1º de janeiro de 1993, acrescidas de correção monetária a partir da data em que deveriam ter sido pagas, já que se trata de dívida de valor, e de juros de mora de 6% a.a., a contar da citação; e b) no tocante aos Autores MOACIR DOS ANJOS MIRANDA, PÉRICLES ANTONIO BARRA BASTOS, RAIMUNDA CELESTE FERNANDES DE AMORIM, RAIMUNDA DE OLIVEIRA MESSIAS, REINALDO ANTONIO DA COSTA, RITA DE CÁSSIA CORDEIRO e THEODULO DE CASTRO SANTOS, **JULGO IMPROCEDENTE** o pedido formulado na inicial. Arque a Ré com 4/11 (quatro onzes avos) das custas já desembolsadas pelos Autores e com os honorários advocatícios em prol dos vencedores da demanda, os quais fixo em 10% sobre o valor total da condenação, nos termos do art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Arquem os Autores sucumbentes, cada um, com 1/11 (um onze avos) do total das custas do processo e com R\$ 500,00 (quinhentos reais) a título de honorários advocatícios devidos à ETPFA, com fundamento no já referido artigo de lei. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. A distribuição, a fim de retificar o nome da primeira Autora. P. R. I.

Proc. nº 96.8141-7
Autor.: JOSÉ INÁCIO OLIVEIRA E OUTROS
Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
Réu.: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETPFA
Adv.: Dra. Iracélia de Oliveira Vaz
SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto: a) em relação aos Autores JOSÉ INÁCIO OLIVEIRA, LOU RIVAL PALHETA DE MIRANDA e MARIA DORACY FIGUEIREDO SANTOS, **JULGO PROCEDENTE** o pedido formulado na inicial, razão por que **CONDENO** a Ré a incorporar aos proventos de tais Autores um reajuste de 28,86%, bem como a pagar as diferenças resultantes da aplicação do referido reajuste, calculadas a partir de 1º de janeiro de 1993, acrescidas de correção monetária a partir da data em que deveriam ter sido pagas, já que se trata de dívida de valor, e de juros de mora de 6% a.a., a contar da citação; b) no tocante aos Autores JURANDIR BORGES DE ALMEIDA, LÁZARO IVAN GOMES DE JESUS, MARIA JOSÉ ROCHA DE ANDRADE, MARIETA RODRIGUES GOMES CARDOSO, MARILENE LOPES DE MELO e SILVA, MELCHISEDECH CÉSAR DA SILVA e OLINDA MARGARIDA BITTENCOURT DOS SANTOS, **JULGO IMPROCEDENTE** o pedido formulado na inicial. Arque a Ré com 3/10 (três décimos) das custas já desembolsadas pelos Autores e com os honorários advocatícios em prol dos vencedores da demanda, os quais fixo em 10% sobre o valor total da condenação, nos termos do art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Arquem os Autores sucumbentes, cada um, com 1/10 (um décimo) do total das custas do processo e

com R\$ 500,00 (quinhentos reais) a título de honorários advocatícios devidos à ETPFA, com fundamento no já referido artigo de lei. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. P. R. I.

EM TEMPO

RESENHA DO DIA 08/10/97

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Nos processos abaixo relacionados (2) foi proferido o DESPACHO com o seguinte teor: Intime-se pessoalmente a autoridade coatora para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, dar cumprimento à sentença, sob pena de responsabilidade criminal, uma vez que já deveria ter adotado as medidas necessárias. Após, remetam-se os presentes autos ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Proc. nº 96.8289-8
Impte.: JUAREZ FERNANDO DE MIRANDA PARAENSE E OUTRO
Adv.: Dr. Raimundo João O de Macedo
Impdo.: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Adv.: Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior

Proc. nº 96.5971-3
Impte.: LOURDES BOTELHO DE CARVALHO E OUTROS
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Impdo.: DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FCAE
Adv.: Dra. Edilena do Carmo Mesquita Villela

Proc. nº 97.0180-6
Impte.: ABNOR GURGEL GONDIM E OUTROS
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Impdo.: DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM BELÉM/PA
Adv.: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo
DESPACHO: 1. Intime-se pessoalmente a autoridade coatora para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, dar cumprimento à sentença, sob pena de responsabilidade criminal, uma vez que já deveria ter adotado as medidas necessárias. 2. Recebo o recurso de Apelação no efeito devolutivo. 3. Vista aos apelados para, querendo, apresentarem as contrarrazões. 4. Após, remetam-se os presentes autos ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intimem-se.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL: ALEXANDRE JÓRGE PONTES LARANJEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

BOLETIM Nº 067/97

RESENHA DO DIA 13/10/97

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. nº 96.5276-0
Reqte.: PAULO ANGELINO LOBATO DE AZEVEDO E OUTRO
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, **DEFIRO PARCIALMENTE A LIMINAR**, razão pela qual autorizo os Autores a depositar perante este Juízo, com exclusão de todos os ônus da mora, as prestações devidas à Ré CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em virtude de mútuo habitacional, nos termos explicitados nesta decisão, até final composição da lide. Fixo o prazo de vinte dias para que os Autores providenciem o depósito das prestações vencidas, fornecendo os respectivos cálculos e apontando os contracheques comprobatórios dos valores percebidos a título de salário, sob pena de revogação da presente liminar. Citem-se e intimem-se.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Proc. nº 97.7073-1
Reqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo
Reqdo.: LUIZ DAS MERCÊS MEDEIROS
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, **ACOLHO EM PARTE** a presente impugnação, para o fim de fixar o valor da causa em R\$ 1.000,00 (mil reais). Remetam-se os autos ao ilustre Contador do Juízo, a fim de que sejam calculadas as custas complementares, se houver. Calculadas as custas remanescentes, sejam juntadas cópias do cálculo e da presente decisão aos autos principais, intimando-se o Impugnado para o recolhimento de tais valores, sob pena de cancelamento da distribuição. Sem novas custas ou honorários advocatícios, incabíveis no incidente de impugnação do valor da causa. Intimem-se.

Proc. nº 97.4250-1
Reqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
Reqdo.: ARY JANSEN BRANCO
Adv.: Dr. Arnaldo Tavares Neves
DECISÃO: Vistos, etc... Em face do exposto, **ACOLHO** a presente impugnação ao valor da causa, para o fim de fixá-lo na quantia equivalente às despesas de consumo de dois veículos, um a álcool, outro a gasolina, durante todo o período em que vigorou o empréstimo compulsório sobre combustíveis, nos termos das Instruções Normativas da Receita Federal, acrescidas dos "expurgos inflacionários". Remetam-se os autos ao ilustre Contador do Juízo, a fim de que sejam calculados o valor da

causa e as custas remanescentes, se houver. Calcu- ladas as custas remanescentes, sejam juntadas co- plas do cálculo e da presente decisão aos autos principais, intimando-se o Impugnado para o reco- lhimento de tais valores, sob pena de cancelamen- to da distribuição. Sem novas custas ou honorári- os advocatícios, incabíveis no incidente de impug- nação do valor da causa. Intimem-se.

CLASSE 10400 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

Nos processos abaixo relacionados (3) foi proferi- da DECISÃO com o seguinte teor: Vistos, etc... Em face do exposto, REJEITO a presente exceção. Sem custas e sem honorários. Traslade-se cópia da pre- sente decisão para os autos da ação em apenso, fa- zendo-se conclusão. Intimem-se.

Procs. nºs 97.5754-7, 97.5947-5 e 97.5921-5
Reqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
Reqdos.: ARMANDO RIBEIRO MENDES E OUTROS, MA- RIA PIEDADE LOPES DIAS E OUTROS e HERALDO SAMPAIO DE ALMEIDA E OUTROS, respectivamente
Adv.: Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto

CLASSE 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS

Proc. nº 95.8175-0
Reqte.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv.: Dr. Eduardo de Oliveira Rodrigues
Reqdo.: FURTO OCORRIDO NO BARCO MOTOR BOM JE- SUS DOS NAVEGANTES
DECISÃO: Vistos, etc... Trata-se de Inquérito Policial instaurado por autoridade competente, pa- ra apurar responsabilidades penais pelo furto, por "ratos d'água", de diversas peças de embarca- ção, que encontravam-se, sob depósito judicial, no órgão do Ministério da Marinha. Remetido à Pro- curadoria Regional do Pará, o ilustre Procurador Regional manifestou-se pelo arquivamento do Inqué- rito Policial, por considerar que agentes milita- res foram punidos administrativamente com servi- ços extraordinários e até prisão, além do que não foi apurada a identidade dos responsáveis pelo furto. Assim, nos termos do parecer ministerial, que adoto, determino o arquivamento do presente procedimento, observadas as formalidades legais, e as disposições do art. 28 do Código de Processo Penal. Intime-se o Ministério Público Federal.

Proc. nº 96.2820-6
Reqte.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv.: Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
Reqdo.: EMISSÃO DE CHEQUE SEM FUNDOS POR PAR- TE DO REPRESENTANTE DA EMPRESA J M S CARMO
DECISÃO: Vistos, etc... Trata-se de Inquérito Policial instaurado por autoridade competente, pa- ra apurar responsabilidades penais de JOSÉ MARIA S DO CARMO, representante legal da firma J.M.S CAR- MO, pela emissão, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, de cheque sem suficiente provisão de fundos. Remetido à Procuradoria Regio- nal do Pará, o ilustre Procurador Regional manifes- tou-se pelo arquivamento do Inquérito Policial, in- vocando o que dispõe a Súmula 554 do Venerando Su- premo Tribunal Federal, considerando que o emiten- te, ao tomar conhecimento do Inquérito, providen- ciou o pagamento do cheque, liquidando o débito junto à BCT, e portanto, inexistindo justa causa para o oferecimento da denúncia. Assim, nos termos do parecer ministerial, que adoto, com fundamento na Súmula 554 do Venerando Supremo Tribunal Fede- ral, determino o arquivamento do presente procedi- mento, observadas as formalidades legais. Intime- se o Ministério Público Federal.

Proc. nº 97.0013-0
Reqte.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv.: Dr. Eduardo de Oliveira Rodrigues
Reqdo.: JOÃO BATISTA DE SOUZA MIRALHA E OUTRO
DECISÃO: Vistos, etc... Trata-se de Inquérito Policial instaurado por autoridade competente, pa- ra apurar responsabilidades penais de JOÃO BATISTA DE SOUZA MIRALHA e JOÃO BATISTA DE SOUZA MIRALHA JÚNIOR na condução dos negócios da empresa INTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, que nos anos de 1994 e 1995 teria constituído grupos de "coopera- dos" (consumidores) para, mediante pagamentos men- sais, a aquisição futura de linhas telefônicas e eletrodomésticos. Remetido à Procuradoria Regional do Pará, o ilustre Procurador Regional manifestou- se pelo arquivamento do Inquérito Policial, por considerar que a atitude da empresa ao consultar o Banco Central acerca da atividade a que se pro- punha desenvolver, afasta tanto a vontade dirigida a lesar o sistema financeiro como a antijuridicida- de da conduta. Assim, nos termos do parecer minis- terial, que adoto, determino o arquivamento do presente procedimento, observadas as formalidades legais. Intime-se o Ministério Público Federal.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Nos processos abaixo relacionados (2) foi proferi- da DECISÃO com o seguinte teor: Vistos, etc... Ten- do em vista que tenho interesse em que a ação seja julgada procedente, porquanto, na qualidade de Juiz Federal lotado na Seção Judiciária do Pará, venho percebendo o percentual pleiteado em virtu- de de decisão judicial provisória fundada em argu- mentos semelhantes àqueles declinados na inicial, dou-me por SUSPEITO para apreciar a demanda, nos termos do art. 135, inciso V, do Código de Proce- so Civil. Redistribuíam-se os autos. Intimem-se.

Proc. nº 97.7421-0
Autor.: ANA PAULA VIEIRA DA SILVA FIGUEIREDO E OUTROS
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Proc. nº 97.7513-5
Autor.: HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS E OU- TROS
Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff e outro
Réu.: UNIÃO FEDERAL

Proc. nº 97.7771-2
Autor.: FRANCISCO WELLINGTON NUNES GOMES E OU- TROS
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Réu.: UNIÃO FEDERAL
DECISÃO: Vistos, etc... Tendo em vista que tenho interesse em que a ação seja julgada proce- dente, porquanto, na qualidade de Juiz Federal lo- tado na Seção Judiciária do Pará, venho percebendo a G.E.L., sobre a totalidade da remuneração em vir- tude de decisão judicial provisória fundada em ar- gumentos semelhantes àqueles declinados na inici- al, dou-me por SUSPEITO para apreciar a demanda, nos termos do art. 135, inciso V, do Código de Processo Civil. Redistribuíam-se os autos. Inti- mem-se.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL: ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS SANTOS RODRI- GUES

BOLETIM Nº 068/97**RESENHA DO DIA 14/10/97****AUTOS COM DESPACHO****CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**

Proc. nº 96.1087-0
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
Excdo.: INDÚSTRIAS BRASILEIRAS DA AMAZÔNIA S/A
Adv.: Drs. Ronaldo Correia e Luiz Patrício
DESPACHO: O requerido pela Executada às fls. 40 será objeto de apreciação oportunamente. Aguar- de-se o recolhimento do mandato de penhora expedi- do às fls. 33v.

Proc. nº 97.6442-7
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
Excdo.: ANGELA OLÍVIA DA SILVA COSTA
Adv.: Dr. Ivanete das Chagas Macêdo
DESPACHO: O pedido de parcelamento de débito de- verá ser feito diretamente à Procuradoria da Fa- zenda Nacional. Tendo em vista o contido na certi- dão acima, expeça-se mandato de penhora e avalia- ção. Publique-se. Intime-se.

CLASSE 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

Proc. nº 97.0607-5
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
Excdo.: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ZUMBI LTDA E OUTRO
Adv.: Drs. Mauro Mendes da Silva e Márcia Andréa Celso da Silva
DESPACHO: Defiro o requerido pela Exequeute às fls. Suspenda-se o curso da presente execução pe- lo prazo indicado pelo Exequeute às fls. 22.

Proc. nº 97.1954-9
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Beatriz Engelmann Soares
Excdo.: BENTO S CASTRO
DESPACHO: Defiro o requerido pela Exequeute às fls. Suspenda-se o curso da presente execução pe- lo prazo indicado pelo Exequeute às fls. 19.

AUTOS COM DECISÃO**CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS**

Proc. nº 97.7981-6
Autor.: RAIMUNDO LUCIER MARQUES LEAL JÚNIOR E OUTROS
Adv.: Dr. José de Arimatéia Chaves Sousa
Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DECISÃO: Vistos, etc... Concluindo, conquanto se possa vislumbrar na espécie um provável êxito dos Autores, é certo que a concessão da tutela an- tecipada deve condicionar-se às previsões inscul- pidas no art. 273 do Código de Processo Civil, sem o que restaria lesado na espécie o princípio do devido processo legal. Em face do exposto, IN- DEFIRO o pedido de tutela antecipada. Cite-se e intimem-se.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Proc. nº 97.7087-4
Reqte.: ATLANTICA PESCA LTDA
Adv.: Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes
Reqdo.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - SEURB SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DECISÃO: Em face da falta de interesse jurí- dico da UNIÃO FEDERAL na presente lide, manifesta- da pela petição de fl. 157, DECLINO DA COMPETÊN- CIA para apreciar este feito. Remetam-se os autos aos órgãos da Justiça Estadual sediados nesta ca- pital. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA**CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA**

Proc. nº 92.3051-3
Autor.: CATA SHOPPING CENTER LTDA
Adv.: Dr. Leogênio Gonçalves Gomes
Réu.: UNIÃO FEDERAL E INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Drs. Isaac Ramiro Bentes e José Maria dos S. Rodrigues Filho, respectivamente
SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, HO- MOLOGO a renúncia apresentada à fl. 61 e, por con- seguinte, extingo a execução, nos termos do art. 794, III do Código de Processo Civil, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Inti- me-se o Autor, por mandato, para recolher as cus- tas judiciais remanescentes, no prazo de 15 dias.

Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos, com as cautelas de estilo. P. R. I.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. nº 97.3181-9
Autor.: MARIA DO SOCORRO AMBE DE SOUZA
Adv.: Dr. Regina de Fátima L. Alves
Réu.: UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, JULGO EXTINTO o processo, sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso I e art. 284, § único, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, arquivem-se. P. R. I.

Proc. nº 97.2388-0
Autor.: ELIAS TRAJANO MACHADO E OUTROS
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
SENTENÇA: Visto, etc... Dessa forma, julgo ex- tinto o processo, sem apreciação de seu mérito nos termos do art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, em relação ao Autor ELIAS TRAJANO MACHADO, devendo o feito prosseguir quanto aos de- mais Autores. A Distribuição para retificar os re- gistros processuais para que seja excluído o refe- rido Autor. Após, cite-se como requerido. P. R. I.

Proc. nº 97.4940-6
Autor.: LAURO GONÇALVES DE OLIVEIRA E OUTROS
Adv.: Dr. Alin Sílvia Afalalo Garcia
Réu.: UNIÃO FEDERAL
SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, HO- MOLOGO o pedido de desistência do Autor RAIMUNDO DE SOUZA MENDONÇA, nos termos do art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, para que produ- za seus jurídicos e legais efeitos, devendo o fei- to prosseguir em relação aos Autores remanescen- tes. A Distribuição para retificar os registros processuais para que seja excluído o referido Au- tor. Após, cite-se como requerido. P. R. I.

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

Nos processos abaixo relacionados (4) foi prolata- da SENTENÇA com o seguinte teor: Vistos, etc... Ho- mologo, por sentença, para que produza seus jurídi- cos efeitos, a desistência apresentada às fls. 51, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26 da Lei 6.830/80 e art. 267, VIII do C.P.C. Sem custas Judiciais. Transitada em julgado a presente decisão arqui- ve-se, observadas as cautelas legais. P. R. I.

Procs. nºs 95.8003-6, 96.0218-5, 96.2934-2 e 97.7248-1
Exqte.: FAZENDA NACIONAL
Adv.: Dr. Francisco Brasil Monteiro
Excdo.: NEWTON CARNEIRO, ANAZILDO DE MORAES, SÃO BERNARDO INDUSTRIAL S/A e ADELINO L LOURENÇO, respectivamente

CLASSE 3200 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS

Nos processos abaixo relacionados (3) foi prolata- da SENTENÇA com o seguinte teor: Vistos, etc... Is- to posto, JULGO EXTINTO o presente processo, sem ônus para as partes, segundo preceitua o Inciso I, do art 1º da supra-citada Lei. Levante-se a Penho- ra, se for o caso, e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. Sem Custas Judiciais, conforme o disposto no art. 2º da prefalada Lei. P. R. I.

Procs. nºs 96.2301-8, 95.6142-2 e 96.4481-3
Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
Excdo.: SOZINHOS DRINKS LTDA, L C DE OLIVEIRA E OUTRO e CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PAULO VI E OUTRO, respectivamente

CLASSE 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

Proc. nº 94.6333-4
Exqte.: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Adv.: Dr. Nelson Roffé Borges
Excdo.: ÁTILA AUGUSTO AMOEDO DA GAMA
Adv.: Dr. Renato Mindello
DESPACHO: Vistos, etc... Considerando o pagamen- to do principal e custas do processo, conforme guias de fls. 49v, o que foi feito através do de- pósito judicial de fls. 12 e 23 já convertido em renda do Exequeute através do Ofício de Conversão de fl. 48, e considerando mais que a Exequeute con- corda com os valores recolhidos, fls. 44, JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a Penhora, se for o caso e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe. P. R. I.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL: ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA
DIRETORA DE SECRETARIA: LAURIMAR DOS SANTOS RODRI- GUES

BOLETIM Nº 069/97**RESENHA DO DIA 15/10/97****AUTOS COM DESPACHO****CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA**

Nos processos abaixo relacionados (4) foi proferi- do DESPACHO com o seguinte teor: 1. Recebo o recur- so de Apelação em ambos os efeitos. 2. Vista ao(s) apelado(s) para, querendo, oferecer(em) contra-ra- zões, no prazo legal. 3. Após, com ou sem manifes- tação, remetam-se estes autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Intimem-se.

Proc. nº 96.5146-1
Autor.: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZÔNIA ABEA E OUTROS

Adv.: Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto
Réu.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes

Proc. nº 00.27658-8
Autor.: MASSA FALIDA DE COMIG - COMPANHIA MA
DEIREIRA SÃO MIGUEL
Adv.: Dr. Octávio Avertano de M B da Rocha
Réu.: BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA E IAPAS
Adv.: Drs. Haroldo Guilherme Pinheiro da
Silva e José M dos S. Rodrigues Fº, respectivamen
te

Proc. nº 96.5165-8
Autor.: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA
AMAZONIA ABEA
Adv.: Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto
Réu.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto

Proc. nº 96.5170-4
Autor.: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA
AMAZONIA ABEA
Adv.: Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto
Réu.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto

Proc. nº 94.4002-4
Autor.: CONSTRUTORA VILLA DEL REY LIMITADA
Adv.: Dr. Daniel Queima Coelho de Souza
Réu.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr. Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO: Promova a Autora a execução do julgado
na forma da legislação vigente, no prazo de 15
(quinze) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se
os autos. Intime-se.

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Proc. nº 94.1065-6
Autor.: CASA DOS REMÉDIOS
Adv.: Dr. Aluizio Gouveia
Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -
INSS
Adv.: Dr. José M dos S. Rodrigues Fº
DESPACHO: Manifestem-se as partes sobre a propos
ta de honorários da perita, no prazo de 05 (cinco)
dias, sucessivamente. Intime-se.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Nos processos abaixo relacionados (2) foi proferi
do DESPACHO com o seguinte teor: Recebo o recurso
de Apelação em ambos os efeitos. Vista aos apela
dos para, querendo, oferecerem as contra-razões,
no prazo legal. Após, com ou sem manifestação, re
metam-se os presentes autos ao e. Tribunal Regio
nal Federal da 1ª Região. Intime-se.

Proc. nº 95.8702-2
Autor.: CATARINA MARIA SETÚBAL DE QUEIROZ E
OUTROS
Adv.: Dr. Miguel Brasil Cunha
Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Adv.: Dr. Maria Deusdeth Marques V. Reale

Proc. nº 97.3723-9
Autor.: SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FE
DERAIS DO PARÁ - SINPRF/PA E OUTROS
Adv.: Dr. Veraclides Rodrigues
Réu.: UNIÃO FEDERAL

Proc. nº 97.7991-8
Autor.: MÁRCIA SANTOS KOURY E OUTROS
Adv.: Dr. José da Concórdia Ferreira Góes
Réu.: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Comproven os Autores, mediante documen
to hábil, que são servidores do TRE do Pará, no
prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento
da peça inaugural. Intime-se.

Proc. nº 92.2043-7
Autor.: PAULO ROBERTO FIGUEIREDO FARIA
Adv.: Dr. José Otávio Teixeira da Fonseca
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO
FEDERAL
Adv.: Drs. Beatriz Engelmann Soares e Adão
Paes da Silva, respectivamente
DESPACHO: Sobre a proposta de honorários do peri
to, insere-se à fl. 116, manifestem-se as partes, no
prazo de 10 (dez) dias. Intime-se.

CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

Proc. nº 94.1855-0
Autor.: PAULO CÉSAR SENA BRASIL
Adv.: Dr. Andréa Maria M. Fernandes
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO
FEDERAL
Adv.: Drs. Nelson do Carmo Figueiredo e Rai
mundo Edson da Silva Melo, respectivamente
DESPACHO: Sobre as planilhas apresentadas pelo
Autor, manifestem-se as Rés. Intime-se.

Proc. nº 93.1901-5
Autor.: ANÉSIO DE SOUZA FARIAS E OUTROS
Adv.: Drs. Eliete de Souza Colares e José
Leite Cavalcante
Réu.: SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, CAI
XA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Helena Rocha Lobato, Nelson do
Carmo Figueiredo e João José Aguiar Carvalho, res
pectivamente
DESPACHO: Designo a audiência do dia 17 de de
zembro de 1997, às 16:00 horas, para conciliação
das partes. Intime-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Nos processos abaixo relacionados (3) foi proferi
do DESPACHO com o seguinte teor: Deixo de apreciar
o pedido de nomeação à autoria formulado pela Cai
xa Econômica Federal, haja vista que a UNIÃO FEDE
RAL já integra a lide, tendo inclusive contestá
do. Apresente a CEF contestação no prazo legal.

Proc. nº 97.4295-2
Autor.: JOSÉ MARIA MANITO DE LIMA
Adv.: Dr. Paula Frassinetti Mattos
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO
FEDERAL
Adv.: Drs. Eliane Maria Ichiara Fonseca e
Raimundo Edson da Silva Melo, respectivamente

Proc. nº 96.8479-3
Autor.: JOSÉ DO NASCIMENTO E OUTROS
Adv.: Dr. Ruth Helena Oliveira e Oliveira
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO
FEDERAL
Adv.: Drs. Eliane Maria Ichiara Fonseca e
Raimundo Edson da Silva Melo, respectivamente

Proc. nº 96.7102-0
Autor.: RAIMUNDO NONATO DAMASCENO E OUTROS
Adv.: Dr. Eliane de Souza
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO
FEDERAL
Adv.: Drs. Eliane Maria Ichiara Fonseca e
Raimundo Edson da Silva Melo, respectivamente

Nos processos abaixo relacionados (2) foi proferi
do DESPACHO com o seguinte teor: Defiro o pedido
de Justiça Gratuita. Cite-se, como requerido.

Proc. nº 97.7434-0
Autor.: JORGE LUIZ RIBEIRO COSTA E OUTROS
Adv.: Dr. Maria da Graça Sequeira Melo
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Proc. nº 97.7945-0
Autor.: ELILÉA MELO MEDEIROS E OUTROS
Adv.: Dr. Maria Madalena Garcia Quiters e
outro
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Nos processos abaixo relacionados (2) foi proferi
do DESPACHO com o seguinte teor: Especificuem as
partes as provas que pretendem produzir, indican
do suas finalidades. Intime-se.

Proc. nº 96.2579-7
Autor.: JOSÉ SIMÃO BARROSO E OUTROS
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Réu.: FAZENDA NACIONAL, BANCO DO BRASIL e
PETRÓLEO DO BRASIL S/A PETROBRÁS
Adv.: Drs. Geraldo G. Mesquita Júnior, Maria
de Lourdes de Melo Souza e Armando Paraguassu de
Sá Filho, respectivamente

Proc. nº 96.7522-0
Autor.: ARTUR NUNES DE OLIVEIRA E OUTROS
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Réu.: FAZENDA NACIONAL e BANCO DO BRASIL S/A
Adv.: Drs. Geraldo G. Mesquita Júnior e Ma
ria de Lourdes de Melo Souza, respectivamente

Nos processos abaixo relacionados (2) foi proferi
do DESPACHO com o seguinte teor: A Distribuição
para incluir a UNIÃO FEDERAL no pólo passivo da re
lação jurídica. Especificuem as partes as provas
que pretendem produzir, indicando suas finalida
des. Intime-se.

Procs. nºs 96.7772-0 e 96.6274-9
Autores.: RAIMUNDO NONATO BANDEIRA DA SILVA E
OUTRO e VERA LÚCIA FERREIRA PEREIRA
Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO
FEDERAL
Adv.: Drs. Eliane Maria Ichiara Fonseca e
Raimundo Edson da Silva Melo, respectivamente

Proc. nº 94.0132-0
Autor.: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS
Adv.: Dr. Paula Frassinetti Mattos
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO
FEDERAL
Adv.: Drs. Beatriz Engelmann e Geraldo Braz
de Oliveira, respectivamente
DESPACHO: 1. Recebo os recursos de Apelação e
Adesivo em ambos os efeitos. 2. Vista aos recorri
dos para apresentarem as contra-razões. 3. Após,
remetam-se os presentes autos ao e. Tribunal Regio
nal Federal da 1ª Região. Intime-se.

Proc. nº 97.7983-1
Autor.: ETHEL DE SOUZA MACHADO
Adv.: Dr. Rejane Pessoa de Lima
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO
FEDERAL
DESPACHO: Acompanhando o posicionamento adotado
pelo colendo Superior Tribunal de Justiça, o qual
firmou o entendimento que a União Federal não é
parte legítima para figurar no pólo passivo nas
ações em que se pleiteia a correção do FGTS, hei
por bem indeferir o pedido de citação da mesma. Ci
te-se a CEF, como requerido. Intime-se.

Proc. nº 94.6252-4
Autor.: CLÁUDIO BIANOR MAIA FERNANDES E OUTRO
Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO
FEDERAL
Adv.: Drs. Nelson do Carmo Figueiredo e
João José Aguiar Carvalho, respectivamente
DESPACHO: Manuseando os autos verifiquei a im
possibilidade de conciliação entre as partes, há
já vista a audiência já realizada conforme ata de
fl. 112, razão pela qual torno sem efeito o deg
pacho de fl. 129, determinando que os Autores se
manifestem sobre a contestação da União Federal.
Intime-se.

Proc. nº 96.3183-5
Autor.: DORIVAL LOPES GONÇALVES E OUTROS
Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO
FEDERAL
Adv.: Drs. Nelson do Carmo Figueiredo e
João José Aguiar Carvalho, respectivamente
DESPACHO: Manifestem-se as Rés sobre o contido
na petição de fls. 123/130. Designo o dia 16/12/
97 às 15:00 horas, para audiência de conciliação,

que uma vez ultrapassada, passará desde logo para
a fase de saneamento do processo, devendo compare
cer as partes ou seus procuradores, habilitados a
transigirem, nos termos do art. 331 do CPC. Inti
mem-se.

Proc. nº 95.8009-5
Autor.: J CRUZ ENGENHARIA LTDA
Adv.: Dr. Richard Santiago Pereira
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo
DESPACHO: Designo o dia 16/12/97 às 14:00 ho
ras, para audiência de conciliação, que uma vez
ultrapassada, passará desde logo para a fase de
saneamento do processo, devendo comparecer as par
tes ou seus procuradores, habilitados a transigi
rem, nos termos do art. 331 do CPC. Intime-se.

Proc. nº 95.1213-8
Autor.: ALFREDO HENRIQUE DOS SANTOS CARNEIRO
E OUTROS
Adv.: Dr. Antonio Carlos Lopes Valadão
Réu.: UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDE
RAL - CEF
DESPACHO: Visto o teor da certidão supra, deter
mino que os Autores emendem a inicial, no prazo
de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento, pro
videnciando: Mandatos procuratórios outorgados pe
los Autores CLEOMAR LUIZ RODRIGUES DA SILVA e
ADELSON MARQUES DA SILVA. Juntada dos documentos
indispensáveis à propositura da ação, devidamente
autenticados. Intime-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Nos processos abaixo relacionados (2) foi proferi
do DESPACHO com o seguinte teor: Recebo o recur
so de Apelação no efeito devolutivo. Vista ao ape
lado para, querendo, apresentarem as contra-ra
zões, no prazo legal. Após, remetam-se os presen
tes autos ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª
Região. Intime-se.

Proc. nº 97.1398-1
Impete.: JOSÉ DE NAZARETH CARNEIRO
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Impdo.: COMANDANTE DA 1ª ZONA AÉREA (UNIÃO FE
DERAL)
Adv.: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo

Proc. nº 97.3489-3
Impete.: SEBASTIÃO EDUARDO VIANA MESQUITA
Adv.: Dr. Mário de Souza Filho
Impdo.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes

Proc. nº 1861-1
Impete.: MAÍSA RODRIGUES DE SOUZA E OUTROS
Adv.: Dr. Ana Cláudia Santana dos Santos
Impdo.: MINISTÉRIO DA FAZENDA
DESPACHO: Assino o prazo de 48 (quarenta e oi
to) horas, para que os Impetrantes cumpram na in
tegra a determinação de fl. 59, sob pena de inde
ferimento da inicial. Intime-se.

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Proc. nº 94.1925-4
Autor.: JORGE OSVALDO BRASIL COSTA
Adv.: Dr. Nelson Montalvão Neves
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO
FEDERAL
Adv.: Drs. Nelson do Carmo Figueiredo e
João José Aguiar Carvalho, respectivamente
DESPACHO: Designo a audiência de conciliação pa
ra o dia 17 de dezembro de 1997, às 15:00 horas.
Intime-se.

Proc. nº 96.2151-1
Autor.: RAIMUNDO NONATO TAVARES FERNANDES
Adv.: Dr. Maria do Socorro Martins da Sil
va
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF E UNIÃO
FEDERAL
Adv.: Drs. Itamir Carlos Barcellos e Rai
mundo Edson da Silva Melo, respectivamente
DESPACHO: Especificuem as partes, as provas que
ainda pretendem produzir, dizendo, de pronto, su
as finalidades. Intime-se.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Proc. nº 97.3697-1
Reqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Luiz Carlos Luges
Reqdo.: MARIA LÚCIA CARDOSO DA COSTA
DESPACHO: Manifeste-se a requerente sobre o con
tido na Certidão de fl. 17-v. Intime-se.

Proc. nº 97.4624-0
Reqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Beatriz Engelmann Soares
Reqdo.: ANTONIO CARLOS GUEDES DA SILVA
Dr. Raimundo Caldas Batista
DESPACHO: De conformidade com o disposto no art.
130 do CPC, intime-se a Caixa Econômica Federal pa
ra provar que cientificou o requerido da realiza
ção de Licitão Extrajudicial, haja vista que a Cai
xa de Adjudicação juntada aos autos não é suficien
te para o deslinde do feito. Intime-se.

Proc. nº 00.30488-3
Reqte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
Reqdo.: LUZANILDA SENNA DA SILVA E OUTRO
Adv.: Dr. Edenilda Maria da C. T. Peixoto
DESPACHO: Especificuem as partes as provas que
ainda pretendem produzir, dizendo, de pronto, suas
finalidades. Intime-se.

CLASSE 5110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Proc. nº 97.8110-3
Expte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Adv.: Dr. Pedro Duarte Filho

Expd.: JOSÉ LUCAS DAVID E OUTRO
 DESPACHO: Tendo em conta que o imóvel rural a ser desapropriado está localizado no município de Novo Repartimento, e este fora criado a partir da junção de partes de outros municípios, incluindo-se aí o de Jacundá, jurisdicionado à Vara Descendralizada de Marabá, remeto o presente feito àquele à Vara Federal. Baixa na distribuição.

Proc. nº 00.26226-9
 Expte.: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 Adv.: Dr. Antônio de Lima Freitas
 Expdo.: ATAHUALPA JOSÉ LOBATO FERNÁNDEZ
 Adv.: Dr. Francisco Sávio F. Milão
 DESPACHO: Diga o Ministério Público Federal, sobre as manifestações de fls. 64/66 e 69/70.

CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO

Proc. nº 96.4074-5
 Jfte.: MARINA DE NAZARÉ PINHEIRO
 Adv.: Drª. Cristina Souza
 Jfdo.: UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 25. Desentranhem-se os documentos de fls. 06/15, entregando-os ao requerente, com as cautelas legais. Intime-se.

Proc. nº 97.5333-7
 Jfte.: MARCELINA DE JESUS MONTEIRO PINHEIRO
 Adv.: Drª. Regineide Maria Sampaio Angélica
 Jfdo.: MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
 DESPACHO: Designo a audiência do dia 10 de dezembro de 1997, às 16:00 horas, para inquirição das testemunhas. Intimem-se. Cite-se a União Federal, como requerido.

Proc. nº 97.7877-0
 Jfte.: MARIA DOS SANTOS MELO
 Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
 Jfdo.: UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO: Defiro o pedido de Justiça Gratuita. Designo a audiência do dia 19 de novembro de 1997, às 15:00 horas, para inquirição das testemunhas. Intimem-se. Cite-se a União Federal, como requerido.

Proc. nº 97.3424-9
 Jfte.: ARACI DOS SANTOS COELHO
 Adv.: Dr. Mauro Costa dos Santos
 Jfdo.: MINISTÉRIO DA SAÚDE
 DESPACHO: Designo a audiência do dia 17 de dezembro de 1997, às 14:00 horas, para inquirição das testemunhas. Intimem-se. Cite-se a União Federal, como requerido.

CLASSE 9103 - CAUÇÃO

Proc. nº 97.4472-2
 Reqte.: IMPRESSOS DO NORTE LTDA R OUTRO
 Adv.: Dr. Amadeu Almir Bogea
 Regdo.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 DESPACHO: Arquivem-se.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. nº 94.0003-0
 Reqte.: SÉRGIO LUIZ CORREIA DIAS
 Adv.: Drª. Eliete de Souza Colares
 Regdo.: BRADESCO - BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Drs. José Maurício M. Nahon, Nelson do Carmo Figueiredo e Ildefonso Pereira Guimarães Júnior, respectivamente
 DESPACHO: Remetam-se os presentes ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Nos processos abaixo relacionados (4) foi proferido o DESPACHO com o seguinte teor: Arquivem-se.

Proc. nº 96.6712-0
 Reqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Adv.: Dr. Aládio Costa Ferreira
 Regdo.: SEBASTIÃO FRAZÃO PIRES E OUTROS
 Adv.: Drª. Mary Machado Scalécio

Proc. nº 96.6443-1
 Reqte.: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
 Regdo.: LEONIDAS DANIEL PEREIRA E OUTROS
 Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves

Proc. nº 96.3863-5
 Reqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Drª. Beatriz Engelmann
 Regdo.: CAMILO ELIEZER DE SOUZA LOPES
 Adv.: Dr. Raphael Siqueira

Proc. nº 95.7861-9
 Reqte.: BANCO CENTRAL DO BRASIL
 Adv.: Drª. Marizete da Cunha Lopes
 Regdo.: ARACIELI GONÇALVES PINHEIRO
 Adv.: Dr. Robério D'oliveira

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. nº 96.4111-3
 Embgto.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Adv.: Drª. Elizabeth Lopes Figueiredo
 Embgdo.: ISAAC ABITBOL
 Adv.: Drª. Andréa Costa Pereira
 DESPACHO: Desapensem-se estes autos. Cumpra-se o item 3 do despacho de fl. 33, com as cautelas de estilo.

Proc. nº 97.7859-1
 Embgto.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Adv.: Drª. Elizabeth Lopes Figueiredo
 Embgdo.: EDISON ANDRADE MATTOS
 Adv.: Dr. José William Coelho Dias

DESPACHO: Apensem-se estes autos aos da ação principal correspondente. Manifeste-se o embargado, no prazo legal. Intime-se.

Proc. nº 96.2556-8
 Embgto.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Adv.: Drª. Elizabeth Lopes Figueiredo
 Embgdo.: JOÃO NEGRÃO RODRIGUES
 Adv.: Drª. Maria Lúcia de Melo Carramanho
 DESPACHO: Desapensem-se estes autos. Comprove o Autor JOÃO NEGRÃO RODRIGUES, que é pobre no sentido da lei, em face de sua manifestação de fls. 27/28, e conforme requerido à fl. 115 dos autos principais, pelo INSS, atento ao que dispõem os artigos 4º e 6º da Lei nº 1.060, de 05.02.50. Intime-se.

Proc. nº 96.4107-5
 Embgto.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Adv.: Drª. Elizabeth Lopes Figueiredo
 Embgdo.: LAURO SILVEIRA NANTES
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
 DESPACHO: Indefiro o pedido de fls. 35/36, haja vista que o pagamento dos honorários advocatícios não poderá ser objeto de execução nos presentes autos. Intimem-se.

CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

Proc. nº 00.29430-6
 Autor.: TAUMATURGO NUNES DA COSTA FILHO E OUTRO
 Adv.: Drª. Solange M. Frazão do C. Dantas
 Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Drª. Jorgemisa Jorge Auaá
 DESPACHO: Indefiro a prova requerida pela CEF à fl. 81, tendo em vista que o depoimento dos autores nada acrescentaria ao que já foi dito nos presentes autos. Voltem-me os autos conclusos para sentença.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. nº 97.4978-3
 Autor.: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO DNER
 Adv.: Dr. Alin Sílvio Aflalo Garcia
 Réu.: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 DECISÃO: Vistos, etc... Todavia, é óbvio que também o nome do Sindicato-Autor deve constar dos registros processuais, já que, na qualidade de representante de seus associados, está encarregado inclusive de acompanhar a tramitação do feito, o que seria muito difícil se o seu nome não viesse a constar, v.g., das publicações relativas ao processo. Por tais motivos, determino a remessa dos Autos à Distribuição para incluir os nomes dos Autores/representados na face ativa da presente demanda, constando o nome do Sindicato-Autor em primeiro lugar, ao lado dos onze associados, em todas as publicações relativas ao feito. Após, cite-se como requerido. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 8800 - AÇÃO SUMÁRIA/OUTROS

Proc. nº 97.1644-4
 Autor.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
 Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
 Réu.: ALIANÇA DISTRIBUIDORA REPRESENTAÇÃO LTDA
 SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, JULGO EXTINTO o processo, sem apreciação do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Direito Adjetivo Civil Pátrio. Custas pela Autora. Sem honorários advocatícios. P. R. I.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. nº 97.6946-2
 Impte.: ROGER BARROS REZEGUE E OUTROS.
 Adv.: Dr. Evandro Carlos Ferreira Monteiro
 Impdo.: SUPERINTENDENTE REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL E UNIÃO FEDERAL
 SENTENÇA: Vistos, etc... Em face do exposto, em relação aos Impetrantes JOSÉ TRINDADE CARDOSO e RAIMUNDO SÉRGIO BUSBY, JULGO EXTINTO o processo sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Sem honorários advocatícios. Prossiga-se o feito em relação ao Impetrante ROGER BARROS REZEGUE, devendo ser ouvido o MPF. P. R. I.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

REPÚBLICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 04/97-CPL)

A Comissão Permanente de Licitação da Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária do Pará, comunica aos participantes da licitação - Tomada de Preços nº 04/97, cujo objeto é a contratação de empresa(s) para a locação de mão-de-obra nas categorias de copeira, ascensorista e recepcionista a esta Seccional, que após analisar a documentação apresentada, resolveu declarar inabilitadas TOTALMENTE para continuarem participando do certame em epígrafe as empresas: ANTONIO FERREIRA FILHO (BRASIL SERVICE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS); D. ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.; E. R. M. PIMENTEL; LIME-CAR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.; MARSHMALLOW EVENTOS LTDA.; NORSEGERL SERVIÇOS GERAIS LTDA.; R.C. VASCONCELOS & CIA. LTDA. (SOS SERVIÇOS GERAIS); SERVI-SAN LTDA.; SOTEL - SOCIEDADE TÉCNICA DE ELETRICIDADE LTDA. e VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. Declarar inabilitadas parcialmente (na categoria de ascensorista) as empresas: AVASP SERVIÇOS LTDA.; E.B. CARDOSO E SEL - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. Declarar inabilitadas parcialmente (na categoria de recepcionista) as empresas: BERTILTON - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.; E.B. CARDOSO E SEL - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. E SERVINORTE - SERVIÇOS GERAIS LTDA. E, finalmente, declarar habilitadas, na categoria de copeira, as firmas: AVASP SERVIÇOS LTDA.; BERTILTON - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.; E.B. CARDOSO; K.M. - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.; SEL - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

SERVINORTE - SERVIÇOS GERAIS LTDA.; na categoria de ascensorista as empresas: BERTILTON - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.; K.M. - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. E SERVINORTE - SERVIÇOS GERAIS LTDA.; e, finalmente, na categoria de recepcionista as empresas: AVASP SERVIÇOS LTDA. e K.M. - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. A partir desta data, os autos do processo estão com vistas franqueadas aos interessados, conforme preceito do § 5º do artigo 109, da lei nº 8.666/93. Decorrido o prazo legal, será oportunamente comunicada às empresas participantes a data de realização da sessão de abertura dos envelopes contendo as Propostas, no mesmo local onde se realizou a sessão de Habilitação.

Belém (PA), 29 de outubro de 1997.

MARDEN RICHARDO VERRAS FONSECA
 Presidente da Comissão de Licitação

2ª VARA
 EDITAL DE CITAÇÃO
 Prazo: 48 horas

Ref. Proc. nº 97.1533-9 (Ação Possessória)

DE: JOÃO BOSCO FONTES DA SILVA e ANA CLÁUDIA DA SILVA FONTES

FINALIDADE

CITAÇÃO para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, comprovarem o resgate da dívida ou consignar judicialmente o valor de seu débito, sob pena de deferimento de liminar de imissão de posse, de acordo com o estatuto no art. 37, §3º do Decreto-Lei nº 70/66, nos autos da Ação Possessória nº 97.1533-9 movida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra JOÃO BOSCO FONTES DA SILVA e ANA CLÁUDIA DA SILVA FONTES.

SEDE DO JUÍZO

Seção Judiciária do Estado do Pará, 2ª Vara - Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, fone 242.0055, ramal 51 - Belém/PA.

Belém - Pará, 01 de outubro de 1997

HIND GHASSAN KAYATH
 Juíza Federal Substituta da 2ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
 PRAZO DE 60 DIAS

Ref. Proc. nº 93.4393-5 (Ação Criminal - Classe 13101)

DE:

LUIZ (conhecido por Bacu) e ARMANDO MARCOS (conhecido por Marquinhos, Max e Mulher Maravilha), ambos de identificação e endereço desconhecidos.

FINALIDADE:

INTIMAÇÃO de que por sentença proferida a 22.09.97, fora julgada improcedente a denúncia formulada pelo Ministério Público Federal, sendo absolvidos da acusação imputada, nos termos do art. 386, inciso VI, do Código de Processo Penal.

SEDE DO JUÍZO:

Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal - Belém - PA - Telefex 241.2891.

Belém - Pará, 20 de 10 de 1997

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 Juiz Federal da 3ª Vara, no exerc. cumulativo da 2ª Vara

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ-3ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
 (PRAZO DE 30 DIAS)
 Art. 8º da LEF

DE: LUHOM RESTAURANTES E COMÉRCIO LTDA, CGC 4.720.074/0001-53, e LUIZ HENRIQUE A OLIVEIRA MARTINS, CPF 40.378.558-87

PROCESSO Nº: 91.161-9

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito abaixo discriminado, respectivamente com as cominações de lei, ou garantir a AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL epígrafe, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, contra os executados em epígrafe.

VALOR DA DÍVIDA: R\$2.775,13.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, nesta capital

Belém, 22 de 10 de 1997

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 Juiz Federal da 3ª Vara